

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
SOCIEDADE**

**A URNA ELETRÔNICA BRASILEIRA: ENTRE CONTROVÉRSIAS E
DESINFORMAÇÃO**

Isabella Vicari

São Carlos - SP
2024

ISABELLA VICARI

**A URNA ELETRÔNICA BRASILEIRA: ENTRE CONTROVÉRSIAS E
DESINFORMAÇÃO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Sylvia Iasulaitis

São Carlos - SP
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Isabella Vicari, realizada em 09/02/2024.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Sylvia Iasulaitis (UFSCar)

Prof. Dr. Sérgio Amadeu da Silveira (UFABC)

Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade (UFSCar)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Para meus avós (In Memoriam), que, apesar de nunca terem tido acesso à educação formal, acreditavam na importância do voto. Há tantas coisas que eu gostaria de perguntar a vocês, mas o tempo foi implacável.

AGRADECIMENTOS

Onerosa é a tarefa de redigir os agradecimentos de um projeto que, mesmo escrito por mãos solitárias, teve a contribuição de tantas pessoas no decorrer de dois anos.

Começo agradecendo à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a Capes, que financiou a pesquisa. Completo essa jornada com a consciência de que ser pesquisadora é um trabalho sério, com inúmeras demandas, e digno de reconhecimento. Registro minha admiração pelos colegas que optaram por continuar neste meio mesmo sem auxílio, que possuem duas, três, quatro ocupações distintas para conseguir se manter na pós-graduação, e que têm um compromisso ímpar com o desenvolvimento do conhecimento no Brasil. Sabemos, entretanto, que este cenário necessita ser radicalmente transformado. Agradeço, também, ao Governo Federal pelo reajuste das bolsas de financiamento à pesquisa no ano de 2023. Temos aí um ponto de partida.

Aos meus pais, Marlei e Alex, e ao meu irmão, Vinícius, agradeço pelo carinho, pela paciência e pelo amor infinito. Pela constante tentativa de compreensão das minhas escolhas e por todas as pequenas e grandes felicidades, que tornaram o percurso mais leve. À minha irmã, Carolina, por ser um pilar de sustentação não apenas em momentos academicamente desafiadores, mas em vários momentos difíceis dos últimos dois anos.

Aos queridos amigos Marina, Renan e Gustavo, agradeço pela breve jornada que compartilhamos no Congresso Nacional em 2022. Pelas noites de descontração no St. Paul Plaza, e pelos dias em que esquadrimos gabinete por gabinete. Pessoas como vocês fazem de mim uma mulher otimista. Espero que nossos caminhos voltem a convergir no futuro, e que seja, novamente, em Brasília.

Agradeço aos amigos do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Leo, Marcelo e Marina. Foi uma dádiva participar da 10ª edição do Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade ao lado de vocês. Obrigada pelos conselhos, pela escuta atenta e pela partilha de ideias, tão importante para que essa Dissertação se concretizasse. Ao PPGCTS, agradeço pelo apoio institucional e pela oportunidade de apresentar este trabalho em Maceió.

Aos meus companheiros de vida e de formação, Nicholas, Ellen, Kauany, Laura, Giovanna e Milena, sou muitíssimo grata pelos mais de cinco anos de afeto e amizade. Nós carregamos, juntos, as realizações e os dissabores de sermos cientistas sociais, e o fazemos de maneira ilustre. Obrigada por serem meu ponto de apoio em tantas ocasiões, por cuidarem de

mim sempre que foi preciso e por me ajudarem a ser uma pessoa mais forte. Agradeço igualmente ao Leonardo, que, mesmo não sendo cientista social, penso, às vezes, que deveria ser. Devo a ele desculpas pelas incontáveis ausências nos últimos dois anos, fruto dos desafios colocados pela pesquisa. Obrigada por estar ao meu lado a cada vez que tudo pareceu custoso, e por ter tanta generosidade, discernimento e ternura para repartir comigo.

Aos Professores Doutores Thales Haddad Novaes de Andrade, da UFSCar, e Sérgio Amadeu da Silveira, da UFABC, agradeço pelos comentários e sugestões feitos na Banca de Qualificação, fundamentais para que o trabalho fosse concluído. Que honra poder contar com a participação de vocês.

À Professora Doutora Sylvia Iasulaitis, sou grata pela orientação e parceria que já dura cinco anos. O que você me ensinou está muito além de boas práticas em pesquisa, mas inclui valores indispensáveis ao meu desenvolvimento pessoal. A partir das suas disciplinas, pude crescer como pesquisadora. A partir dos nossos diálogos, pude criar habilidades para sê-lo. Obrigada por acreditar em mim desde o princípio e por estar constantemente me incentivando a acessar lugares que não imaginei ser possível.

Ao Núcleo de Estudos Sociopolíticos dos Algoritmos e da Inteligência Artificial, o Interfaces, registro um agradecimento e o meu profundo respeito. Obrigada por serem um espaço de estímulo intelectual e de trabalho árduo, mas também de conforto. Obrigada por fazerem parte do meu percurso. É gratificante ver tudo o que foi conquistado por pesquisadores tão jovens que, mesmo diante de tantas barreiras, conseguem entregar pesquisas com a mesma qualidade de núcleos internacionais, detentores de recursos financeiros bastante superiores.

Assumindo o risco de ter esquecido outros nomes que estiveram comigo nesse processo, finalizo agradecendo aos pesquisadores e pesquisadoras da Universidade Federal de São Carlos, comprometidos com o trabalho científico brasileiro. Agradeço aos docentes e discentes que buscam, dia após dia, o ideal da democracia do conhecimento, e que compreendem a importância da democratização desses espaços. Sou grata por terem permanecido ativos quando um abalo sísmico tentou dissolver as nossas estruturas por intermédio de negacionismos, cortes orçamentários e acusações sem fundamento. Apesar de tanto, seguimos.

“No ano seguinte, Allende foi candidato à presidência do Chile. Atravessando a cordilheira da costa, vimos um cartaz que proclamava: 'Com Frei, as crianças pobres terão sapatos'. Alguém tinha rabiscado embaixo: 'Com Allende não haverá crianças pobres'. Ele gostou, mas sabia que era poderosa a maquinaria do medo. Contou que uma empregada tinha enterrado seu único vestido no fundo da casa do patrão, porque se a esquerda ganhasse viriam tomar o vestido dela. O Chile sofria uma inundação de dólares e nas paredes das cidades os barbudos arrancavam os bebês dos braços de suas mães para levá-los a Moscou.”

(Eduardo Galeano)

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar de que maneira deflagrou-se o debate sobre a segurança da urna eletrônica brasileira desde a implementação do voto informatizado no país pelo Tribunal Superior Eleitoral, no início dos anos 2000, até o ano eleitoral de 2022, buscando identificar diferenças contextuais, estratégias retóricas e pontos de inflexão. Nesse sentido, estruturamos comparativamente este debate em três momentos distintos: durante as tentativas de implementação do comprovante impresso de votação, em 2009 e 2015, e durante o pleito eleitoral de 2022. Para atingir o objetivo proposto, mobiliza-se a Análise de Conteúdo integrada com o intuito de identificar atores, argumentos e justificações que permearam a discussão em espaços e momentos distintos. Inicialmente, em 2009, a unidade de análise consistiu em proferimentos de uma Audiência Pública, investigados a partir das perspectivas do campo de estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) para mapear a controvérsia tecnocientífica. Em segundo lugar, partimos do ano de 2015 para analisar proferimentos realizados na 28ª Sessão Legislativa Ordinária Conjunta e examinar a controvérsia política existente no legislativo brasileiro. Por fim, utilizamos como unidade de análise 853 peças de desinformação únicas, coletadas por meio de verificações feitas por nove sites de checagem de fatos diferentes entre 1º de agosto de 2022 e 1º de dezembro de 2022, para averiguar se a desinformação sobre as urnas eletrônicas, predominante em 2022, configura um fenômeno distinto daquele que caracteriza as controvérsias. A hipótese central do trabalho depreende que, no atual cenário caracterizado pela descentralização da produção de informação política, a desinformação sobre a urna eletrônica foi fruto de um agendamento realizado por um determinado grupo político com interesses político-eleitorais, não tendo adentrado nas agendas do público e da mídia de maneira espontânea. Os resultados do estudo indicaram que a campanha de Jair Bolsonaro, candidato à reeleição filiado ao Partido Liberal (PL), usufruiu, de forma majoritária, de conteúdos destinados a atacar o sistema eleitoral brasileiro a partir de acusações de fraude eleitoral e fragilidade das urnas eletrônicas, e que a retórica da fraude nas urnas não entrou na agenda política dos grupos e partidos de direita apenas em 2022, mas foi uma estratégia alimentada frente às consecutivas derrotas do lado em desvantagem nas disputas presidenciais brasileiras.

Palavras-chave: Urna Eletrônica; Controvérsia Tecnocientífica; Desinformação; Eleições Brasileiras de 2022.

ABSTRACT

This work aims to analyze the debate on the security of the Brazilian Electronic voting machine since the implementation of computerized voting in the country by the Superior Electoral Court, in the early 2000s, until the election year of 2022. We seek to identify different contexts, rhetorical strategies and inflection points. In this sense, we comparatively structured this debate in three distinct moments: during the attempts to implement the printed voting receipt, in 2009 and 2015, and during the 2022 presidential election. To achieve the purpose, integrated Content Analysis is mobilized with the aim of identifying actors, arguments and justifications that permeated the discussion in different spaces and moments. Initially, in 2009, the unit of analysis consisted of statements from a Public Hearing, investigated from the perspectives of the field of studies in Science, Technology and Society (CTS) to map the techno-scientific controversy. Secondly, we started from 2015 to analyze statements made in the 28th Ordinary Joint Legislative Session and examine the political controversy existing in the Brazilian parliament. Finally, we used as a unit of analysis 853 unique pieces of misinformation, collected through checks carried out by nine different fact-checking websites between August 1, 2022 and December 1, 2022, to ascertain whether disinformation about electronic voting machines, predominant in 2022, represents a different phenomenon from that which characterizes controversies. The central hypothesis of the work deduces that, in the current scenario characterized by the decentralization of the production of political information, disinformation about the Electronic voting machine was the result of an agenda carried out by a certain political group with political-electoral interests, not having entered the public's agendas and the media's agendas spontaneously. The results of the study indicated that the campaign of Jair Bolsonaro, a candidate for re-election affiliated with the Liberal Party (PL), used, in the majority, content intended to attack the Brazilian electoral system based on accusations of electoral fraud and the fragility of Electronic voting machines. Therefore, the fraudulent election's rhetoric did not enter the political agenda of right-wing groups and parties in 2022, but was a strategy nurtured in the face of consecutive defeats by the disadvantaged side in Brazilian presidential disputes.

Keywords: Electronic Voting Machines; Techno-scientific Controversy; Disinformation; 2022 Brazilian Elections.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
PARTE 1: AS URNAS ELETRÔNICAS SÃO CONFIÁVEIS? A CONTROVÉRSIA.....	18
O voto informatizado no Brasil.....	18
Procedimentos metodológicos.....	24
A controvérsia tecnocientífica e a controvérsia política sobre a urna eletrônica.....	32
PARTE 2: DESINFORMAÇÃO, AGENDAMENTO E DISPUTAS POLÍTICAS.....	58
<i>Fake news</i> , pós-verdade, desinformação e campanhas eleitorais online.....	58
A teoria do agendamento (agenda-setting) na comunicação política.....	73
Propaganda negativa, desinformação e meios de comunicação em campanhas presidenciais brasileiras.....	86
PARTE 3: AS URNAS ELETRÔNICAS SÃO CONFIÁVEIS? A DESINFORMAÇÃO.....	96
A desinformação nas eleições brasileiras de 2022.....	96
A desinformação e a urna eletrônica.....	113
EPÍLOGO.....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
REFERÊNCIAS.....	130

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Momentos de análise da pesquisa	25
Figura 2 - Unidade de análise constituída por imagem e texto	29 e 30
Figura 3 - O fenômeno da desordem da informação	67
Figura 4 - Desinformação sobre descarte irregular de urnas eletrônicas	120
Figura 5 - Desinformação sobre quebra do sigilo dos votos	122

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Posicionamentos dos parlamentares por categoria	45
Gráfico 2 - Partidos dos parlamentares que se posicionaram por categoria	45
Gráfico 3 - Quantidade de peças de desinformação por categoria	100
Gráfico 4 - Candidato beneficiado pela peça de desinformação	100
Gráfico 5 - Candidato beneficiado pela peça de desinformação conforme categoria	101
Gráfico 6 - Subcategorias da desinformação sobre fraude eleitoral	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Identificação dos aspectos relacionados à unidade de análise	27, 28 e 29
Tabela 2 - Verificações coletadas de cada site de checagem de fatos	28 e 29
Tabela 3 - Definição das categorias utilizadas no trabalho	30, 31 e 32
Tabela 4 - Categorias para análise dos discursos parlamentares	44
Tabela 5 - Categorias e subcategorias de análise das peças desinformativas	98 e 99

INTRODUÇÃO

8 de janeiro de 2023. Manifestantes vestidos de verde e amarelo marcham em direção à Praça dos Três Poderes, em Brasília. Eles entoam gritos como "Deus, Pátria, Família e Liberdade", e agitam bandeiras e faixas pedindo por uma intervenção militar. Passa das duas da tarde quando a multidão avança em direção ao Congresso Nacional, armada por pedras e barras de ferro, e destrói tudo o que vê pela frente: o vidro que cobre a fachada principal do prédio, em estilhaços, permite que a multidão entre nas instalações do Congresso. A poucos metros dali, o Supremo Tribunal Federal é um dos primeiros alvos da depredação. Cadeiras são removidas da Corte, luzes são quebradas, um exemplar destruído da Constituição Brasileira agoniza no chão enquanto a porta que guarda a toga do ministro Alexandre de Moraes - o qual presidiu o Tribunal Superior Eleitoral durante as eleições de 2022 - é arrancada do armário, tudo sob o testemunho silencioso da estátua da Justiça, que, mesmo de olhos vendados em seu assento imponente, assiste quando rabiscam em seu peito "perdeu, mané". Atrás de si, a multidão deixa apenas o rastro da destruição.

Para compreendermos o que levou a este triste episódio da democracia brasileira, acreditamos que é preciso rebobinar a fita até o início do processo de informatização do voto no Brasil. Posteriormente, regressamos à disputa presidencial do ano de 2022, um episódio mais recente. Olhamos para os eventos anteriores com o intuito de desvendar um cartaz presente no dia 8 de janeiro que fazia a seguinte pergunta: "Cadê o código-fonte?". Código-fonte, um termo que esteve na ponta da língua dos apoiadores de Jair Bolsonaro ao longo de sua campanha eleitoral. Não apenas na ponta da língua, como na ponta dos dedos - com o fim do segundo turno, em 30 de outubro de 2022 e confirmada a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, os sites de redes sociais e aplicativos de mensagem foram tomados por conteúdos fictícios que afirmavam que o código-fonte das urnas eletrônicas teria protagonizado uma fraude, que elas não seriam auditáveis ou que o Tribunal Superior Eleitoral teria se recusado a entregar o código-fonte para fiscalização das Forças Armadas.

Mas o que é um código-fonte? Como funcionam as urnas eletrônicas, afinal? Estas são perguntas que os manifestantes, provavelmente, não poderiam responder. Na verdade, poucos de nós conseguiríamos responder com algum grau de certeza. Mesmo assim, no início dos anos 2010, a urna eletrônica era um enorme motivo de orgulho dos brasileiros. Para aqueles que nasceram entre o fim do século passado e o início deste século, como eu, a experiência de

acompanhar os pais no dia da votação soa como algo nostálgico - crianças que, pela primeira vez, entravam em contato com a urna para apertar a tecla verde e consolidar o voto de um adulto, que ouviam o *Pirililili* e acreditavam estar fazendo algo grande, ao passo que os pais, mediadores da relação urna eletrônica-criança, indagavam: "você sabia que, nos outros países, as pessoas ainda escrevem o voto em papezinhos?".

Engana-se, entretanto, quem acredita que essa alegria era compartilhada de maneira unânime entre os cidadãos brasileiros. A implementação do voto eletrônico no país foi acompanhada, durante toda a sua trajetória, pela controvérsia tecnocientífica. Pesquisadores, integrantes de organizações não governamentais e especialistas em computação discutiam, nos bastidores, a segurança e a confiabilidade do sistema. Alguns afirmavam que, sem a confirmação do voto no formato de papel, era impossível saber se a urna eletrônica o teria registrado de forma correta. Outros alegavam que, mesmo sem acesso à internet, a urna poderia ser vítima de programas não oficiais introduzidos pelo *flash card*. Do outro lado, integrantes da Justiça Eleitoral classificavam as dúvidas como "desconhecimento", e contrapunham à "era de ouro da tecnologia", da qual as urnas eletrônicas eram um expoente fundamental, a conturbada era analógica, em que o voto no papel e a interferência humana na contagem de votos tornavam quase impossível que não se temesse as fraudes eleitorais.

Então foram estas as dúvidas que conduziram, em anos posteriores, à desconfiança ao sistema eleitoral brasileiro como um todo e à crença de que as urnas eletrônicas não são confiáveis? Como veremos, a questão é muito mais complexa. O ato do dia 8 de janeiro, em Brasília, é resultado palpável de uma campanha de desinformação, e a desinformação está para a controvérsia tecnocientífica assim como a cloroquina estava para o coronavírus. Observou-se, nos últimos cinco anos, a desconfiança generalizada com relação às instituições brasileiras, especialmente aquelas ligadas ao Poder Judiciário, que entrou em conflito com o ex-presidente Jair Bolsonaro inúmeras vezes no decorrer de seu mandato. Não à toa, ministros do Supremo foram alvos preferenciais dos conteúdos enganosos, acusados de integrarem um esquema que visava fraudar as urnas eletrônicas e alterar o resultado eleitoral para afastar Bolsonaro da presidência da República.

Ainda há pouco, na epígrafe deste trabalho, lemos um trecho da obra *Dias e noites de amor e de guerra*, de Eduardo Galeano, em que o autor narra as preocupações de Salvador Allende, então candidato à presidência do Chile, com boatos que permeavam sua campanha buscando desencadear medo na população. Se a esquerda vencer, objetos de valor serão tomados de seus proprietários. Se a esquerda vencer, as crianças serão levadas para a União Soviética. Ou, no Brasil de 2022, serão doutrinadas nas escolas para que se tornem

comunistas e homossexuais. Se a esquerda vencer, igrejas serão fechadas, as pessoas terão as casas invadidas por "sem-teto", os banheiros serão unissex e o Brasil se tornará uma Venezuela. A maquinaria do medo, percebeu Allende, é poderosa e influente. Morto em 1973, contudo, ele não viveria para ver os efeitos dela quando combinada com a internet.

Longe de atribuir aos artefatos técnicos um valor determinista, estabelecido *a priori*, esta pesquisa recorre ao campo dos estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade para analisar a controvérsia tecnocientífica, a controvérsia política e a desinformação sobre as urnas eletrônicas brasileiras. O problema central, que se faz presente em toda a extensão do trabalho, pode ser sintetizado a partir do seguinte questionamento: como a confiança da população nas urnas eletrônicas, as quais foram objeto de controvérsia desde a sua implementação, foi minada nos últimos dois pleitos eleitorais? Ou seja, se nunca houve consenso acerca dos benefícios da urna eletrônica, por que o debate anterior é tão distinto do fenômeno atual, que se apropria de elementos da controvérsia para pedir anulação do resultado da disputa presidencial e convidar os brasileiros a se revoltarem contra esta "arma perigosa" que é o voto eletrônico? A hipótese aqui levantada presume que a desinformação a respeito da segurança da urna eletrônica foi agendada por um determinado grupo político, que, ao ter seu projeto político derrotado nas urnas no decorrer de quatro pleitos consecutivos, buscou influenciar as agendas da mídia e do público a partir da ideia de que o artefato central das eleições brasileiras, a urna eletrônica, seria objeto de fraude.

O trabalho divide-se em três partes. Na primeira parte, a controvérsia tecnocientífica e a controvérsia política sobre as urnas eletrônicas recebem destaque. A história oficial sobre a concepção e implementação da urna eletrônica, contada pelo Tribunal Superior Eleitoral, é apresentada a partir de uma consulta aos materiais disponibilizados por ele. Além disso, são apresentados trabalhos que recorreram à cartografia de controvérsias para demonstrar que há uma outra historiografia sobre o voto eletrônico, diferente daquela difundida pelo TSE, e que se baseia em conflitos, discordâncias e análises de especialistas que, com frequência, foram acusadas de serem ignoradas pelas autoridades responsáveis pelo sistema eleitoral brasileiro. Ainda na primeira parte, delinea-se o princípio da controvérsia política a respeito da confiança na urna eletrônica, relacionada às tentativas de implementação do comprovante impresso de votação que, se não era por si só um tópico controverso e concentrava apoio significativo tanto dos partidos à direita quanto dos partidos à esquerda, foi uma espécie de pretexto, somado ao contexto político e social pós-2013, para o agravamento das acusações de fraude contra o processo eleitoral brasileiro, proferidas por parlamentares que situavam-se à direita ou pertenciam ao "centrão".

Em seguida, a segunda parte busca posicionar a desordem da informação no contexto da era da informação e situar o trabalho no campo de estudos interdisciplinar da comunicação política. Se a desinformação não é novidade para a história, a passagem de uma era dos públicos, caracterizada pela popularização dos jornais, para uma era da informação, em que os computadores assumem funções centrais no processo de comunicação, trouxe mudanças significativas para a relação entre comunicação e política. Nesse sentido, discute-se não apenas a forma como a mensagem circula pelas mídias sociais, que viabilizam a produção descentralizada de conteúdo feita por múltiplos atores, mas a interatividade que qualifica a era da informação e o papel dos meios de comunicação, tradicionais ou não, na dinâmica comunicacional. Expõe-se, também, diferenças conceituais entre desinformação, *fake news* e pós-verdade, com o intuito de justificar a adoção do termo desinformação no curso da pesquisa.

A segunda parte apresenta, ainda, uma retrospectiva dos estudos de comunicação política e a definição da teoria do agendamento, a qual fundamenta a hipótese de que partidos políticos e grupos de interesse podem promover o agendamento da desinformação em períodos eleitorais - como teria sido observado 2022 com a campanha de desinformação sobre as urnas eletrônicas -, e que a desinformação, para além da agenda do público, tem influência sobre a agenda midiática. Há, finalmente, uma análise das campanhas presidenciais brasileiras no ambiente digital para diferenciar a propaganda negativa, ação comum durante pleitos eleitorais, das estratégias deliberadas de desinformação, um fenômeno mais atual na trajetória política nacional e internacional.

A terceira e última parte do trabalho concentra a discussão sobre a desinformação no pleito presidencial brasileiro de 2022, evidenciando a proeminência dos conteúdos desinformativos sobre as urnas eletrônicas. Para isso, realizou-se uma coleta dos conteúdos relacionados às eleições que foram verificados por nove sites de checagem de fatos diferentes entre 1º de agosto de 2022 e 1º de dezembro de 2022, originando 853 peças desinformativas únicas. Com a finalidade de se analisar as peças de desinformação, foi adotada uma abordagem qualitativa e quantitativa a partir do emprego da Análise de Conteúdo, que possibilitou a categorização dos dados. O estudo indica que Jair Bolsonaro, candidato à reeleição filiado ao Partido Liberal (PL), foi o mais beneficiado pela desinformação: 87,3% das peças desinformativas disseminadas visavam favorecer sua campanha ou prejudicar a campanha de seu principal adversário, Lula, sendo que 29% das peças desinformativas que beneficiaram a campanha de Bolsonaro estavam relacionadas à retórica da fraude eleitoral, e 58,6% dos conteúdos sobre fraude eleitoral citavam diretamente as urnas eletrônicas.

Como considerações finais, realizamos uma recuperação do que acreditamos ser os principais tópicos de discussão do trabalho e pincelamos elementos relacionados ao papel da mídia frente ao cenário de desordem da informação. A principal conclusão deste trabalho, porém, versa sobre a necessidade de se fomentar novas questões de pesquisa ligadas aos temas da urna eletrônica brasileira, da desinformação política em campanhas eleitorais e das possíveis saídas para o problema atual da falta de qualidade da informação e suas implicações para regimes democráticos - discussão que foge ao escopo desta Dissertação, mas que, esperamos, seja objeto de investigações futuras.

PARTE 1: AS URNAS ELETRÔNICAS SÃO CONFIÁVEIS? A CONTROVÉRSIA

O voto informatizado no Brasil

Faz-se necessário destacar, de antemão, que a versão da história da concepção e implementação da urna eletrônica reproduzida no primeiro tópico deste capítulo segue a versão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mendes (2010, p. 39) contrapõe a historiografia tradicional ou realista, adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral e difundida como a versão oficial da criação das urnas, a uma historiografia baseada na história-construção. Nessa perspectiva, endossada pelos estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), tanto o oxigênio, por exemplo, quanto a urna eletrônica "são historicidades construídas e estabilizadas sociotecnicamente, cujas redes são apagadas e/ou esquecidas" (Mendes, 2010, p. 45). Uma versão escrita a partir da história-construção, realizada pelo autor, considera a urna eletrônica em sua rede de associações e as controvérsias contidas em seu processo de adoção pela democracia brasileira, como veremos no tópico seguinte.

O início dos anos 2000 foi marcado, no sistema eleitoral brasileiro, pela adoção da urna eletrônica em todo o território nacional. Contemplando todo o eleitorado pela primeira vez nas eleições municipais de 2000, foram as eleições gerais de 2002 que tiveram a primeira decisão para o cargo de presidente da República, o mais alto cargo político do país, a partir do voto informatizado em todos os estados da União.

No Brasil, o processo eleitoral é de responsabilidade da Justiça Eleitoral, instituída pela primeira vez durante o governo de Getúlio Vargas com o Código Eleitoral de 1932 e que é composta, atualmente, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), por juízes e juntas eleitorais. O TSE é composto por sete Ministros, sendo três de origem do Supremo Tribunal Federal (STF), dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois representantes da classe dos juristas. Cada Ministro é eleito para um biênio e não pode ser reconduzido após dois biênios consecutivos. O presidente do TSE deve ser um Ministro do STF (Andrade, 2022, p. 25-26).

Apesar da implementação das urnas eletrônicas no início dos anos 2000, o processo de informatização da Justiça Eleitoral brasileira é mais antigo, marcado pelo ano de 1986. Para que o voto informatizado se tornasse viável, o primeiro passo foi a realização do cadastramento de todos os eleitores, permitindo a existência de um parque computacional para o Tribunal Superior Eleitoral, para os 27 tribunais regionais eleitorais e para as 2.854

zonas eleitorais brasileiras¹, além de possibilitar a implementação de uma rede de transmissão de dados que interliga todo o parque computacional (TSE, 2010).

Testes com o voto informatizado foram realizados nas eleições municipais de 1996, na qual 57 municípios brasileiros, dentre capitais e cidades com mais de 200 mil eleitores, votaram em urnas eletrônicas, e nas eleições gerais de 1998, em que municípios com mais de 40 mil eleitores adotaram o voto eletrônico, originando um processo de informatização caracterizado pelo TSE como "gradativo e controlado" (TSE, 2010).

De acordo com a apresentação do TSE (2010), "a urna eletrônica é um microcomputador de uso específico para eleições, com as seguintes características: leve, com autonomia de energia e com recursos de segurança". As características relevantes do equipamento incluem, ainda, a existência de dois terminais, um destinado ao mesário e outro ao coletor de votos, e um sistema de embaralhamento, que registra os votos em ordem aleatória para garantir sigilo ao voto do eleitor (Andrade, 2022, p. 141).

Há, durante o processo de votação, uma espécie de ritual a ser rigorosamente seguido. Ele se inicia antes mesmo do dia da votação: nos seis meses que antecedem a Cerimônia de Lacração e Assinatura Digital - evento que atesta a transparência e segurança do sistema eletrônico -, o código-fonte das urnas é tornado público e pode ser auditado por entidades da sociedade civil. No dia da votação, o processo começa com a "zerésima" - um relatório emitido no início da manhã, uma hora antes da abertura das urnas, que contém a identificação da urna e comprova que todos os candidatos registram zero votos (TSE, 2010).

Ao longo do dia, os votos são armazenados em um *flash card*² interno e outro externo, os quais, após o encerramento do período de votação, têm seus dados gravados por meio de criptografia em um disquete³ que será enviado para o local de leitura. Os partidos políticos participam do processo de leitura por intermédio de representantes, que têm contato com uma amostra de até 3% dos dados contidos nas urnas para verificação (TSE, 2010).

Quando se encerra o tempo previsto para votação, há também a emissão, em cinco vias, do boletim de urna: um relatório impresso que traz a identificação da seção eleitoral, a identificação da urna, o número de eleitores que compareceram e votaram, e o resultado dos votos por candidato e por legenda. Uma das vias deve estar em local visível na seção para que o resultado seja público; as três vias seguintes são encaminhadas ao cartório eleitoral em

¹ Em 2022, foram 2.637 zonas eleitorais no país.

² O uso dos *flash cards* foi substituído, em 2020, pelo uso de uma placa de SSD.

³ O uso do disquete foi substituído pelo uso de um pen drive.

conjunto com a ata da seção; a terceira e última via é entregue aos representantes de partidos políticos presentes (TSE, 2010).

O ritual que caracteriza o processo eletrônico de votação é recente. No ano das eleições gerais de 2022, a urna eletrônica completou seus 26 anos. De acordo com Nicolau (2017), soma-se a esse cenário de inovação um desconhecimento por parte do eleitorado com relação ao complexo sistema de fórmulas utilizado para a eleição de parlamentares. Se votar tornou-se um ato muito simples com a adoção da urna eletrônica, permanecem, entre eleitores, os enigmas a respeito do processo eleitoral, decorrentes da adoção do sistema proporcional - como o fato de alguns candidatos serem eleitos com poucos votos enquanto outros recebem muitos votos e ficam de fora -, e as informações incorretas, a exemplo da ideia de que "se mais da metade dos eleitores anular o voto a eleição é invalidada, e terá de haver novo pleito" (Nicolau, 2017, p. 22).

Para o autor, a passagem da cédula de papel para as urnas eletrônicas contribuiu com o aprofundamento desse desconhecimento. Se, de acordo com o TSE, tivemos um processo "gradativo e controlado", a mudança pode ter sido abrupta para grande parte da população. Nicolau (2017) relembra como era feita a contagem de votos até meados de 1990, quando a apuração era lenta e realizada em ginásios esportivos, com inúmeras fases. Em primeiro lugar, carimbava-se os votos em branco para que não fossem posteriormente preenchidos; depois, os votos nulos eram separados, e era possível ver, nas cédulas, as inúmeras razões escritas pelos eleitores que justificaram sua anulação, ou mesmo os erros de preenchimento. Em seguida, os demais votos eram contados e os boletins eram enviados para níveis superiores.

Com o advento da urna eletrônica, o resultado da votação para deputados, senadores e presidente é proclamado em poucas horas. Esse sistema, mesmo que detentor de muitas virtudes, "afastou milhares de cidadãos do processo de apuração e provavelmente contribuiu para aumentar a ignorância a respeito de como funciona o sistema eleitoral brasileiro" (Nicolau, 2017, p. 23).

O intuito deste tópico, contudo, não é tecer críticas ao voto informatizado e à urna eletrônica, mas recuperar a história oficial de sua concepção e utilização. Ao defender a necessidade de implementação do voto informatizado, Carlos Mário da Silva Velloso, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (1999-2001), e do TSE (1994-1996 e 2005-2006), que atuou ativamente no processo de elaboração e implantação das urnas eletrônicas, afirma que, nas eleições anteriores a 1996, o "mapismo" - fraude realizada por responsáveis pela apuração dos votos - era uma prática comum, em conjunto com o aproveitamento fraudulento de votos em branco e da falsificação de cédulas. Para o ex-ministro, era preciso que a Justiça

Eleitoral "se engajasse na revolução dos computadores (o que, aliás, já vinha ocorrendo), informatizando o voto, com o afastamento da mão humana das apurações" (Velloso, 2022).

Outras táticas comuns de fraude no período anterior à implementação do voto informatizado eram o "voto formiguinha" e as "urnas emprenhadas". O primeiro acontecia quando o eleitor, após receber a cédula do mesário, colocava um papel diferente na urna e entregava a cédula oficial a outra pessoa, que assinalava os candidatos desejados e repassava a cédula preenchida para outro eleitor. O segundo caracterizava as urnas que já chegavam à seção preenchidas por votos. As solicitações de recontagem eram comuns, bem como os casos de anulação: em 1994, foram anuladas, no Rio de Janeiro, 200 cédulas com a mesma caligrafia (Andrade, 2022, p. 47).

Um dos casos mais famosos de tentativa de fraude do processo eleitoral brasileiro, citado por Andrade (2022), foi o Caso Proconsult. A empresa privada Proconsult era a responsável pela totalização dos votos nas eleições para governador do Rio de Janeiro em 1982, disputada pelo governista Moreira Franco, do Partido Democrático Social (PDS), e pelo candidato de oposição ao regime militar Leonel Brizola, do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em linhas gerais, a Proconsult realizava a totalização dos votos por meio de um computador, que, em decorrência de um "erro de programação", conforme seria alegado pela empresa, transferia os votos brancos e nulos para Moreira Franco. A fraude foi descoberta por um esquema de apuração de votos paralelo ao oficial, montado pelo PDT e pelo Jornal do Brasil, e foi denunciada por Brizola à imprensa internacional. Brizola sairia vitorioso do pleito, e a Polícia Federal, após investigação do caso, constatou "não intencionalidade" da empresa no episódio, atribuído inteiramente ao "erro computacional" (Arcoleze, 2020).

A ideia de se utilizar urnas eletrônicas no processo eleitoral não é atual. O Código Eleitoral de 1932 fazia referência ao termo "máquinas de votar"; em 1958, um membro do Instituto Brasileiro de Inventores, Sócrates Ricardo Puntel, apresentou uma máquina capaz de fazer a contagem imediata de votos, mas o equipamento não chegou a ser empregado. Vinte anos depois, o TRE de Minas Gerais voltaria a apresentar a possibilidade de mecanização do processo eleitoral, que, mais uma vez, não se concretizaria (Andrade, 2022, p. 59).

Foi apenas na década de 1980 que a iniciativa se tornaria um empreendimento verdadeiro. A reforma da Justiça Eleitoral, em 1984, criou os Tribunais Regionais Eleitorais em todos os estados brasileiros, com o intuito de que executassem as eleições, enquanto o TSE exerceria o papel de coordenador. A Lei 7.444, de 1985, em conjunto com as Resoluções do TSE 12.542/86 e 12.547/86, viabilizaram o cadastramento dos eleitores para implantação do processo eletrônico de votação (Andrade, 2022, p. 61).

A primeira eleição experimental com voto informatizado ocorreu em Brusque, Santa Catarina. O então desembargador Carlos Prudêncio, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), foi o responsável pelo desenvolvimento do primeiro sistema de votação eletrônico, que foi proibido pelo TRE de ser empregado nas eleições municipais de 1988. No ano seguinte ocorreram as eleições de 1989, as primeiras eleições diretas para presidente da República desde o golpe militar de 1964, e Prudêncio testou o voto informatizado com os 373 eleitores da 90ª seção da quinta zona eleitoral - desta vez, sem solicitar autorização ao TRE. Carlos Prudêncio contou com o apoio do irmão, Roberto Prudêncio, dos servidores do fórum de Brusque, de uma empresa de computadores de Blumenau e de um escritório de contabilidade (Espinoza; Saris, 2022).

A infraestrutura para o voto informatizado seria originada, principalmente, entre 1989 e 1994. Em 1989, um canal de voz e dados passou a interligar os TREs a partir de um computador central, instalado no TSE, que contava com apenas 16 megas de memória. Em 1994, o TSE realizou o processamento eletrônico do resultado das eleições de 1989. Contudo, permanecia a dúvida com relação à forma de implementação do voto informatizado: o modelo de Prudêncio, apesar de pioneiro, era demasiado complexo para ser adotado, e os testes com Personal Computer mostraram que estes não eram seguros, uma vez que a urna não poderia ter conexão com a rede de internet (Andrade, 2022, p. 69).

Ainda em 1994, o ex-ministro Carlos Velloso daria prosseguimento à ideia enquanto presidente do TSE. Com o apoio do então presidente Fernando Henrique Cardoso, Velloso nomeou Paulo César Behring Camarão como Secretário de Informática do Tribunal. Em 1995, seria criada a Comissão de Informatização das Eleições Municipais, que ficaria conhecida como Comissão de Notáveis, com o objetivo de elaborar um Anteprojeto de Lei para a implantação do voto informatizado (Andrade, 2022, p. 73).

Entre as decisões importantes tomadas pela Comissão estavam o desenvolvimento de uma máquina específica de votar que tivesse bateria interna, uma vez que cerca de 20 mil seções eleitorais brasileiras não possuem energia elétrica, e com tamanho reduzido, que facilitasse o transporte para todas as regiões do país. O Anteprojeto de Lei elaborado pela Comissão foi encaminhado para o Congresso Nacional e tornou-se a Lei 9.100/95 (Andrade, 2022, p. 76).

Por fim, foi criado, também em 1995, o Grupo de Trabalho para Implementação do Voto Eletrônico, presidido por Paulo Camarão, que tinha por objetivo originar o Coletor Eletrônico de Votos - CEV, primeiro nome dado à urna eletrônica. O Grupo de Trabalho era composto, entre outros, por membros do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, do

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, do Departamento de Informática do Ministério do Exército, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CPqD da Telebras, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais - CSE/TSE, do DTM do Ministério da Marinha e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA. Destacaram-se, no grupo, os servidores Antonio Esio Marcondes Salgado, Paulo Seiji Nakaya, Oswaldo Catsumi Imamura e Mauro Hissao Hashioka, que seriam apelidados de "ninjas" (Andrade, 2022, p. 79-90).

Foi neste contexto que tivemos a adoção de números para identificação dos candidatos. Redigir o nome do candidato no Coletor Eletrônico de Votos foi avaliado pelo Grupo de Trabalho como inviável, e a identificação numérica apresentou-se como uma solução que também seria capaz de facilitar o voto para os eleitores analfabetos, garantido em 1985 pela Emenda Constitucional nº 25. Partindo de tais motivações, as teclas do coletor deveriam se assemelhar às do telefone, posto que este era um item bastante familiar à população brasileira.

O edital para licitação do Coletor Eletrônico de Votos foi lançado em 13 dezembro de 1995, e três empresas atenderam aos requisitos previstos: a IBM, gigante da tecnologia, fez um aparelho baseado em um notebook; a Procomp, empresa nacional, propôs um modelo semelhante ao quiosque de atendimento bancário; a Unisys, empresa global do ramo da tecnologia da informação, foi a vencedora da licitação com o *design* da urna eletrônica adotado até os dias de hoje (Andrade, 2022, p. 112).

A empresa responsável pela produção das urnas foi a Omnitech Serviços em Tecnologia e Marketing, tendo à frente o sócio-diretor Carlos Rocha (Mendes, 2010, p. 142). O modelo atual de urna, que passaria a ser reconhecido pelo nome Urna Eletrônica, surgiu em 1997 a partir do aperfeiçoamento do modelo original (Andrade, 2022, p. 114).

Mesmo com as muitas modificações introduzidas desde sua criação, a Justiça Eleitoral enfatiza, periodicamente, a segurança das urnas eletrônicas. De acordo com servidores, mecanismos de criptografia são utilizados para garantir que os dados sejam acessados apenas por tribunais eleitorais, além da implementação de assinatura digital para que se possa verificar a autenticidade dos dados. As urnas reconhecem apenas o *software* desenvolvido pelo TSE, deixando de funcionar caso um *software* modificado seja introduzido. Além disso, não há nenhum tipo de conexão em rede entre as urnas, posto que elas não fazem uso da internet ou qualquer outra comunicação com ou sem fio, dificultando a invasão do sistema.

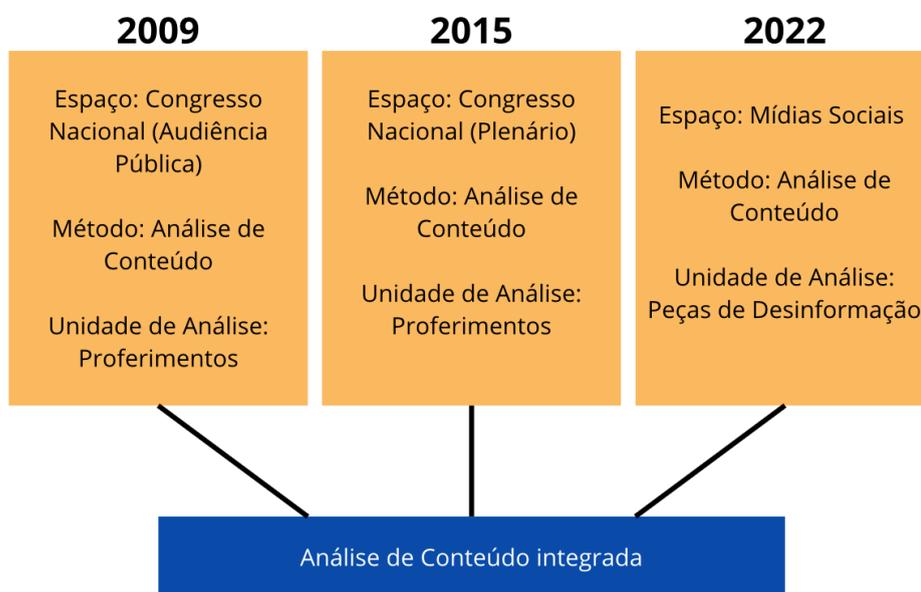
Não obstante, a retórica da "fraude nas urnas", popularizada nas eleições gerais de 2018, tornou-se ainda mais forte nas eleições gerais de 2022. Precedida por polêmicas envolvendo a impressão do voto, a controvérsia sobre a urna eletrônica no processo eleitoral

brasileiro, como veremos, não é recente, mas parece ter ganhado força com a mobilização de um determinado grupo político que visava atingir interesses próprios.

Procedimentos metodológicos

Para alcançar o objetivo geral de analisar o debate sobre a segurança das urnas eletrônicas no Brasil e verificar a confirmação ou não da hipótese central do trabalho, de que a desinformação acerca da urna eletrônica na disputa presidencial de 2022 foi fruto de um agendamento realizado pela oposição nos últimos anos, recorreu-se ao emprego da Análise de Conteúdo integrada. Este método difere-se da Análise de Conteúdo por possibilitar a investigação de um mesmo fenômeno em espaços distintos, contribuindo para ampliar seu entendimento a partir da análise da discussão pública em espaços formais e informais e avaliando conexões entre arenas e agentes (Maia et al., 2022, p. 82). Para o presente trabalho, foram analisados diferentes momentos do debate a respeito da segurança das urnas eletrônicas em diferentes espaços e contextos distintos. A pesquisa, portanto, dividiu-se em duas partes, sintetizadas pela Figura 1 e descritas a seguir, sendo que a primeira teve por objetivo analisar o debate no ambiente formal do Congresso Nacional em duas ocasiões distintas.

Figura 1 - Momentos de análise da pesquisa



Fonte: Elaboração própria

Em primeiro lugar, realizou-se uma observação sistemática da controvérsia acerca da urna eletrônica no Congresso Nacional entre 2009 e 2018. Esse marco temporal foi estabelecido tendo em vista a tentativa, pelo legislativo, de incluir mudanças na urna eletrônica por meio de um Projeto de Lei (PL) em 2009 e o prazo máximo em que o

Congresso Nacional pretendia consolidar alterações no voto informatizado, definido como o ano eleitoral de 2018. Em seguida, efetuou-se a busca, no site da Câmara dos Deputados, de todas as propostas legislativas que citaram a palavra-chave "urna eletrônica" no período de tempo apresentado, selecionando-se os momentos mais proeminentes do debate nas Casas Legislativas: i) o Projeto de Lei nº 5.498, de 2009 e ii) o Projeto de Lei nº 5.735, de 2013.

O debate acerca do PL nº 5.498/2009 teve início em 30 de junho de 2009, na Câmara dos Deputados, estendendo-se ao Senado em 14 de julho de 2009 e sendo sancionado em 29 de setembro de 2009. O PL nº 5.735/2013, por seu turno, passou a ser discutido na Câmara em 6 de junho de 2013, mas o artigo que previa modificações na urna eletrônica foi anexado à proposta apenas em 2015. Apesar de sancionado em 29 de setembro de 2015, o veto parcial colocado pela presidenta Dilma Rousseff ao artigo da proposta que visava introduzir mudanças à urna eletrônica prolongou a discussão no legislativo até o final de 2015. Uma decisão definitiva sobre a proposta, entretanto, seria emitida apenas em 2017, com a avaliação do artigo pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Após a observação das discussões sobre as duas propostas por meio dos registros de vídeo, áudio e das notas taquigráficas disponíveis nos sites do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, referentes ao debate em sessões do Plenário, Audiências Públicas e Comissões Permanentes, selecionou-se os dois momentos, referentes a cada um dos projetos, em que a discussão sobre a segurança das urnas mostrou-se mais controversa ao mobilizar um maior número de argumentos. Para o PL nº 5.498/2009, este momento consistiu em duas Audiências Públicas, convocadas em 12 de agosto de 2009 e 20 de agosto de 2009 pelo Senado Federal, que foram transcritas na íntegra. Para o PL nº 5.735/2013, este momento foi a Sessão Legislativa Ordinária Conjunta nº 28, realizada em 18 de novembro de 2015 para deliberar acerca da manutenção ou anulação dos vetos presidenciais à proposta, cuja transcrição completa estava disponível nas notas taquigráficas da Câmara dos Deputados.

A transcrição destes dois momentos levou à definição da unidade de análise para a primeira parte da pesquisa. De acordo com a Análise de Conteúdo, a unidade de análise corresponde ao elemento a ser categorizado, podendo ser, em momentos de deliberação, proferimentos, demandas, argumentos etc. Neste caso, optou-se por definir como unidade de análise os proferimentos realizados nas Audiências Públicas e na Sessão Conjunta, os quais apresentam "início e fim evidentes, ainda que perpassado[s] por breves interrupções, perguntas ou outras colaborações" (Maia et al., 2022, p. 88). Assim, o proferimento abaixo, realizado pelo parlamentar Henrique Fontana na Sessão Conjunta de 2015, exemplifica o que foi considerado como uma unidade de análise para o primeiro momento da pesquisa - mesmo

com a interrupção ao pronunciamento, feita por Romero Jucá, a continuidade da argumentação do parlamentar faz com que todo o pronunciamento integre uma única unidade de análise:

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero trocar uma ideia com os colegas. De repente, surgiu uma grande suspeita sobre o sistema eleitoral brasileiro. Há uma luta política aqui! A Oposição, desde a eleição, está tentando encontrar mecanismos para deslegitimar o resultado legítimo da eleição. O interessante é que nós já temos, se não me engano, mais de cinco eleições, dez eleições, entre municipais e nacionais, sempre com a urna eletrônica. Ela é totalmente auditável. Todos os partidos podem auditá-la. E aí eu pergunto: nós vamos propor que o Congresso Nacional, Presidente Romero Jucá, não possa mais votar no painel eletrônico? Todos nós Deputados temos que colocar na urna, a cada votação, um papel dizendo como votamos, porque esse sistema que nós temos aqui poder ser manipulado por alguém?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB-RR) - Para concluir, Deputado.
O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Ou alguém vai propor, Sr. Presidente, que todo o sistema financeiro do País tenha que ter materiais escritos na hora de fazer uma transferência, por exemplo, bancária? Alguns, é lógico, têm essa posição há muitos anos, mas alguns migraram recentemente para ela. E é importante que se diga que o PSDB pediu para auditar a última eleição. Ela foi totalmente auditada, e isso só confirmou que o resultado foi aquele mesmo. Para ganhar a eleição, temos que ter a maioria dos votos. Não se pode querer inventar outras regras, mudar sistemas e criar um mecanismo de instabilidade sobre esse pilar da democracia brasileira. É isso o que está em jogo aqui. Não é a questão do valor. Nós queremos manter o “sim” e queremos manter a urna eletrônica como está, porque entendemos que ela é confiável e auditável.

Observou-se, com auxílio do *Discourse Quality Index* (DQI), três aspectos relacionados aos proferimentos: i) papel institucional dos atores que realizaram o proferimento (políticos, especialistas, cidadãos ordinários etc.), ii) posicionamento dos atores diante do tema analisado, e iii) justificção para o posicionamento. Conforme Maia, Hauber e Paula (2022, p. 53), o DQI configura um dos esquemas mais populares para analisar questões controversas e medir a qualidade das discussões. Steiner (2018, p. 4), um dos autores responsáveis pelo desenvolvimento do DQI, escreve que há um consenso, entre estudiosos que orientam suas análises políticas pelo modelo deliberativo, de que argumentos levantados em uma discussão precisam ser justificados para que ocorra a deliberação, posto que atores só podem reagir de forma significativa quando os argumentos são justificados. Por meio da leitura do material empírico, recorreu-se à estratégia indutiva para listar posicionamentos e justificativas dos proferimentos. A Tabela 1 mostra a identificação de cada um dos três aspectos apresentados:

Tabela 1 - Identificação dos aspectos relacionados à unidade de análise

Ambiente	Número de Proferimentos	Atores	Posicionamentos	Justificações
2009:	8	Políticos (2)	(A): As urnas	(A): Existência de

Audiências Públicas		Especialistas (6)	eletrônicas são seguras (B): As urnas eletrônicas necessitam de modificações	inúmeras barreiras de segurança (B): Possibilidade de intervenção interna no processo eleitoral e dificuldade na realização de auditoria
2015: Sessão Legislativa Ordinária Conjunta	40	Políticos (40)	(A): As urnas eletrônicas são seguras (B): As urnas eletrônicas necessitam de modificações (C): As urnas eletrônicas não são seguras	(A): Bom funcionamento durante mais de uma década (B): Não há como auditar a urna eletrônica (C): As eleições de 2014 foram fraudadas

Fonte: Elaboração própria

Com o objetivo de analisar a desinformação sobre a urna eletrônica, a segunda parte do trabalho esteve centrada especificamente no ano eleitoral de 2022. Visando observar o ambiente informal de discussão política viabilizado pelos sites de redes sociais e a ocorrência de desinformação política, bem como compreender quais temas pautaram a agenda das iniciativas de checagem de fatos (*fact-checking*) durante o pleito presidencial de 2022, buscamos identificar a frequência temática da desinformação.

O *corpus* inicial de análise da segunda etapa da pesquisa consistiu em 1.872 publicações coletadas em 9 portais de checagem de fatos de grande relevância no Brasil. Primeiro, foram coletadas todas as verificações feitas por cada um destes sites, situadas na seção de conteúdos sobre política, e classificadas por eles como "falsas" entre 1º de agosto de 2022 e 1º de dezembro de 2022. O intervalo de tempo foi escolhido considerando-se que, conforme o calendário da Justiça Eleitoral para 2022, o mês de agosto oficializou o início das campanhas eleitorais e foi autorizada a realização de campanhas na internet. Ademais, optou-se por estender a coleta durante o mês de novembro a partir da percepção de que o resultado do segundo turno, proferido em 30 de outubro, reverberou nos sites de redes sociais durante todo o mês de novembro e embasou inúmeros conteúdos desinformativos. O número de verificações coletadas de cada site pode ser observado na Tabela 2:

Tabela 2 - Verificações coletadas de cada site de checagem de fatos

Site	Número de verificações coletadas
Projeto Comprova	175
AFP Checamos	196

E-farsas	50
Fato ou Fake	171
Lupa	245
Boatos.org	313
Aos Fatos	310
UOL Confere	228
Fato ou Boato	184

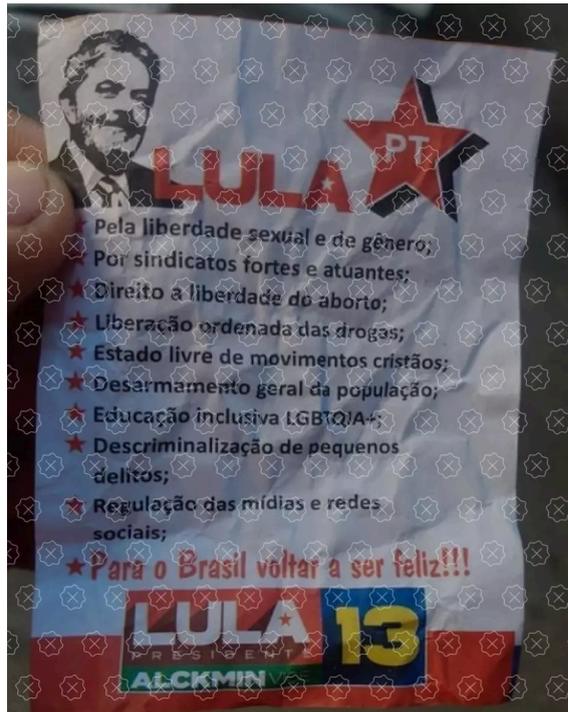
Fonte: Elaboração própria

Cada um dos sites de checagem de fatos utiliza-se de métodos próprios para selecionar os conteúdos a serem verificados, como recomendação dos leitores ou conteúdos que tornaram-se virais em um determinado período de tempo. Mesmo assim, acreditamos que a proeminência temática destes conteúdos seja um reflexo da ênfase temática da desinformação em circulação nas plataformas digitais durante um dado intervalo de tempo. Levando em conta a repetição de conteúdos entre os sites, posto que houve uma iniciativa conjunta da imprensa brasileira durante as eleições com o objetivo de verificar o maior número possível de conteúdos, realizou-se a exclusão de conteúdos repetidos, restando um *corpus* composto apenas por peças desinformativas únicas (n=853).

As 853 peças desinformativas únicas foram dispostas em um livro de códigos em que considerou-se como unidade de análise o conteúdo da desinformação, e não a verificação realizada pelo portal. A unidade de análise, portanto, poderia ser a transcrição de um áudio, de um vídeo, um texto ou o conteúdo de uma publicação imagética que propagasse desinformação. Quando uma imagem estava acompanhada por legenda, por exemplo, tanto a imagem quanto sua respectiva legenda constituíam uma única unidade de análise. A Figura 2 ilustra uma mesma unidade de análise constituída por imagem e texto. Com o intuito de analisar a frequência temática das unidades de análise, não foram atribuídos pesos diferentes para a contagem. Finalmente, a classificação das unidades de análise deu-se a partir de categorias concebidas conforme a ideia de maior relevância do conteúdo, seguindo-se a possibilidade conferida pela Análise de Conteúdo à construção de categorias próprias que atendam aos objetivos da pesquisa. A Tabela 3 descreve as categorias utilizadas para classificar as peças desinformativas.

Figura 2 - Unidade de análise constituída por imagem e texto

Olha só, pessoal, a proposta de governo do PT: Pela liberdade sexual e de gênero; por sindicatos fortes e atuantes; direito a liberdade de aborto; liberação ordenada das drogas; estado livre de movimentos cristãos; desarmamento geral da população; educação inclusiva LGBTQIA+; descriminalização de pequenos delitos; regulação das mídias e redes sociais.



Fonte: Aos Fatos, 2022⁴

Tabela 3 - Definição das categorias utilizadas no trabalho

Categoria	Definição
Apoio a Bolsonaro	Desinformação que se utiliza de imagens, vídeos e/ou textos manipulados e mostram artistas, políticos, figuras populares ou figuras influentes declarando voto ou apoio ao candidato Jair Bolsonaro; conteúdos fabricados que mostram atos de enaltecimento do candidato ou hostilização ao candidato adversário; provas manipuladas de que o candidato teria amplo apoio da população.
Apoio a Lula	Desinformação que se utiliza de imagens, vídeos e/ou textos manipulados e mostram artistas, políticos, figuras populares ou figuras influentes declarando voto ou apoio ao candidato Lula; conteúdos fabricados que mostram atos de enaltecimento do candidato ou de hostilização ao candidato adversário; provas manipuladas de que o candidato teria amplo apoio da população.
Campanha	Desinformação sobre a campanha do candidato, como falsos atritos entre membros da campanha, falsa cobertura relacionada aos bastidores, informações falsificadas sobre a candidatura e sobre supostos acontecimentos relevantes durante eventos públicos e comícios.
Censura	Desinformação que se baseia em acusações não fundamentadas de que prefeitos e governadores, aliados ao candidato adversário, estariam impedindo a promoção de ações governamentais; falsas acusações de que o TSE estaria dificultando uma determinada candidatura e impedindo propaganda regular; falsas acusações de que um dos candidatos acabaria com a liberdade de expressão e

⁴

Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/propostas-em-santinho-apocrifo-nao-constam-no-plano-de-governo-de-lula/>. Acesso em: 09 out. 2023.

	promoveria o fechamento de igrejas; falsas acusações de que um dos candidatos teria pedido o bloqueio do WhatsApp.
Comportamento imoral	Desinformação que utiliza conteúdos fabricados ou manipulados para acusar o candidato, o Partido ou aliados de fazerem declarações ou terem atitudes socialmente condenáveis, vexatórias ou indecorosas; falsa associação entre o candidato, o Partido ou organizações supostamente aliadas e ações que ferem preceitos morais relacionados à família tradicional, à religião cristã e à nação, como o desrespeito a figuras religiosas, a redefinição da família com a promoção do aborto e da homossexualidade e o aliciamento de crianças para o sexo ou para o mercado das drogas; conteúdos fabricados que visam convencer sobre a má índole do candidato.
Comunismo	Desinformação que faz uso da associação entre o candidato Lula, a ideologia comunista e ações atribuídas ao comunismo; conteúdos fabricados que mostram uma suposta relação entre Lula e países considerados "de esquerda", como Cuba, China, Venezuela, Nicarágua, Chile e Argentina; falsas declarações atribuídas a Lula, ao PT ou a aliados sobre o fim da propriedade privada; falsas denúncias de que o MST estaria invadindo propriedades e contribuindo para implementar o comunismo no Brasil.
Consórcio de imprensa	Desinformação que se utiliza de declarações falsas atribuídas a jornalistas; falsas associações entre uma determinada emissora de televisão e um dos candidatos; falsas acusações de que um determinado grupo jornalístico estaria favorecendo um dos candidatos; conteúdos fabricados para provar que veículos midiáticos estariam fazendo coberturas parciais dos fatos.
Corrupção	Desinformação que se utiliza de acusações não comprovadas de corrupção contra o candidato, o Partido ou supostos aliados; vídeos manipulados em que o candidato é acusado de roubo/desvio de dinheiro e/ou chamado de "ladrão".
Economia	Desinformação que faz uso de falsas afirmações, atribuídas ao candidato ou Partido, sobre propostas econômicas como fim dos direitos trabalhistas, fim do pagamento eletrônico instantâneo, fim do setor agropecuário e confisco de poupanças; mídias descontextualizadas ou falsificadas que mostram a situação econômica de países aliados ao candidato adversário; informações falsificadas sobre a situação econômica do país, como dados relacionados ao desemprego e ao PIB; falsa associação entre grupos com poderio econômico e o candidato.
Fraude eleitoral	Desinformação que se utiliza de imagens, vídeos e/ou textos manipulados com o objetivo de demonstrar que o TSE e o STF estariam favorecendo um dos candidatos no processo eleitoral; que as pesquisas estariam sendo manipuladas para não mostrarem o verdadeiro candidato favorito; falsas denúncias de urnas propositadamente defeituosas e/ou preparadas para favorecer um dos candidatos; de ações tomadas pelo Presidente da República e/ou pelas Forças Armadas com o objetivo de fiscalizar as eleições e impedir uma fraude eleitoral; falsas denúncias sobre tentativa de compra de votos pelo candidato adversário; falsas acusações de irregularidades praticadas pelos mesários para prejudicar ou favorecer um candidato.

Realizações do governo	Desinformação que se utiliza de notícias fabricadas para exagerar ou inventar realizações governamentais ou atribuir ao governo do candidato adversário ações prejudiciais que não têm comprovação.
Segurança pública	Desinformação que se vale de declarações falsificadas, atribuídas ao candidato ou Partido adversário, sobre ações a serem tomadas para o combate ao crime; fotos manipuladas ou textos fabricados que associam o candidato a integrantes de organizações criminosas ou facções; falsas associações entre o Partido do candidato e organizações criminosas ou facções; conteúdos manipulados para associar os eleitores de um dos candidatos à promoção de insegurança e violência no país.
Orientações para votação	Desinformação que se utiliza de informações falsas sobre o dia e o horário de votação, o número do candidato e/ou do Partido, itens obrigatórios e proibidos na sala e na cabine de votação.
Outros	Desinformação que não se enquadra nas categorias anteriores e mesmo assim foi utilizada em benefício ou prejuízo de um dos candidatos, como notícias falsas associadas à pandemia de Covid-19.

Fonte: Elaboração própria

Além da categorização das peças desinformativas conforme a proeminência temática, o livro de códigos contém a frequência em que cada um dos dois principais candidatos da disputa presidencial, Lula e Bolsonaro, foram beneficiados por cada peça de desinformação.

Para o teste de confiabilidade das classificações, um passo fundamental da Análise de Conteúdo (Maia; Hauber; Paula, 2022, p. 50), recorreu-se ao coeficiente kappa (k), que visa obter o grau de concordância da classificação a partir de três condições: existência de unidades de análise independentes; existência de categorias independentes, mutuamente exclusivas e exaustivas; existência de dois ou mais classificadores atuando de maneira independente (Cohen, 1960, p. 38). Conforme Landis e Koch (1977, p. 165), o grau de concordância do coeficiente k deve ser considerado pobre quando menor que 0; fraco de 0 a 0,20; razoável de 0,21 a 0,40; moderado de 0,41 a 0,60; forte de 0,61 a 0,80; e excelente de 0,81 a 1,00. Assim, duas classificadoras realizaram a categorização das peças de desinformação e o cálculo do coeficiente k mostrou uma concordância de 87%, considerada excelente. A presente análise considerou a categorização da classificadora 1.

Por fim, a partir da possibilidade de se colocar em perspectiva comparada argumentos ou expressões discursivas, atores e arenas (Maia et al., 2022, p. 85) oferecida pela Análise de Conteúdo integrada, a discussão dos resultados foi colocada em ordem cronológica, com uma abordagem predominantemente qualitativa para analisar o debate sobre a segurança das urnas eletrônicas no Congresso Nacional, ligado aos Projetos de Lei 5.498/2009 e 5.735/2013, e uma abordagem quantitativa e qualitativa para analisar o argumento de fraude nas urnas

eletrônicas durante a eleição presidencial de 2022. Procuramos evidenciar a existência de estratégias argumentativas comuns tanto no Congresso Nacional quanto nos sites de redes sociais, identificar atores políticos fundamentais para a promoção da desconfiança nas urnas, verificar a agenda dos sites de checagem de fatos durante a disputa presidencial de 2022 e a consequente frequência temática da desinformação no pleito.

A controvérsia tecnocientífica e a controvérsia política sobre a urna eletrônica

Tendo em vista a possibilidade de fraude nas urnas eletrônicas levantada por múltiplos agentes no contexto das eleições gerais de 2018, estudiosos do campo dos Estudos Sociais em Ciência e Tecnologia (ECTS) dedicaram-se ao mapeamento das controvérsias envolvendo este aparato técnico. Conforme Vínhas e Prates (2020, p. 13), a urna eletrônica é um importante agente do sistema eleitoral brasileiro quando está em relação com o TSE, exercendo o papel de mediadora das eleições. Os autores mapearam a controvérsia em torno das urnas eletrônicas a partir das publicações feitas por actantes políticos no *Twitter* entre 2014 e 2018. Recorrendo à teoria ator-rede de Bruno Latour, a controvérsia, definida pelos autores, ocorre quando "a dinâmica de composição de um enunciado - visualizada na rede - não percorre uma sequência uniforme, tampouco consensual, entre todos os actantes que modificam o curso da ação" (Vínhas; Prates, 2020, p. 16).

Neste trabalho, argumentamos que a controvérsia acerca da segurança das urnas eletrônicas brasileiras passa por dois momentos distintos. Inicialmente, trata-se de uma controvérsia tecnocientífica, que está restrita aos campos científico/acadêmico e não mobiliza a opinião pública, passando a ser uma controvérsia política a partir de um ponto de inflexão - que será apresentado nesta seção - que leva ao questionamento do voto informatizado entre a população brasileira.

A controvérsia tecnocientífica recebe, aqui, a definição desenvolvida pelas obras de Harry Collins e Trevor Pinch (2009, 2010). Os autores, no primeiro volume da obra *O Golem* (2009), dedicam-se à análise das controvérsias científicas. A ciência é apresentada por meio da metáfora do golem, uma criatura construída de barro e água por mãos humanas e que integra a mitologia judaica, detendo a habilidade de auxiliar no trabalho e proteger dos inimigos, mas que pode levar à destruição de seus amos quando carece de controle. Collins e Pinch (2009, p. 177-179) argumentam que assim é a ciência - nem totalmente boa e nem totalmente má, impossível de ser separada da sociedade e sujeita a instabilidades.

Nesse sentido, os autores esmiúçam exemplos da ciência controversial para demonstrar que a ciência está sujeita à discordância e que colocá-la como uma autoridade

absoluta, fonte de verdade inquestionável, constitui um ato perigoso na medida em que pode desencadear um movimento anticiência como reação às promessas não cumpridas (Collins; Pinch, 2009, p. 179), afinal, se a ciência fosse validada apenas quando considerada completamente boa e capaz de resolver todos os problemas sociais por meio da técnica, então suas imprecisões significariam que ela deveria ser descartada por completo, originando as sementes do movimento contrário à ciência. Em contrapartida, os autores sugerem que o público deveria ter mais conhecimento sobre o método científico ao invés de saber mais *sobre* ciência, para que o processo científico fosse desmistificado e houvesse uma verdadeira mudança na compreensão pública do papel político da ciência e da tecnologia (Collins; Pinch, 2009, p. 183).

A ciência e a tecnologia, apesar de estarem primordialmente no domínio dos experts, que entram em desacordo com frequência e não conseguem resolver suas divergências por meio de experimentos melhores ou teorias mais avançadas, também estão sujeitas à deliberação por meio do processo político. Collins e Pinch (2009, p. 181) escrevem que, ao votar, os cidadãos estão decidindo acerca de questões controversas, como "um número maior de minas de carvão ou de usinas nucleares, mais milho ou mais rios despoluídos, mais animais torturados ou mais crianças saudáveis" etc. Entretanto, a controvérsia científica tem seus argumentos produzidos dentro das universidades e dos centros de pesquisa e cabe aos cidadãos ouvir os lados em disputa para tomar uma decisão, não havendo garantias de que a decisão tomada não configura um erro (Collins; Pinch, 2009, p. 187).

Da mesma forma, os autores acreditam que é importante que os argumentos sejam provenientes de experts, uma vez que a existência de divergência no meio científico não significa que os cientistas jamais cheguem a um acordo ou que a ciência jamais seja capaz de ultrapassar obstáculos, e que a perda de credibilidade nos cientistas leva à necessidade de criação de mecanismos para que a influência dos não experts no debate público seja menor do que a influência dos experts, pois "permitir que qualquer um fale é tão ruim como permitir que apenas um grupo se manifeste" (Collins; Pinch, 2009, p. 186).

Na obra *O Golem à Solta* (2010), os autores discutem, desta vez, a controvérsia tecnológica. A tecnologia é compreendida por eles como ciência aplicada, que, no entanto, dista da ciência por encontrar-se mais ligada ao poder militar e político do que aquela e receber maior influência do mundo dos negócios (Collins; Pinch, 2010, p. 6-7). Mesmo assim, a distância experimentada pela opinião pública com relação ao método científico leva igualmente ao encantamento da tecnologia, e o que sucede este encantamento é, de acordo com os autores, a desilusão. Há necessidade, portanto, de superação da abordagem "tudo ou

nada" para o debate científico e tecnológico, em que o "tudo" representa o fundamentalismo científico e o "nada" representa o fracasso absoluto (Collins; Pinch, 2010, p. 214-215).

Um dos exemplos de controvérsia tecnológica discutido na obra é a explosão do ônibus espacial Challenger, em 28 de janeiro de 1986. O acidente, que ocorreu nos Estados Unidos, deixou 7 mortos e não tardou para que a distribuição de culpa fosse realizada entre os engenheiros responsáveis pelo projeto. Durante a construção do ônibus espacial, os engenheiros da NASA e os engenheiros da Morton Thiokol - empresa vencedora da licitação -, haviam protagonizado uma controvérsia tecnológica a respeito da segurança dos anéis de vedação do ônibus, conhecidos como anéis-em-O. Collins e Pinch (2010, p. 60) destacam, contudo, que "os anéis de vedação eram apenas um dos muitos componentes do ônibus espacial sobre os quais havia incertezas", e o enfoque dado a eles ocorreu apenas por terem sido apontados como causa do acidente. O choque que se seguiu à explosão e fez com que os investigadores responsabilizassem os engenheiros com base na alegação de que eles ignoraram os riscos de falha dos anéis de vedação, segundo os autores, desconsidera o fato de que os engenheiros tinham conhecimento dos perigos, mas os inúmeros testes realizados fizeram com que o risco fosse considerado aceitável.

Para Collins e Pinch (2010, p. 79-80), o erro da NASA foi "cobrir seu ônibus espacial com um manto de certeza", sem deixar transparecer as "feridas" e "cicatrizes" que fazem parte da ciência e da tecnologia. De maneira análoga, pesquisadores do campo de estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade e das áreas da Computação advertiram o Tribunal Superior Eleitoral, desde o início do processo de informatização do voto no Brasil, por cobrirem a urna eletrônica com o mesmo manto de certeza. Como será apresentado, o outro lado da expertise, que demonstrava possíveis falhas de segurança no equipamento, não foi considerado na discussão sobre implementação da urna eletrônica, que foi exibida pelos técnicos do TSE como plenamente segura. Em um debate científico e tecnológico ideal, as duas perspectivas seriam apresentadas para a opinião pública e a população participaria da deliberação após ouvir os argumentos dos experts. No entanto, nós não vivemos em um tipo ideal de democracia, e a controvérsia tecnocientífica chegou ao Congresso Nacional quando o voto, no país, já havia sido informatizado.

A controvérsia tecnocientífica - como optamos por denominar, uma vez que ela é simultaneamente científica e tecnológica - sobre a confiabilidade da urna eletrônica não levou à perda de credibilidade deste aparato perante a população (Mendes, 2010; Andrade, 2022). Com o transcorrer dos anos, todavia, a maior adesão de atores políticos deslocou o centro do debate das universidades e centros de pesquisa para as casas legislativas, originando uma

controvérsia política. Definimos a controvérsia política, neste trabalho, como semelhante à controvérsia midiática discutida por Barros e Lemos (2018, p. 292), em que há uma disputa retórica, favorável ou contrária, acerca de um determinado tema e que o insere em dois campos distintos a partir de argumentos polarizados. Na disputa política, contudo, quem protagoniza a polarização são diferentes atores inseridos no jogo político - deputados, senadores, chefes de executivo -, orientados, muitas vezes, por identificação ideológica.

Nesse sentido, Campos e Miguel (2008, p. 479) recorrem à Giumbelli (2002) para definir esse tipo de controvérsia, o qual a coloca como um "drama social" que pode se estender por um período de tempo curto ou longo, mas que mobiliza os atores sociais a ponto de reconfigurar as definições da realidade e definir quais problemas serão fundamentais no processo de constituição de uma sociedade. Se a opinião pública desempenha um papel nulo nos argumentos de uma controvérsia tecnocientífica - que devem ser, por definição, circunscritos a especialistas -, ela tem um peso relevante na controvérsia política. A maior ou menor adesão da opinião pública ao tema da controvérsia política, assim como o enquadramento endossado pela sociedade em maior ou menor grau, podem manter essa controvérsia ativa ou fazer com que ela seja dissipada. Algumas controvérsias políticas, por conseguinte, permanecem vivas na esfera pública independente da orientação ideológica do governo em exercício, como são os casos do aborto e da descriminalização das drogas.

Conforme citado anteriormente, antes do pleito presidencial de 2018 a confiabilidade das urnas eletrônicas figurava como uma controvérsia tecnocientífica. Em tese de doutorado defendida em 2010, Paulo Sérgio Pinto Mendes se propôs a analisar a controvérsia a respeito do uso das urnas eletrônicas desde sua implementação. Ele destaca que, ainda em 2002, o professor Roberto Romano, de ética e filosofia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, expressava preocupação com a adoção das urnas em decorrência do envolvimento da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN no desenvolvimento da criptografia adotada nos artefatos. Roberto Romano viria a presidir a Comissão de Perícia da Unicamp que analisaria o sistema eletrônico de votação. Mesmo com a emissão de um relatório favorável, muitas das recomendações feitas pela Comissão não foram acatadas pela Justiça Eleitoral à época (Mendes, 2010, p. 18-21).

A obrigatoriedade de impressão do voto para auditoria e recontagem após o processo eleitoral foi debatida entre parlamentares desde o início da implementação das urnas⁵, tendo

⁵ Em 1999, o Projeto de Lei 194, oriundo da proposta do Senador Roberto Requião, previa a impressão do voto em urnas eletrônicas para realização de auditoria. Frente às considerações feitas por Nelson Jobim, então Ministro do STF, foi apresentado um Projeto de Lei substitutivo em 2001, que originou a Lei 10.408/2002. O primeiro teste com o comprovante impresso de votação no Brasil, conduzido nas eleições de 2002, é fruto desta

sido testada nos primeiros anos de uso e discutida em anos posteriores. Naquele momento, havia uma preocupação advinda do cenário político internacional, que assistiu, no ano de 2000, à controversa eleição de George W. Bush nos Estados Unidos. O Republicano tinha como adversário o candidato Al Gore, do Partido Democrata, e a projeção inicial lhe concedeu vitória por pouco mais de 500 votos antes da apuração ser finalizada. Além disso, cidades da Flórida, estado que decidiu a eleição, adotaram uma cédula em papel conhecida como "cédula borboleta", que foi proibida após 2000. Em virtude de sua diagramação confusa, a cédula prejudicou os eleitores democratas na medida em que estes marcaram outro candidato acreditando que estavam votando em Al Gore. Tendo em vista este e vários outros problemas, os Democratas solicitaram a recontagem dos votos e as duas campanhas acionaram o Poder Judiciário. Ao fim de 36 dias, a Suprema Corte negou o pedido de recontagem por considerá-lo inconstitucional. O que restou aos que acompanharam o processo, entretanto, foi a preocupação com a possibilidade de recontagem de votos em caso de dúvida acerca do resultado de um pleito eleitoral e as vias para se conseguir auditar o sistema eleitoral, ou seja, verificar se ele funciona conforme o esperado.

No Brasil, em 2009, a Lei 12.034 tentou estabelecer o voto impresso como exigência para as eleições de 2014, determinando que o voto, concluída a votação em urna eletrônica, deveria ser impresso no papel e depositado em local lacrado logo após a confirmação do voto informatizado e sem contato com o eleitor, para realização de auditoria pela Justiça Eleitoral ao fim da eleição. A ideia ficaria reconhecida como "voto impresso". Flávio Dino, na condição de Deputado Federal pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB-MA), foi o relator da proposta na Câmara dos Deputados, identificada como PL nº 5.498/2009. Ao emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei, o mesmo que viabilizou e regulamentou as campanhas eleitorais na internet, Dino defendeu o comprovante impresso de votação:

Estamos introduzindo, a partir de 2014, portanto, daqui a 5 anos, a volta do voto impresso, mas sem manipulação do eleitor. Será apenas um mecanismo de auditoria das urnas eletrônicas para eliminar definitivamente qualquer dúvida acerca da eficácia e da veracidade do resultado emanado das urnas eletrônicas.

O debate sobre o Projeto de Lei, realizado no Plenário da Câmara dos Deputados entre os dias 7 e 8 de julho de 2009, registrou pouca atenção dos parlamentares ao comprovante impresso de votação, ofuscado, em grande parte, pela discussão a respeito da regulamentação de campanhas eleitorais na internet. O Deputado Federal Brizola Neto, filiado ao Partido

proposta. Para mais informações, ver NAZÁRIO, D. C. **Uma Análise da Segurança da Urna Eletrônica Brasileira**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina. 2003.

Democrático Trabalhista (PDT-RJ) e autor da emenda que anexou o voto impresso ao Projeto, foi o único parlamentar inscrito para debater a proposta que realizou uma fala a respeito do tema, colocando a impressão do voto como o ponto mais importante do Projeto de Lei - mais relevante até do que a deliberação a respeito das campanhas eleitorais na internet:

E um ponto em particular considero ainda mais importante do que a regulamentação da Internet: a segurança do voto, a materialização do voto eletrônico. Esta talvez tenha sido uma das últimas bandeiras levantadas por Leonel Brizola. É inadmissível que só o Brasil adote um sistema de votação em que não há comprovante material. Vejam V.Exas. o exemplo recente da polêmica eleição no Irã. Houve grande pressão internacional. O que se reivindicou? Uma recontagem dos votos, Líder Ronaldo Caiado. Se esse processo polêmico tivesse acontecido no Brasil, não poderíamos pedir recontagem de votos, simplesmente porque não existem votos físicos na eleição brasileira, os votos são eletrônicos. É desafio qualquer Líder, qualquer especialista em informática a garantir que existe um sistema eletrônico 100% seguro. A impressão do voto é, sem dúvida alguma, o que há de mais importante neste projeto de reforma eleitoral.

No Senado, o PL foi recebido pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, a qual anexou ao Projeto mais de 60 emendas. Ao contrário da Câmara, que dispensou pouca atenção ao voto impresso, o tema dominou o debate no Senado, sendo central nas duas Audiências Públicas convocadas para discussão da proposta. A Emenda 19, por exemplo, previa a alteração do artigo 5º da proposta para "garantir que a urnas (sic) eletrônicas sejam auditadas por empresas independentes, mediante instrumentos modernos de tecnologia da informação, de forma que se possa assegurar a confiabilidade e lisura do pleito" (Brasil, 2009a). Em 12 de agosto de 2009, o Senado realizou a primeira Audiência Pública para debater o Projeto, tendo, entre os convidados, Nelson Jobim, ex-presidente do TSE e Presidente das Eleições Gerais de 2002, e Giuseppe Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do TSE. Nesta Audiência Pública, Jobim retomou a história das cédulas de papel no Brasil e as possibilidades de fraude ocorridas a partir delas para justificar a necessidade de se garantir o voto secreto a partir da urna eletrônica e elencar as dificuldades de se ter o comprovante impresso de votação.

A proposta, conforme redigida, viabilizava que uma assinatura atribuisse um número ao voto final do eleitor - que concentra todos os candidatos votados por ele na urna - e abria espaço, de acordo com Jobim, para o mecanismo de regressão que permitiria ligar um determinado voto ao eleitor. Desse modo, "o que se quer é que aquele voto completo seja assinado e, sendo assinado, houve o momento da assinatura, e o momento da assinatura é em uma ordem cronológica", o que tornaria possível a identificação do eleitor que realizou um determinado voto. Além disso, Jobim classificou a experiência do comprovante impresso, testada em 2002, como "trágica", citando o maior número de urnas com defeito nas sessões

que votaram em urnas com impressoras e as dificuldades de se armazenar comprovantes impressos, que sofriam com adversidades climáticas.

O ex-presidente do TSE foi contestado na Audiência por sua fundamentação de caráter "técnico", e solicitou-se que o voto impresso fosse discutido também em seu caráter político. O Deputado Flávio Dino, relator da proposta na Câmara, argumentou que, politicamente, buscou-se estabelecer "um mecanismo de auditoria do sistema", justificado pela necessidade de que o processo eleitoral considere não apenas juízes e candidatos, mas "juízes, candidatos e eleitores", e citou a decisão da Alemanha de impossibilitar o voto unicamente eletrônico e exigir que o eleitor tivesse a materialidade do seu voto caso a urna eletrônica fosse implementada. Assim, ao introduzir o comprovante impresso, advogava-se pelo "sorteio de 2% das urnas eletrônicas" para conferência do resultado. Dino declarou que não se tratava de uma volta ao passado ou da defesa do voto em cédula de papel, mas de "um exame antidoping" das urnas, um teste que "confirmaria as virtudes da urna eletrônica".

O Deputado Brizola Neto, que acompanhava a Audiência Pública, destacou que o PDT não tinha o conhecimento técnico de Nelson Jobim para avaliar a impressão do voto. Contudo, ressaltou a preocupação do partido com a transparência do processo eleitoral a partir da apresentação de um editorial do *New York Times*, publicado em 2004, que alegava que eleições em urna eletrônica não são confiáveis. Ele foi questionado pelo Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que disse entender a preocupação do PDT com a segurança eleitoral - a qual remonta ao Caso Proconsult, que fez com que o voto impresso se tornasse uma importante bandeira do partido após 1982 -, mas argumentou que "a tecnologia mudou muito", e complementou: "eu nunca procurei seguir 'o que é bom *pro New York Times*, é bom *pro Brasil*". Diante disso, Fernando Neves, ex-ministro do TSE, sugeriu que o comprovante impresso de votação, em razão de sua relevância, fosse discutido à parte do projeto, argumentando que o TSE deveria pensar mecanismos de esclarecimento e transparência que não necessariamente incluíssem o voto impresso, mas uma atenção maior por parte da Justiça Eleitoral: "Eu acho que os órgãos técnicos têm que entender que esclarecer não é pôr em dúvida a regularidade do sistema. O sistema é muito bom (...), então, na hora em que se der esse esclarecimento, a questão se resolve".

Jobim, em sua resposta aos questionamentos, considerou que o argumento utilizado por parlamentares para fundamentar a necessidade do comprovante impresso de votação não condizia com o que estava proposto no Projeto. Isso ocorreu tanto na discussão de 2009 como na discussão posterior, realizada no ano de 2015. Alegou-se, na Audiência Pública, que o comprovante impresso permitiria ao eleitor o conhecimento claro do candidato para o qual o

voto foi computado. Entretanto, a proposta previa que o comprovante fosse depositado em urna física sem o contato com o eleitor, que não teria o conhecimento do conteúdo do comprovante. Não obstante, Giuseppe Janino destacou, em sua fala, que as urnas eletrônicas eram detentoras de enorme credibilidade na sociedade brasileira, citando uma pesquisa efetuada nas eleições de 2006 e 2008, pelo Instituto Nexos, que mostrou que a credibilidade da urna atingiu "o grau de 97,7% junto ao nosso eleitor, ao cidadão".

Na segunda Audiência Pública, transcorrida ao longo do dia 20 de agosto de 2009, foram convidados, além de Giuseppe Janino, Jorge Stolfi, Professor Titular do Instituto de Computação da Unicamp, Amilcar Brunazo Filho, Representante Técnico do PDT para Acompanhamento do Desenvolvimento dos Sistemas Eleitorais desde 2000, e Mamede Marques, Professor Titular da Universidade de Brasília - UnB.

Janino alegou que "a Justiça Eleitoral sempre esteve aberta a novas soluções, principalmente naquilo que vem a contribuir para a melhoria do nosso processo eleitoral", e citou o mecanismo de votação paralela como eficiente e descomplicado para realizar a auditoria das urnas. A votação paralela ocorre às vésperas da abertura da votação, quando é realizado um sorteio de seções com urnas já instaladas e estas urnas recebem votos eletrônicos em um ambiente monitorado por câmeras ao mesmo tempo em que estes mesmos votos são registrados em papel, para que se faça a comparação dos resultados da urna com os resultados do papel ao final do teste. Em complemento, classificou a fraude nas urnas como "inviável", uma vez que seria necessário que se burlasse uma série de barreiras de segurança a exemplo de lacres, mecanismos de *software*, assinatura digital, criptografia e fiscalização externa.

Após a exposição de Janino, Jorge Stolfi declarou que máquinas de votação sem comprovante impresso são "inaceitáveis" em virtude de riscos "extremamente graves". Os riscos, de acordo com o Professor, estariam relacionados à possibilidade de intervenção interna no processo eleitoral. Guardar os votos em uma única fonte, segundo Stolfi, tornaria indetectável qualquer tipo de fraude que pudesse vir a ocorrer. Nesse sentido, o Projeto de Lei foi avaliado como positivo e em consonância com a tendência em nível mundial.

Em seguida, Amilcar Brunazo Filho declarou que as mudanças implementadas no sentido de viabilizar a transparência do processo eleitoral, como a abertura do *software*, a assinatura digital e a votação paralela, foram implementadas a partir da demanda levada ao TSE por representantes técnicos de partidos e parlamentares que acompanharam a implementação do voto eletrônico desde 2000, e que o Projeto de Lei em discussão era fruto da dificuldade dos partidos que tentaram fiscalizar a apuração da urna eletrônica. A proposta foi apontada como um balanço que decorreu de uma série de Audiências Públicas, realizadas

em 2007, que reuniram atores favoráveis e contrários ao voto informatizado e chegaram ao consenso de que o comprovante impresso de votação era a melhor solução frente às requisições apresentadas pelos dois grupos.

Mamede Marques, ao fechar a sessão, destacou a especificidade do sistema eleitoral de cada país e argumentou que a análise técnica não deveria ser feita de maneira comparativa, uma vez que, quando falamos sobre segurança do sistema eleitoral brasileiro, são critérios que devem ser aplicados apenas para o Brasil. Ele ressaltou que o sistema eleitoral brasileiro, dentro de sua configuração única, possui altos custos de violação, o que torna uma fraude improvável.

Após a discussão em Audiência Pública, o Projeto de Lei foi aprovado com o artigo que previa o comprovante impresso de votação e sancionado pelo Presidente Lula em 29 de setembro de 2009. No texto da lei, a emissão de comprovante impresso ficou estabelecida da seguinte maneira:

Art. 5o Fica criado, a partir das eleições de 2014, inclusive, o voto impresso conferido pelo eleitor, garantido o total sigilo do voto e observadas as seguintes regras:

§ 1o A máquina de votar exibirá para o eleitor, primeiramente, as telas referentes às eleições proporcionais; em seguida, as referentes às eleições majoritárias; finalmente, o voto completo para conferência visual do eleitor e confirmação final do voto.

§ 2o Após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto associado à sua própria assinatura digital.

§ 3o O voto deverá ser depositado de forma automática, sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado.

§ 4o Após o fim da votação, a Justiça Eleitoral realizará, em audiência pública, auditoria independente do software mediante o sorteio de 2% (dois por cento) das urnas eletrônicas de cada Zona Eleitoral, respeitado o limite mínimo de 3 (três) máquinas por município, que deverão ter seus votos em papel contados e comparados com os resultados apresentados pelo respectivo boletim de urna.

§ 5o É permitido o uso de identificação do eleitor por sua biometria ou pela digitação do seu nome ou número de eleitor, desde que a máquina de identificar não tenha nenhuma conexão com a urna eletrônica (Brasil, 2009b).

Entretanto, este artigo da lei foi submetido à análise pelo Supremo Tribunal Federal, sendo considerado inconstitucional em decisão unânime dos nove ministros da Corte pelo entendimento de que o comprovante impresso poderia viabilizar a quebra do princípio de sigilo do voto.

Pode-se perceber, a partir de uma análise da discussão sobre a proposta no Plenário da Câmara e nas Audiências Públicas do Senado, que a controvérsia a respeito da confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro e da segurança da urna eletrônica não havia, em 2009, mobilizado a sociedade brasileira. Tratava-se, em primeiro lugar, de uma controvérsia de

caráter técnico, impulsionada por pesquisadores, docentes e funcionários do TSE responsáveis pelo sistema informacional. A centralização do debate em Audiências Públicas, reuniões que visam trazer para o Congresso Nacional a análise de especialistas em temas que integram matérias legislativas em trâmite, e a pouca atenção dispensada à urna eletrônica em Plenário, quando o debate acontece apenas entre parlamentares, é um indício de que a controvérsia tinha pouca força entre os políticos - durante a segunda Audiência Pública no Senado, apenas quatro Senadores estiveram presentes.

Era, portanto, uma controvérsia tecnocientífica protagonizada por especialistas do meio acadêmico e científico, convidados a demonstrar as fragilidades do sistema eletrônico de votação, e integrantes do TSE, convidados a defender a confiabilidade do voto informatizado. O PDT, até 2009, foi o principal ator da controvérsia no meio político, buscando fomentar o debate no Congresso Nacional. Ainda que os parlamentares apresentassem divergência a respeito da matéria, estabeleceu-se o consenso de que o comprovante impresso significava a modernização do processo eleitoral e, assim, aprovou-se o Projeto de Lei em 2009. Ademais, havia o cuidado de especialistas em ressaltarem que apontar as fragilidades do sistema não era o mesmo que alegar a existência de fraude ou levantar suspeitas acerca do processo eleitoral, mas apresentar conjecturas para as quais o sistema eleitoral brasileiro deveria estar preparado. Em mais de uma ocasião foi afirmado, pelos defensores do comprovante impresso, que a possibilidade de fraude era uma situação hipotética, e que a principal virtude da implementação do comprovante impresso era a facilidade com que os partidos poderiam realizar auditoria das urnas e processos de recontagem que não estivessem concentrados na Justiça Eleitoral.

O pleito presidencial brasileiro de 2014 não teve comprovante impresso de votação. Ele foi assinalado, todavia, por intensa polarização entre o Partido dos Trabalhadores (PT), que tentava a reeleição com Dilma Rousseff, e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), representado pelo candidato Aécio Neves, que concentrou as forças de oposição (Tatagiba; Trindade; Teixeira, 2015, p. 201). Derrotado em segundo turno, Aécio Neves pediu recontagem dos votos e auditoria do resultado eleitoral em um caso que ganhou repercussão na mídia brasileira: o texto protocolado pelo coordenador jurídico da campanha de Aécio, Carlos Sampaio, questionava a confiabilidade das urnas com base em publicações feitas pela população nos sites de redes sociais (PSDB [...], 2014). O TSE aceitou que o partido realizasse uma auditoria, e, um ano depois, um relatório divulgado pelo PSDB declarou que não foi identificada a ocorrência de fraude (Vinhas; Prates, 2020, p. 19).

No ano seguinte, o Deputado Federal Jair Bolsonaro, filiado ao Partido Progressistas (PP), apresentou à Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que obrigava a impressão do voto do eleitor em conjunto com o depósito do voto na urna eletrônica (Vinhas; Prates, 2020, p. 19). Essa iniciativa, conforme citado neste tópico, não era inédita e havia sido testada nas eleições gerais de 2002. À época, a impressora acoplada à urna eletrônica foi testada em seções que totalizavam cerca de 7 milhões de eleitores, os quais deveriam votar na urna eletrônica e aguardar a impressão do voto, que seria depositado em outra urna. Os motivos que levaram ao abandono do modelo pelo TSE incluem, de acordo com o mesmo, altos custos de implantação, aumento do tempo de votação e expressivo número de pane nas impressoras, além do retorno da contagem humana no processo eleitoral, que, segundo funcionários do TSE, abriria espaço para a possibilidade de erros ou fraude mais uma vez (Andrade, 2022, p. 211).

A PEC proposta por Jair Bolsonaro foi aprovada em primeiro turno e anexada à Lei 13.165/2015, apelidada de "Minirreforma Eleitoral". Quando submetida à sanção presidencial, entretanto, Dilma Rousseff utilizou-se do veto presidencial para suspender parte da Minirreforma, que incluía o artigo sobre o voto impresso. Posteriormente, o Congresso Nacional optou por anular o veto. Os altos custos de implementação do voto impresso, que poderiam ultrapassar o valor de R\$2 bilhões, preocupavam autoridades do judiciário (Vinhas; Prates, 2020, p. 19). Outra preocupação, levantada pelo ex-ministro Velloso, recairia sobre os possíveis impasses que poderiam impugnar o processo eleitoral, como eleitores agindo de má-fé e alegando que o voto impresso no papel era diferente do voto digitado na urna. Este impasse poderia ser estendido da seguinte maneira: caso o número de votos informatizados fosse diferente do número de votos no papel, condição passível de ocorrer a partir da ação humana, qual contagem seria validada e qual seria descartada? (Andrade, 2022, p. 223).

O veto presidencial à Lei 13.165/2015, identificado como Veto Parcial nº 42/2015, desencadeou um debate relevante no Congresso Nacional, que recebeu destaque neste trabalho. No dia 18 de novembro de 2015, a Sessão Legislativa Ordinária Conjunta nº 28 reuniu Deputados Federais e Senadores para deliberar a respeito da manutenção ou anulação dos vetos presidenciais à proposta. Mesmo que o veto tenha sido anulado com aparente unanimidade entre parlamentares - 368 Deputados Federais e 56 Senadores votaram pela sua anulação, contra 50 Deputados Federais e 5 Senadores favoráveis à manutenção -, a controvérsia política acerca da segurança das urnas eletrônicas mostrou-se premente.

Na Câmara, somente o Partido dos Trabalhadores (PT) orientou os deputados a votarem contra a derrubada do veto, utilizando como argumento a avaliação do Tribunal

Superior Eleitoral (TSE) que previa um aumento inviável de gastos para a instalação de impressoras nas urnas eletrônicas. Mesmo assim, o PT, no Senado, orientou que seus Senadores votassem a favor da derrubada do veto como parte de um acordo entre Governo e Oposição, estabelecido com o intuito de evitar uma obstrução na Sessão Conjunta. Torna-se de menor relevância, portanto, uma análise voltada para o voto de cada partido ou parlamentar, e adquire enorme importância as justificativas fornecidas por cada parlamentar para o posicionamento adotado pelo partido ou bloco partidário.

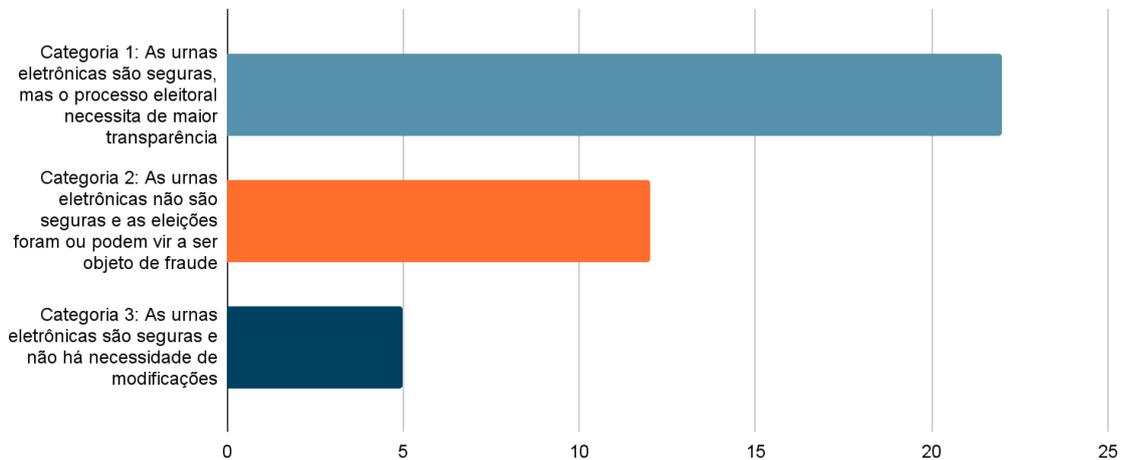
Ao todo, 40 parlamentares diferentes se pronunciaram a respeito do veto presidencial à impressão do voto, incluindo aqueles que foram convidados a justificar o voto do partido ou bloco partidário e aqueles que pediram a palavra para expressar posicionamentos pessoais. Apenas um parlamentar manteve-se neutro e não emitiu um posicionamento sobre o tema. Assim, foi possível identificar, a partir de 39 pronunciamentos, três eixos argumentativos principais, apresentados abaixo. Os gráficos 1 e 2 sistematizam as informações de acordo, respectivamente, com o eixo argumentativo e o partido de cada parlamentar.

Tabela 4 - Categorias para análise dos discursos parlamentares

Categoria 1	As urnas eletrônicas são seguras, mas o processo eleitoral necessita de maior transparência: parlamentares que argumentaram a favor da derrubada do veto a partir do argumento de que as eleições brasileiras precisam de mais transparência, sem contestar a segurança das urnas eletrônicas e, muitas vezes, exaltando o sistema eletrônico de votação e pedindo seu aprimoramento.
Categoria 2	As urnas eletrônicas não são seguras e as eleições foram ou podem vir a ser objeto de fraude: parlamentares que argumentaram a favor da derrubada do veto a partir do argumento de que as eleições de 2014 tiveram o resultado fraudado ou que as urnas eletrônicas não são confiáveis e que o voto impresso ajudaria a compensar fraudes passadas e conter fraudes futuras.
Categoria 3	As urnas eletrônicas são seguras e não há necessidade de modificações: parlamentares que manifestaram-se contra a derrubada do veto, argumentando que o voto impresso seria uma modificação muito cara e que as urnas eletrônicas são totalmente seguras, ou votaram a favor da derrubada do veto em decorrência de acordo com a Oposição, mesmo que estivessem argumentando contra a impressão do voto.

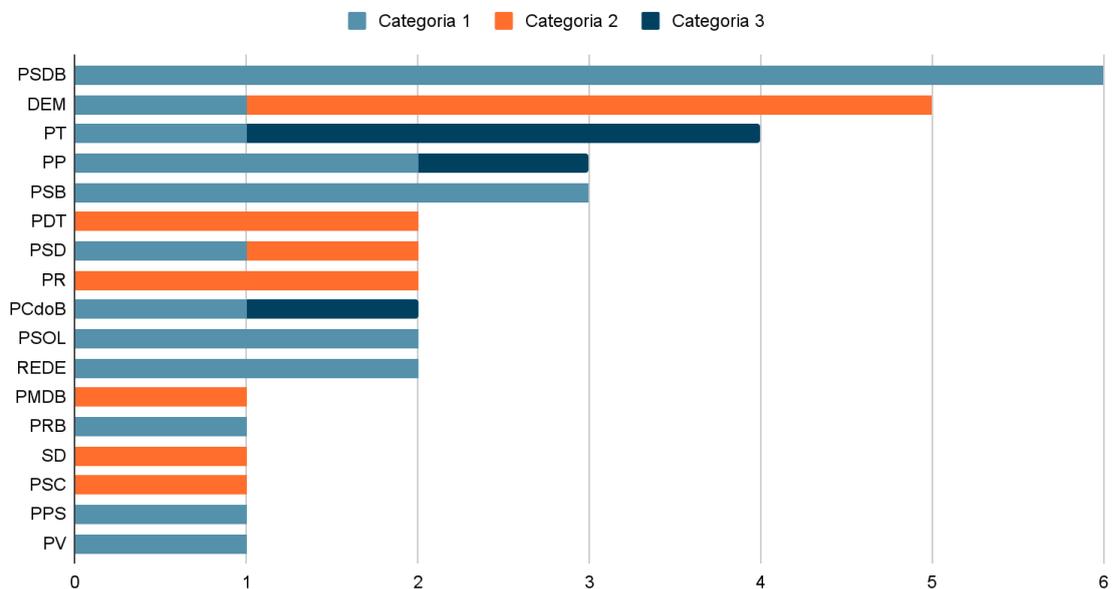
Fonte: Elaboração própria

Gráfico 1 - Posicionamentos dos parlamentares por categoria



Fonte: Elaboração própria

Gráfico 2 - Partidos dos parlamentares que se posicionaram por categoria



Fonte: Elaboração própria

Conforme observado a partir das notas taquigráficas da Sessão Conjunta, disponíveis do Portal da Câmara dos Deputados, e dos registros de vídeo da Sessão, disponíveis no Portal do Senado, 12 dos 39 parlamentares integraram a Categoria 2 ao lançarem dúvidas a respeito do sistema eleitoral brasileiro e direcionarem acusações de fraude às urnas eletrônicas e/ou ao Partido dos Trabalhadores. Entre os parlamentares, destacam-se os que pertenciam ao

Democratas (DEM), o partido que, em 2021, viria a se fundir com o Partido Social Liberal (PSL) e originar o União Brasil, um dos partidos de sustentação do bolsonarismo institucional. O Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) e os Deputados Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Pauderney Avelino (DEM-RS) e Mendonça Filho (DEM-PE), realizaram falas inflamadas, alegando que as suspeitas de fraude tomaram a sociedade brasileira em 2014, que o PT era favorável ao veto por estar se beneficiando da fraude na urna eletrônica e que, ao lado da fraude eleitoral, estaria em curso uma fraude de caráter econômico, protagonizada por políticos do PT. De acordo com Caiado,

O que fica no subconsciente das pessoas, no Brasil, é que o PT está usando a urna eletrônica para fraudar as eleições (...). Realmente, eu acredito que, ao consolidar o veto da Presidenta, vai ficar muito claro que o PT, ao saber que não tem condições de ganhar as eleições, está montando uma estratégia para fraudar o processo eleitoral de 2016 e 2018, já que não tem apoio da sociedade brasileira.

Onyx Lorenzoni declarou que todo o sistema eleitoral brasileiro padece de suspeitas, posto que "milhões de brasileiros como eu desconfiam legitimamente do resultado das últimas eleições no Brasil, a começar pela empresa venezuelana que foi contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral para fazer a transmissão de dados", e complementou com a alegação de que "é conveniente para o PT a fraude eleitoral, assim como serviu a roubalheira da Petrobras". Pauderney Avelino, seu colega de legenda, atacou diretamente os custos apontados pelo TSE como necessários para implementação do voto impresso, declarando, de modo explícito, que Aécio deveria ter sido eleito em 2014: "Ora, o que é caro? (...) Caro, Sr. Presidente, é votar no Aécio e eleger a Dilma! Isso é caro!", justificando que o voto impresso seria bem-vindo "para que o Brasil possa ter a certeza de que votando no seu candidato vai eleger o seu candidato".

Mendonça Filho endossou os colegas do DEM a partir da afirmação de que "Todo eleitor brasileiro hoje tem dúvida a respeito do resultado da eleição presidencial do ano passado", e acrescentou: "A Presidente Dilma se elegeu Presidente da República, no ano passado, por mais uma vez, usando claramente de fraude. Pode-se dizer com todas as letras, com "F" maiúsculo de fraude, porque fraudou o Orçamento e a Lei de Responsabilidade Fiscal".

Para além do Democratas, parlamentares do Partido da República (PR) - que mudou sua nomenclatura para Partido Liberal (PL) em 2019 e tornou-se o partido da candidatura de Jair Bolsonaro em 2022 - proferiram acusações dignas de nota. O Senador Magno Malta (PR-ES) utilizou o espaço de fala para exaltar a atuação de Sérgio Moro, à época juiz que estava à frente da Operação Lava-Jato, e sugerir que o suposto dinheiro recuperado na Operação deveria ser empregado para implementar o voto impresso e impedir o "roubo" nas

eleições. Enquanto isso, o Deputado Laerte Bessa (PR-DF) declarou que as eleições de 2014 foram fraudadas e que o voto impresso evitaria que Jair Bolsonaro fosse vítima do mesmo esquema em 2018. As falas de Magno Malta e Laerte Bessa estão transcritas, nesta mesma ordem, abaixo:

Não vejo problema nenhum nisso. É só consultar o competente e corajoso Juiz Sérgio Moro para que ele pegue o dinheiro da “rataiada” delatora da Lava-Jato, essa canalhada nojenta que está presa, esse monte de pústula, e use o dinheiro roubado para mudar as urnas e instalar o dispositivo que possa imprimir o recibo por escrito. Que o Juiz Sérgio Moro ponha o dinheiro da canalhada no Tribunal! O dinheiro do roubo vai evitar que haja roubo futuramente na eleição.

O PR vai votar “não” pelo seguinte: nas últimas eleições, houve um indício muito grande de que elas foram fraudadas (...). Em primeiro lugar, o maior prejudicado foi Aécio Neves. A eleição foi fraudada, Aécio Neves perdeu a eleição. E agora nós temos dois candidatos: um está à minha frente, que é o Deputado Jair Bolsonaro; e o outro é o Senador Ronaldo Caiado. Então, nós vamos votar “não”, para evitar que haja fraude em 2018.

Neste momento, é possível notar que a retórica da fraude eleitoral na urna eletrônica estava sendo construída também com enfoque nas eleições de 2018, utilizando-se das suspeitas levantadas em 2014 para contestar uma possível vitória futura do Partido dos Trabalhadores ou uma possível derrota futura de candidatos de oposição, a exemplo de Jair Bolsonaro, citado nominalmente como justificativa pelo voto "não" - que expressava o desejo da não manutenção do veto. É significativo que o DEM e o PR viessem a compor a base de aliados de Bolsonaro nas eleições subsequentes e que, já em 2015, estivessem comprometidos com a retirada de Dilma Rousseff da Presidência da República, o que se concretizou a partir do *impeachment* contra a Presidenta em 2016 - um episódio que jamais suscitou consenso entre juristas e que gerou amplos debates sobre se as motivações para o impedimento foram baseadas em transgressões previstas pela legislação brasileira ou não.

Um outro partido que expressou um posicionamento incisivo a favor da derrubada do veto, mas por razões distintas, foi o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Os Deputados Major Olímpio (PDT-SP) e Pompeo de Mattos (PDT-RS) evocaram a memória de Leonel Brizola, uma das mais proeminentes figuras políticas que passaram pelo Partido, vitimado pelo Caso Proconsult, o qual foi mencionado no primeiro tópico deste trabalho. As falas de Olímpio e Mattos podem ser lidas abaixo, nesta ordem. Ressaltamos, entretanto, que a Justiça Eleitoral não reconhece as eleições de 1982 como parte da experiência de voto eletrônico, já que o voto era depositado em urna física com cédula de papel e a contagem era feita de maneira automatizada, utilizando-se, naquele momento, de computadores que pertenciam a empresas privadas.

Leonel Brizola, em 1982, já contestava os resultados, possivelmente fraudulentos. Será que nós merecemos, de fato, ou temos a convicção de que realmente não houve fraude, de que as nossas eleições foram legítimas, sem contraprova, sem transparência? Os resultados das urnas traduzem a vontade do povo brasileiro? É óbvio que não!

Inventaram a urna eletrônica, inventaram o sistema eletrônico, mas, em 1982, o Dr. Brizola foi roubado no Rio de Janeiro! Estava sendo roubado nas eleições, por conta da contabilidade feita através do sistema eletrônico. Ele denunciou, foi à mídia, apontou e reverteu o caso. Hoje, se alguém apontar, não tem como auferir, não tem como conferir, porque não está lá o voto impresso (...). Quero aqui homenagear a autonomia desta Casa, que não se ajoelhou para o Judiciário. Não é o Judiciário nem o TSE que têm que dizer como é que os políticos têm que ser eleitos. Não são eles que ditam as regras! Nós temos que fazer essas regras! Surpreende-me que o PT não queira essa transparência. O que o PT sabe, e só ele sabe, que tem que esconder dentro da urna eletrônica?

Finalmente, os demais parlamentares que se posicionaram a partir da justificativa da possível ocorrência de fraude foram o Deputado Júlio Cesar, do Partido Democrático Social (PDS-GO), o Deputado Eduardo Bolsonaro, filho de Jair Bolsonaro e à época filiado ao Partido Social Cristão (PSC-SP), o Deputado Alceu Moreira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB-RS), e o Deputado Fernando Francischini, do Solidariedade (SD-PR). Importante mencionar que Francischini teve seu mandato como Deputado Federal cassado em 2021 após divulgar desinformação sobre o sistema eletrônico de votação. Em transmissão ao vivo realizada por meio do *Facebook* no dia da eleição de 2018, o Deputado afirmou que urnas não estariam aceitando votos em Jair Bolsonaro e declarou estar em posse de documentos da Justiça Eleitoral que confirmavam a ocorrência de fraude e a apreensão de urnas fraudadas⁶. A decisão de cassar o parlamentar e torná-lo inelegível por oito anos deu-se por seis votos a um no Plenário do Tribunal Superior Eleitoral, caracterizando-se como uma sentença inédita.

Na 28ª Sessão Legislativa Ordinária Conjunta, em 18 de novembro de 2015, Júlio César disse não acreditar que o voto eletrônico no Brasil seja confiável: "eu acompanho o processo eletrônico no Brasil desde a primeira eleição e sempre tive dúvida da lisura do nosso processo, porque não tenho segurança de que aquilo que eu quis é o que o TSE computou". Eduardo Bolsonaro, por sua vez, alegou que não seria possível atestar a lisura do processo eleitoral, já que "assim como eu não tenho como comprovar que houve fraude, o outro lado também não tem como comprovar que não houve". O Deputado Alceu Moreira comparou a urna eletrônica a uma "jabuticaba", afirmando que deveríamos suspeitar de um aparelho tão

6

Disponível em:
<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Outubro/plenario-cassa-deputado-francischini-por-propagar-d-esinformacao-contra-o-sistema-eletronico-de-votacao>. Acesso em: 12 nov. 2023.

único, tão nacional: "Eu quero ter a absoluta convicção de que o eleito foi realmente eleito (...). Uma eleição por urna eletrônica, com um processo único, como Jaboticaba, só no Brasil. Se só é bom para nós, tenham dúvida sobre isso". Em seguida, Fernando Francischini embasou seu voto em mensagens publicadas em sites de redes sociais, justificando que "As redes sociais em todo o Brasil pedem que nós votemos 'não', para que possamos derrubar o veto da Presidenta Dilma. Fica a dúvida: por que só o PT vota 'sim'? Porque justamente ele tem se beneficiado da dúvida nas últimas eleições".

A Categoria 1, em contraste, concentrou 22 parlamentares que demonstraram posicionamentos moderados na Sessão, com destaque para o próprio PSDB, ator central da disputa presidencial de 2014. Para o Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), a urna eletrônica representa "um avanço" que, no entanto, "não pode ficar estagnado no tempo", e a defesa de modificações na urna não implica a não aceitação do resultado do pleito eleitoral: "não se está aqui questionando o resultado da eleição passada ou de eleições mais antigas; o que se está pretendendo é assegurar ao eleitor, ao cidadão brasileiro, ao verdadeiro detentor do poder neste País, que ele tenha uma contraprova do seu voto". O Deputado Bruno Araújo (PSDB-PE) realizou uma fala semelhante, alegando que "O que nós estamos decidindo hoje é o aperfeiçoamento de um processo que orgulhou o Brasil, que foi a instituição do voto eletrônico". Nilson Leitão (PSDB-MT) voltou a destacar que o posicionamento do PSDB não era de questionamento do resultado eleitoral: "Em primeiro lugar, o PSDB não tem nenhuma desconfiança do resultado das eleições. O nosso candidato à Presidência, Aécio Neves, telefonou para a eleita Presidente Dilma na mesma noite (...), dando-lhe os parabéns e desejando muita sorte no seu mandato".

O argumento endossado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo TSE, relativo aos custos do processo eleitoral, foi veementemente criticado por parlamentares como o Deputado Federal Rogério Marinho (PSDB-RN), que destacou: "uma impressora custa pouco mais de 100 reais. Faça uma conta. Nós vamos verificar que 40, 50 milhões, 80 milhões de reais, no máximo 100 milhões, é um valor muito pequeno para termos no nosso País uma democracia de verdade". O Senador Aécio Neves (PSDB-MG), ao justificar o voto de seu partido no Senado, citou pesquisas que teriam sido realizadas pelo próprio partido a respeito do tema: "Hoje, segundo pesquisas feitas por nós - e é bom até que as Lideranças do PT saibam disso -, 8 em cada 10 eleitores acham positivo que, numa eventualidade, determinada, por exemplo, por um juiz eleitoral, possa se fazer a conferência do voto". Ademais, o Senador destacou que o PSDB nunca teve por objetivo solicitar uma auditoria com base em alegações de fraude, e que a auditoria foi feita "não com membros do partido, mas com técnicos, com escritórios

qualificados, especializados nessa matéria - não falou absolutamente nada sobre fraude. Não foi esse o questionamento que nós fizemos".

Mesmo que o PT tenha orientado, em um primeiro momento, o voto pela manutenção do veto, o Deputado Carlos Zarattini (PT-SP) manifestou-se favorável à anulação: "Eu votei 'não' a esta proposta, porque acredito que é necessária a impressão do voto, até mesmo para dar maior confiança à população". O posicionamento do parlamentar, contudo, foi marcado pela dura crítica aos pronunciamentos anteriores que acusaram o processo eleitoral brasileiro de ser fraudulento e levantaram desconfiança a respeito dos resultados de 2014. Mesmo que a postura do PSDB, na Sessão Conjunta, tenha sido atenuada pelo debate, Zarattini colocou o partido entre os atores que levantaram suspeitas contra o resultado eleitoral de 2014.

O Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) posicionou-se de forma similar, mas criticou tanto os parlamentares que acusavam as eleições de fraude, quanto aqueles que declararam que a manutenção do veto seria uma forma de deslegitimar o resultado eleitoral. Para Rodrigues, "é importante reconhecer que o sistema tem fragilidades, ainda que não se possa levianamente dizer que as eleições no Brasil sistematicamente são fraudulentas". Trechos das declarações de Zarattini e Rodrigues encontram-se abaixo:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, podemos debater aqui eternamente se existe ou não essa necessidade de comprovação do voto na urna eletrônica. Agora, vir aqui, como fizeram o PSDB e o DEM, acusar o PT de querer fazer fraude é inaceitável. Inaceitável porque essa urna que elegeu a Presidenta Dilma Rousseff é a mesma que elegeu o Governador Geraldo Alckmin, é a mesma urna que elegeu os 513 Deputados e 81 Senadores. É a mesma urna eletrônica!

Eu ouvi Parlamentar com experiência dizendo que as eleições são fraudulentas. Eu fiquei pensando: se são fraudulentas de forma generalizada, a Dilma é uma fraude, os Governadores de São Paulo, de Goiás, do Pará e do Tocantins são uma fraude, tudo é uma fraude. Vamos agir com honestidade! Da mesma forma, eu me senti agredido na minha parca inteligência, quando alguém argumentou que o fato de ser contra o veto traz alguma feição golpista, uma tentativa de deslegitimar a eleição da Presidente Dilma. Eu não me enquadro nesse raciocínio dual, maniqueísta.

O argumento a favor do comprovante impresso foi também sustentado a partir de menção ao apoio de técnicos e estudiosos. A Deputada Janete Capiberibe (PSB-AP) fez menção a outro projeto de lei, de sua autoria, que recebeu respaldo de figuras ligadas à UnB: "nós apresentamos o Projeto de Lei nº 8.080, de 2014, com o mesmo objetivo, desta vez com o apoio de estudiosos no assunto da Universidade de Brasília, para ampliar a segurança em nosso sistema eletrônico de votação". De maneira análoga, o Deputado Sandro Alex (PPS-PR) citou a participação dos pesquisadores da Universidade de Brasília na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC para debater a segurança da urna eletrônica, ocasião em que os pesquisadores "disseram que a todo instante pessoas tentam burlar e entrar

no sistema e já conseguiram, inclusive, fazer o desembaralhamento desses votos".

De maneira geral, prevaleceu a ideia de que o comprovante impresso do voto, a ser depositado em urna física após a votação, seria uma garantia de transparência para o processo eleitoral brasileiro. O Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) destacou o aparente consenso entre parlamentares de que a impressão do voto era uma demanda relevante: "Portanto, será quase unânime. Nós vamos fazer esse avanço. Não é muito ecológico, pois é mais um papelzinho. Mas, neste caso, se justifica. A democracia e a transparência exigem", afirmou. O Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) disse não existir motivos para a rejeição da proposta: "não há argumento factível para mantermos o veto em relação ao voto impresso. Trata-se de um instrumento que melhorará o sistema político e dará mais transparência aos votos". Foi comum, em posicionamentos da Categoria 2, a exaltação do sistema eleitoral brasileiro, exemplificada pela fala do Deputado Alan Rick (PRB-AC): "Sr. Presidente, o voto eletrônico é uma conquista do povo brasileiro. Trouxe celeridade às eleições no País. Mas acima dessa conquista está a transparência, o direito do eleitor de saber em quem votou, principalmente no caso de dúvida".

As parlamentares do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), apesar de se votarem a favor do comprovante impresso, utilizaram a fala para defender a Presidenta Dilma Rousseff das acusações proferidas por outros parlamentares. De acordo com Feghali, o PCdoB vinha se posicionando de forma favorável ao comprovante impresso em ocasiões anteriores: "o PCdoB, há décadas, defende o voto impresso juntamente com o voto eletrônico, porque nenhum sistema é inviolável", mas o veto presidencial colocado à proposta por Dilma Rousseff "atendeu a um pedido do Tribunal Superior Eleitoral, que argumentou com o tamanho dos custos, em uma eleição já no ano que vem, para que haja votos impressos de todos os eleitores. Foi um problema de custos, foi um pedido do TSE (...)". Grazziotin acompanhou a colega de legenda, afirmando que o veto de Dilma baseou-se em argumentos do TSE: "foi o próprio Tribunal Superior Eleitoral que falou da dificuldade, de demorar, de atrasar ainda mais o processo eleitoral, de encarecer significativamente e de trazer problemas mais sérios".

Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), contudo, não apresentou nenhum argumento favorável à impressão do voto, declarando que votaria pela derrubada do veto apenas para honrar o acordo em curso estabelecido entre Senadores com o intuito de evitar a suspensão da Sessão Conjunta. Assim, sua declaração, ao apresentar uma justificativa contrária ao voto impresso, foi adicionada à Categoria 3. O mesmo ocorreu com o Deputado Ricardo Barros

(PP-PR), que, não obstante a orientação de seu Partido pela derrubada do veto e o reconhecimento de que a posição de parlamentares era quase unânime, já que "o resultado evidentemente será pela queda do veto que foi estabelecido, sem prejuízo da minha opinião pessoal", não acreditava que o voto impresso seria uma modificação positiva para a urna eletrônica e julgava que ele não deveria ser implementado. Segundo Barros, "Sete por cento das urnas são trocadas durante as eleições, pois elas falham e, conseqüentemente, as filas tornam-se longas até que venha uma urna para substituí-las. Assim, teremos urnas e impressoras a falharem no processo eleitoral".

Os Deputados José Pimentel (PT-CE) e Henrique Fontana (PT-RS), bem como o Senador Humberto Costa (PT-PE), foram os parlamentares mais incisivos na defesa da manutenção do veto. Pimentel embasou sua justificativa tanto no cálculo dos custos do voto impresso para o processo eleitoral - "Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, eles precisariam de 1 bilhão e 800 milhões de reais para viabilizar essa estrutura para as eleições em 2016" -, quanto na ideia de que derrubar o veto seria endossar a ideia de que houve fraude nas eleições: "Depois de 6 meses de apuração, de acompanhamento, chegou-se à conclusão de que essa tese [da fraude] não tinha sustentação. Exatamente por isso, nós entendemos que é fundamental manter o veto, para que possamos ter a tranquilidade no processo eleitoral de 2016".

Henrique Fontana, ao realizar sua fala, argumentou que o comprovante impresso traria instabilidade para o sistema eleitoral brasileiro e que significaria uma mudança das regras eleitorais: "Não se pode querer inventar outras regras, mudar sistemas e criar um mecanismo de instabilidade sobre esse pilar da democracia brasileira", além de alegar que era favorável ao veto em decorrência do desejo de "manter a urna eletrônica como está", a partir do entendimento de que "ela é confiável e auditável". Enfim, Humberto Costa ressaltou que a posição do PT não se tratava de uma divergência política, e que estava baseada na análise do judiciário: "o PT não tem receio do voto impresso. Apenas essa questão foi objeto de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, inclusive colocando-a como inconstitucional. Aliado a isso, há o problema do custo, segundo o próprio TSE".

Ainda em novembro de 2015, a controvérsia foi levada para uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a debater Crimes Cibernéticos da Câmara dos Deputados. Na ocasião, foram ouvidos, em Audiência Pública, o coordenador de Sistemas Eleitorais do TSE, José de Melo Cruz; o Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino; e uma integrante da organização não governamental Conselho Multidisciplinar Independente (CMind), a advogada Maria Aparecida da Rocha Cortiz. A

convocação foi feita pelo deputado Fábio Sousa (PSDB), que debruçava-se sobre a possibilidade de fraudes no sistema eletrônico de votação. A ONG CMind também apontava fragilidades no sistema (Vital, 2015).

Maria Aparecida da Rocha Cortiz apresentou um relato de sua experiência como auditora das urnas eletrônicas em 2012, na cidade de Londrina, Paraná. A advogada alegou ter descoberto um programa sem assinatura rodando nas urnas, sendo não oficial. Apesar da rejeição inicial do sistema, o programa não oficial teria tido êxito em funcionar. Na apresentação, Cortiz ainda disse haver irregularidades na licitação realizada pela Justiça Eleitoral para que a empresa estrangeira *Smartmatic* trabalhasse no sistema das urnas naquele ano, e que a empresa teria sido a responsável por rodar um programa não oficial. Com o objetivo de identificar o programa descoberto em Londrina, a advogada trabalhou em conjunto com os professores Diego Aranha, da Unicamp, e Pedro Rezende, da Universidade de Brasília, para analisar o código-fonte das urnas nas eleições de 2014, e alegou terem descoberto a existência de um programa executável "inserido no sistema de segurança da urna"⁷ que realizava assinaturas e teria sido enviado aos estados junto com estas. Esse programa seria perigoso por viabilizar a execução de programas não oficiais nas urnas eletrônicas.

Cortiz classificou o sistema eleitoral brasileiro como "falho, fraco, caro e inaudível". Na audiência, ela afirmou que "não há um ataque à instituição, não há uma afronta e não estou dizendo que eles estão fraudando as eleições, eu estou dizendo aqui que o processo é falho, o processo é fraco". Na mesma fala, ela alegou que Giuseppe Janino não teria conseguido provar que a urna não rodaria um programa não oficial. Cortiz ressaltou, mais de uma vez, que sua intenção também não era acusar a Justiça Eleitoral de fraude, mas que a existência de um programa sem assinatura nas urnas enviadas aos estados "pode ser negligência". A falta de transparência foi igualmente abordada na fala, em que a advogada alegou haver "barreiras intransponíveis" para o processo de auditoria. Mesmo que as urnas não sejam conectadas à internet, Cortiz argumentou que o *flash card* inserido nelas era carregado por computadores, e que seria "um exercício de fé" saber se os programas colocados nos *flash cards* seriam ou não oficiais. Por fim, voltou a ressaltar a imponência da sociedade civil frente à Justiça Eleitoral:

O processo não é transparente, porque todos os questionamentos que a gente faz, se for bater em pontos nevrálgicos, eles são negados. Com certeza, falo com experiência. Tenho várias petições dentro do TSE que são negadas. E me perguntaram, 'cê acha que eles te perseguem?' Não, eles não perseguem.

⁷ Informações disponíveis a partir de registro da Audiência Pública realizada pela CPI de Crimes Cibernéticos em 3 de novembro de 2015 e publicado no YouTube por Alcindo Pinheiro em 9 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Klm2-25S3DY&t=3s>. Acesso em: 31 jul. 2023.

Eles usam a condição de senhores do processo eleitoral, uma condição que tem que acabar aqui nessa casa (...)⁸.

Em 2017, a Procuradoria Geral da República (PGR), então representada por Raquel Dodge, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no STF contra a obrigatoriedade de impressão do voto, aprovada pela Minirreforma de 2015. Em 6 de fevereiro de 2018, após a instauração da ADI, reconhecida pelo número 5.889, o professor Diego Aranha fez uma publicação contrária a ela no *Twitter*. Desde 2014, Aranha vinha analisando possíveis falhas de segurança nas urnas eletrônicas em seus trabalhos. Apesar da preocupação de alguns pesquisadores, o STF declarou-se favorável ao pedido da PGR e suspendeu a obrigatoriedade de impressão do voto (Vinhas; Prates, 2020, p. 19-21).

Em publicação feita no *Twitter*, Diego Aranha argumentou que a imprensa, ao não questionar a versão sobre a segurança das urnas eletrônicas apresentada pelo TSE e aceitá-la de forma acrítica, estaria exercendo uma prática prejudicial ao sistema democrático. Em contrapartida, a crítica, proferida majoritariamente por eleitores de Jair Bolsonaro, seria responsável por catalisar "a associação entre as críticas dirigidas às urnas eletrônicas à crença em 'teorias da conspiração'" (Vinhas; Prates, 2020, p. 19-20).

Nesse sentido, pode-se traçar uma linha divisória entre a crítica à proclamada eficácia técnica das urnas, que objetiva introduzir melhorias para que o processo democrático seja mais transparente, e a crítica que se baseia em argumentos técnicos para questionar ideologicamente o resultado do processo eleitoral com o intuito de favorecer um candidato específico. Assim, atores podem estar inscritos na mesma diretriz contrária ao enunciado "urnas eletrônicas são confiáveis" e possuem compreensão distinta sobre o sentido contido pelo enunciado (Vinhas; Prates, 2020, p. 23-24).

Para o ministro Gilmar Mendes, que presidiu o TSE em 2006 e entre 2016-2018, existem dois tipos de pessoas que lançam dúvidas sobre a confiabilidade das urnas eletrônicas no sistema eleitoral brasileiro: os que veiculam uma preocupação real, e os que têm interesse político na dúvida (Andrade, 2022, p. 189). O segundo grupo ganhou espaço a partir das eleições de 2018, novamente marcadas por acentuada polarização, desta vez protagonizada por Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro, filiado ao Partido Social Liberal (PSL), encerrando 24 anos de uma disputa presidencial bipartidária entre PT e PSDB.

Vencedor do pleito no segundo turno, Jair Bolsonaro questionou, por diversas vezes, a lisura do processo eleitoral. Alguns dias antes do segundo turno, o Partido dos Trabalhadores

⁸ Informações disponíveis a partir de registro da Audiência Pública realizada pela CPI de Crimes Cibernéticos em 3 de novembro de 2015 e publicado no YouTube por Alcindo Pinheiro em 9 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=60HT5DZ8wKo>. Acesso em: 31 jul. 2023.

moveu uma ação contra Bolsonaro no TSE em oposição às acusações feitas pelo então candidato ao sistema eleitoral, que resultou em uma ordem para que *Google e Facebook* retirassem 55 links que veiculavam os questionamentos de Bolsonaro ao processo eleitoral e às urnas eletrônicas, a partir do entendimento de que as denúncias se fundamentavam em informações falsas (Vinhas; Prates, 2020, p. 23).

Em 2020, em um evento com apoiadores na cidade de Miami, Estados Unidos, o ex-presidente afirmou ter provas de que as eleições de 2018 teriam sido fraudulentas e de que ele deveria ter sido eleito no primeiro turno, enfatizando a necessidade de um "sistema seguro de apuração de votos". De acordo com Bolsonaro, o comprovante impresso deveria ser implementado em 2022 para que as supostas fraudes não ocorressem novamente. Dias depois, Bolsonaro viria a se desculpar com o TSE e afirmar que, na verdade, não possuía provas da alegada fraude (Andrade, 2022, p. 219). Em 2021, Bolsonaro voltou a acusar a urna eletrônica de fraude ao conceder uma entrevista para a Rádio Guaíba, ocasião em que afirmou ter provas de que as eleições de 2014 foram fraudadas e que Aécio Neves derrotou Dilma Rousseff. Nas palavras de Bolsonaro, "o que eu vi, eu não sou técnico de informática, mas o que eu vi é que está comprovado, no meu entender, a fraude em 2014. O Aécio foi eleito em 2014"⁹.

Os questionamentos proferidos ao sistema eleitoral brasileiro, especialmente em virtude de sua conexão com o bolsonarismo, trouxeram consequências importantes, observáveis nas eleições de 2018. Em 2010, o Instituto Sensus realizou uma pesquisa que constatou que 94,4% dos brasileiros aprovavam o sistema informatizado de votação (Andrade, 2022, p. 239). Até mesmo Mendes (2010, p. 85), à época, espantava-se com a naturalização com que a urna eletrônica estava inserida no cotidiano dos brasileiros: "Tudo leva a crer - através dos meios de comunicação, das conversas do dia a dia, dos depoimentos das autoridades, que poucas *coisas* atingiram uma aceitação quase unânime como a urna eletrônica brasileira".

A controvérsia alimentada desde a implementação da urna eletrônica por pesquisadores e especialistas não foi suficiente para desacreditar o sistema eleitoral frente à população. É certo que o tratamento dado à controvérsia por autoridades políticas e do judiciário, que, com frequência, classificavam as dúvidas como fruto de "ignorância", pode ter contribuído para o cenário observado em anos recentes. Mesmo assim, em meio às insinuações de fraude do processo eleitoral em 2018, feitas, como veremos mais detidamente,

9

Disponível em:
<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/07/4936135-sem-provas-bolsonaro-diz-que-aecio-neves-derrotou-dilma-rousseff-em-2014.html>. Acesso em: 12 out. 2023.

pelo candidato Jair Bolsonaro e apoiadores, uma pesquisa do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) realizada pelo Centro de Estudos de Opinião Pública da Unicamp (CESOP) mostrou que, naquele ano, 52,4% dos brasileiros declararam acreditar que as eleições brasileiras eram objeto de fraude, enquanto 39,5% acreditavam que as eleições eram confiáveis (Melo, 2021).

Conforme exposto, a controvérsia envolvendo a confiabilidade das urnas eletrônicas não é recente. Seus fundamentos, entretanto, eram outros. Mendes (2010, p. 170) tece críticas com base na perspectiva dos estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade, argumentando que a Justiça Eleitoral, bem como ministros e servidores, têm por base um discurso que relaciona desenvolvimento tecnológico e cidadania como, respectivamente, causa e consequência. Para essa visão, ancorada em pressupostos da modernidade, a urna eletrônica seria o que há de mais avançado na democracia em virtude de seu caráter "técnico". Ela constitui, contudo, uma caixa-preta para a esmagadora maioria da população, leiga com relação ao "informatiquês", e assim o é desde a sua concepção, já que

Não foram convidados para estes grupos [que idealizaram a urna] representantes da sociedade civil: deputados, senadores, sindicatos, ong's, igrejas, OAB, ABI, movimentos dos trabalhadores sem-terra, associações diversas etc. Todo o processo se deu a partir de grupos ditos *técnicos*, isto é, fechados. Somente após a definição da arquitetura da urna eletrônica, o povo foi comunicado da sua existência e funcionamento. O povo ao concordar é sábio, ao discordar não tem ainda capacidade para entender o que foi proposto, segundo parte das elites brasileiras (Mendes, 2010, p. 113).

A crítica feita por Mendes (2010) é complementada por dois tópicos pontuais a respeito do funcionamento das urnas: a falta de transparência no processo eleitoral em si e a inexistência de uma tecla na urna eletrônica que permita o voto nulo. O primeiro tópico encontra fundamento na percepção de que "representantes dos partidos, fiscais de eleições, representantes do Ministério Público, pessoas que são convocadas para trabalhar nas eleições vêem o processo eleitoral como uma caixa-preta, onde atuam somente nas bordas e teclas do processo" (Mendes, 2010, p. 73). Para o pesquisador, a falta de transparência dificulta o processo de auditoria e afasta a população do sistema eleitoral, gerando desconhecimento em caso de fraudes.

O segundo tópico, por sua vez, está embasado na deslegitimação do voto de protesto. Mesmo que seja uma possibilidade prevista no Código Eleitoral Brasileiro, a não-incorporação da tecla "nulo" e a mensagem de "erro" exibida quando se digita um número que não pertence a nenhum partido levam a crer que o eleitor precisa fazer uma escolha, mesmo que escolher entre as opções apresentadas não seja uma obrigatoriedade prevista em lei.

Esta avaliação dista dos movimentos que se dedicaram a desacreditar o sistema eleitoral brasileiro e a urna eletrônica com veemência nos anos de 2018 e 2022. Conforme será demonstrado nos próximos tópicos, estes movimentos tinham por base uma rede de desinformação sobre o processo eleitoral que, em 2022, direcionou acusações à urna; ao presidente do TSE, Alexandre de Moraes; e ao Partido dos Trabalhadores, acusado, diversas vezes, de ser o responsável por fraudar as eleições. Para Rennó (2022, p. 148), a marca das eleições brasileiras de 2022 foi o risco de um desgaste ainda mais acentuado das instituições democráticas, posto que apoiadores de Jair Bolsonaro proferiram "profundos e continuados questionamentos da lisura de nosso processo eletrônico de contagem de votos".

A partir do exposto neste tópico, é possível dividir a controvérsia sobre a urna eletrônica em três momentos diferentes. O primeiro, que data dos anos iniciais de implementação do voto informatizado, em 2000, até o ano anterior às eleições de 2014, caracteriza-se pela proeminência da controvérsia tecnocientífica, com o protagonismo de acadêmicos, pesquisadores e funcionários do TSE. O debate dispunha de menor amplitude no Congresso Nacional, com destaque para a atuação do Partido Democrático Trabalhista, e alcance reduzido na sociedade, que apresentava altos níveis de confiança na urna eletrônica. Naquele momento, discutia-se, principalmente, a possibilidade de auditoria do sistema eletrônico de votação, vista como demasiado complexa para os partidos e muito concentrada no Tribunal Superior Eleitoral.

A partir de 2014, entretanto, o clima político nacional altera a discussão de maneira significativa. Em 2009, quando houve uma tentativa parlamentar de legislar a respeito do comprovante impresso, Lula era o Presidente da República pelo segundo mandato consecutivo. O PT havia vencido duas eleições para o mais importante cargo político do país, sem grandes contestações. Afinal, o PSDB, seu maior adversário, havia ocupado dois mandatos consecutivos com Fernando Henrique Cardoso. Em 2015, em outra tentativa de legislar sobre o comprovante impresso de votação, os ânimos eram outros: Dilma Rousseff (PT) não acumulava grande popularidade entre a população, apesar de ter sido reeleita. Assim, parecia inadmissível às elites políticas nacionais que o PT ocupasse a Presidência da República não uma ou duas vezes, mas quatro vezes. Quatro derrotas consecutivas do PSDB só poderiam indicar que algo estava errado - e este "algo", na retórica das figuras políticas de oposição, veio a ser a urna eletrônica.

Emerge, neste contexto, a controvérsia política, alimentada, em parte, pelas acusações de fraude do processo eleitoral, pela desconfiança com relação à urna eletrônica e pelo uso dos sites de redes sociais, tanto por políticos quanto por cidadãos, para direcionar acusações

de fraude às urnas, ao TSE e ao Partido dos Trabalhadores. A controvérsia política nos anos de 2014 e 2015, contudo, coexiste com a percepção dos representantes de que o processo eleitoral brasileiro necessita de maior transparência. Portanto, o segundo momento identifica-se pela controvérsia política sobre a segurança das urnas que, não obstante, une os partidos de direita e esquerda a partir do entendimento de que o processo eleitoral requer mudanças que garantam mais segurança, ocasionando a posição quase unânime pela derrubada do Veto Presidencial ao comprovante impresso de votação. Consideramos, por isso mesmo, os anos de 2014 e 2015 como um ponto de inflexão - mesmo que o debate sobre o comprovante impresso tenha sido registrado desde a implementação do voto informatizado, o argumento que emergiu com a desconfiança acerca da segurança das urnas eletrônicas e a consequente suspeição de fraude remonta a este contexto político e eleitoral, que originou uma controvérsia política de fato.

O terceiro momento é aquele que se refere às eleições de 2018 e 2022. A retórica da fraude, em 2014, ao ser endossada por grupos políticos com interesses específicos, vislumbrava também o questionamento de uma possível vitória do Partido dos Trabalhadores no pleito de 2018. Desse modo, mesmo com a vitória de Jair Bolsonaro, a suspeita de fraude na urna eletrônica seguiu sendo difundida pelo então presidente e por seus apoiadores, para quem Bolsonaro deveria ter sido eleito em primeiro turno. Em 2022, com as pesquisas de opinião apontando para a liderança de Luiz Inácio Lula da Silva na disputa presidencial, Bolsonaro e apoiadores dedicaram-se à tarefa de nutrir, com mais insistência, a desconfiança ao voto informatizado, alegando que as urnas, sem sombra de dúvida, eram objeto de fraude. A controvérsia política de 2014 cedeu lugar a uma campanha de desinformação intensa, que mobilizou figuras políticas e a sociedade brasileira, agora receosa com relação ao processo eleitoral e para quem a urna eletrônica deixou de ter credibilidade.

É possível perceber, a partir da exposição realizada neste capítulo, que a desinformação sobre a urna eletrônica passou a ser politicamente agendada no contexto das eleições de 2014, visando atender aos interesses de grupos políticos de oposição. Finalmente, antes de adentrarmos a retórica da fraude nas urnas eletrônicas em 2022, precisamos conceitualizar a desinformação dentro de nosso estudo para que se compreenda a distância entre a *controvérsia* e a *desinformação*, assim como apresentar a forma pela qual o agendamento de questões foi modificado pela ascensão das mídias sociais e permitiu a apropriação desta controvérsia. O próximo capítulo se dedicará a esta tarefa.

PARTE 2: DESINFORMAÇÃO, AGENDAMENTO E DISPUTAS POLÍTICAS

Fake news, pós-verdade, desinformação e campanhas eleitorais online

A obra *A opinião e as massas*, da autoria de Gabriel Tarde, dá início aos estudos sociológicos a respeito da opinião pública e atribui aos públicos uma característica fundamental: estes seriam agrupamentos específicos do mundo moderno, detentores de um carácter simbólico viabilizado por uma expressiva mudança tecnológica que ocorreu sobre as formas de processamento dos fluxos de comunicação na sociedade (Esteves, 2004, p. 128). Para Tarde (2005), o advento da imprensa e o nascimento desta coletividade espiritual, que viria a ser denominada "público", teriam inaugurado o momento histórico ao qual o autor se refere como "era dos públicos". Nesse cenário, temos o aparecimento da opinião pública, que só foi capaz de se desenvolver a partir da complexificação do processo de comunicação, exposto por Tarde partindo de sua forma mais simples, a conversação, e se estendendo até a sua forma mais sofisticada, com a atuação dos jornais.

O público surge por meio de sua diferenciação com relação à multidão no contexto que permite a criação de uma consciência de pertencimento a um agregado social, originada após a invenção da imprensa, no século XVI, e aprofundada principalmente no século XVIII, momento em que os jornais ganharam força (Tarde, 2005, p. 10). A multidão seria, nessa perspectiva, um agrupamento físico de pessoas, unidas por um objetivo comum e momentâneo, tendendo a se dissipar com o tempo. Em contrapartida, para a existência do público não seria necessário o agrupamento físico, mas a percepção - possibilitada pela disseminação de informações por meio da imprensa - do que Esteves (2004, p. 128) chama de "convergência de juízos".

A imprensa, por meio dos livros e jornais, "pôde inundar o mundo inteiro e embebê-lo até as últimas camadas populares" (Tarde, 2005, p. 93). Antes de seu advento, os temas conversados em diferentes territórios eram distintos e coube aos jornais, impressos todas as manhãs, a uniformização de temas no espaço e sua diversificação no tempo. Uniformizados no espaço porque, independente do território em que se encontre o sujeito, é possível que os temas em destaque nos jornais sejam os mesmos. Diversificados no tempo pois há substituição de temas com uma frequência impressionante, atribuindo à opinião o seu carácter versátil (Tarde, 2005, p. 93-94).

Tarde (2005, p. 17) observou, em fins do século XIX e início do século XX, que era possível, ainda, a criação do público por parte dos publicistas. O estado de espírito ensejado

por estes deveria encontrar-se previamente disseminado na população, mas seria necessário que uma voz se elevasse e desse uma expressão comum a este estado de espírito. Não obstante, o público não recebe de forma totalmente passiva os conteúdos disseminados pela imprensa, tendo o poder de reagir a ela mesmo que esta continue agindo de forma constante para manter seu público (Tarde, 2005, p. 18), que também seleciona os jornais que lhe sejam convenientes e corroborem para seus preconceitos ou paixões.

Um outro elemento que merece destaque na era dos públicos está relacionado à percepção de que o público, apesar de não estar fisicamente agrupado, como a multidão, pode ser mais perigoso do que ela em decorrência da disseminação de *mentiras*. Tarde atribui isso à influência que o público pode exercer sobre publicistas ou figuras que o incitaram, muitas vezes a partir de injúrias ou histórias baseadas em difamação, e acredita que os publicistas, receosos de perderem seus públicos, não hesitam em dar-lhes aquilo que desejam - mesmo que os fatos não correspondam à realidade. Nesse sentido, publicistas se deixam consumir "em mentiras engenhosas, em histórias forjadas, desmentidas a todo instante, ressurgindo a todo instante, pelo simples prazer de servir a cada público o prato que ele deseja, de exprimir o que ele julga verdadeiro ou que ele *quer* que seja verdadeiro" (Tarde, 2005, p. 41). O autor acredita que os publicistas que contam histórias enganosas ao público deveriam ser responsabilizados de forma criminal, posto que estas histórias atingem grandes contingentes de leitores - cem ou cento e cinquenta mil, escreve ele, nos fins do século XIX.

A revolução da tecnologia da informação, transcorrida no século seguinte, lançou a sociedade em uma outra era, denominada por Manuel Castells (2021) como "era da informação". Consolidada na década de 1980, a era da informação foi suscitada pela reestruturação do sistema capitalista com a transição do modo de desenvolvimento caracterizado pelo industrialismo para o informacionalismo. No modo industrial, a produtividade acontece por meio de novas fontes de energia e descentralização do uso da energia ao longo do processo produtivo. Enquanto isso, o modo de desenvolvimento informacional gera produtividade por meio da tecnologia de geração de conhecimentos, de processamento da informação e da comunicação de símbolos.

Castells (2021, p. 413) estabelece uma relação entre a sociedade informacional, um modelo de sociedade em que os conhecimentos e a informação não são apenas meios, mas tornam-se uma finalidade, e o advento da comunicação, destacando um importante ponto de inflexão do século XX. Na sociedade informacional, houve a integração da comunicação a partir de uma rede interativa, a qual reúne, em um mesmo sistema, comunicação escrita, oral e audiovisual, agrupando máquinas e contextos sociais de forma inédita. Nesse sentido, Castells

acredita que o caráter da comunicação estaria sendo fundamentalmente alterado por meio de um sistema que permite a escolha do tempo, possui acesso aberto e preços acessíveis.

Ao abordar especificamente o papel da televisão na década de 1980, Castells destaca que ela já não era mais o meio de comunicação imperativo que transmitia a mesma mensagem em larga escala, mas teria adquirido características de uma nova mídia com os processos de descentralização, diversificação e adequação ao público-alvo (Castells, 2021, p. 424). Mesmo assim, a televisão não poderia ser o meio de comunicação *par excellence* da sociedade informacional, posto que não viabiliza a interação, um importante princípio da cultura da era da informação, a não ser a partir do formato de feedback em seu estado mais primitivo (*Ibid.*, p. 424). Assim, a sociedade informacional necessitava de uma forma de comunicação que fugisse à lógica da unidirecionalidade, e era precisamente isso que a internet estava proporcionando nas últimas décadas do século XX.

A internet se consolidou como o principal meio da Comunicação Mediada por Computadores (CMC) e o principal meio interativo da sociedade informacional, expandindo-se como nenhum outro meio de comunicação havia logrado anteriormente: nos Estados Unidos, por exemplo, "o rádio levou trinta anos para chegar a sessenta milhões de pessoas; a TV alcançou esse nível de difusão em quinze anos; a internet o fez em apenas três anos após a criação da teia mundial" (Castells, 2021, p. 437).

Uma vez que a cultura é mediada e também determinada pela comunicação, estes processos de mudança significativa introduziram a "cultura da virtualidade real", definida como uma cultura permeada pela construção de uma realidade que, apesar de virtual, produz experiências concretas, colocando-se contra a perspectiva que acredita existir barreiras quase intransponíveis entre a realidade de fato e uma virtualidade composta por elementos inexistentes e sem consequências materiais. Assim, a cultura da virtualidade real

É um sistema em que a própria realidade (ou seja, a experiência simbólica/material das pessoas) é inteiramente captada, totalmente imersa em uma composição de imagens virtuais no mundo do faz de conta, no qual as aparências não apenas se encontram na tela comunicadora da experiência, mas se transformam na experiência (Castells, 2021, p. 455).

As experiências trazidas pelas imagens virtuais são, portanto, reais. Esse novo sistema de comunicação, não obstante, torna-se prazeroso por ser capaz de incluir todas as experiências culturais. Castells (2021) constata que o poder simbólico dos emissores tradicionais passou a ser disputado com a emergência da CMC e que isso resultou em seu enfraquecimento, argumentando que os hábitos sociais historicamente codificados - como religião, moralidade, autoridade, valores tradicionais e ideologia política - precisaram ser

recodificados para que continuassem a existir no novo sistema, tarefa que nos parece ter sido bem-sucedida ao analisarmos discursos políticos vigentes em sites de redes sociais.

A internet, um importante meio de comunicação desenvolvido nas últimas décadas do século XX, emergiu em um contexto de grande efervescência social e cultural, momento em que a economia atravessava modificações substanciais em escala global e o processamento de informação adquiria uma centralidade desconhecida até aquele momento. Longe de ser a causa de todas essas mudanças, a internet estabeleceu com elas um processo de simbiose, em que obteve vantagens desse novo cenário ao mesmo tempo em que contribuiu para seu aprofundamento. O resultado desta verdadeira revolução tecnológica, conforme analisado por Castells (2021), foi o surgimento e o aperfeiçoamento das tecnologias da informação, as quais passaram a ser empregadas em inúmeras esferas da vida cotidiana - inclusive nos processos comunicacionais. Temos, portanto, uma nova configuração social, cultural e econômica - a sociedade em rede -, caracterizada pela informação enquanto finalidade.

Se, na era dos públicos, uma mentira engenhosa publicada pelos jornais comove alguns milhares de leitores, na era da informação uma história enganosa veiculada por meio da internet atinge milhões de pessoas. Em novembro de 2022, após o encerramento do pleito presidencial brasileiro, um vídeo publicado no *Instagram* contendo a alegação de que apenas uma parte das urnas eletrônicas teria sido auditada e dizendo haver anomalias estatísticas na apuração que configuravam fraude para favorecer o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi visualizado cerca de 7,6 milhões de vezes até o momento em que passou a ser noticiado pelos portais de notícias online¹⁰. Publicações enganosas em sites de redes sociais passaram a ser comuns em períodos eleitorais com o advento da internet, mas a desinformação enquanto estratégia foi, conforme veremos, uma característica inicial das eleições de 2016 nos Estados Unidos.

Em 2016, os cidadãos dos Estados Unidos elegeram seu 45º presidente contra todas as expectativas mais otimistas. O bilionário Donald Trump, conhecido por ser um magnata do setor imobiliário e uma celebridade, ex-apresentador do *reality show* *The Apprentice*, tornava-se presidente pelo Partido Republicano após vencer o pleito contra a Democrata Hillary Clinton, por meio de uma campanha nada ortodoxa. Ao lançar-se na corrida presidencial, Trump foi apontado pelos veículos da mídia tradicional como um azarão, com chances praticamente nulas de vitória. Mesmo sem a presença, na campanha, de fatores

¹⁰

Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/relatorio-apocrifo-urnas-2020-nao-auditadas-secoes-100/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

considerados fundamentais para uma vitória eleitoral no país, como financiamento, apoio de políticos de alto escalão e líderes do partido, endosso de grupos de interesse e forte organização - recursos capitaneados por Jeb Bush, Ted Cruz e Marco Rubio, que também competiam pela candidatura entre os Republicanos -, Trump foi bem-sucedido (Francia, 2018, p. 440-442).

Um dos fatores apontado como diferencial para a campanha de Donald Trump foi a exposição em mídias gratuitas. De acordo com Francia (2018, p. 441, tradução nossa), "o uso inovador das mídias sociais por Trump e sua capacidade de gerar mídia gratuita a partir delas pode ter consequências de longo alcance na transformação da forma como os futuros candidatos conduzem as campanhas presidenciais". Trump fazia publicações com enorme frequência no *Twitter*, comunicando-se diretamente com o público e dispensando os filtros usuais da mídia de massa. O meio pelo qual o candidato se comunicava é complementado pelo conteúdo das mensagens, que consistiam em "publicações deliberadamente projetadas para atrair jornalistas a partir de controvérsias que visavam provocar conflito com oponentes" (Francia, 2018, p. 444-445, tradução nossa).

Neste cenário de campanha nas mídias sociais¹¹ durante as eleições norte-americanas, a expressão *fake news*, livremente traduzida como notícia falsa, ganhou destaque. Ela adquiriu, não obstante, um significado duplo a partir da utilização, por um lado, de pesquisadores e jornalistas e, por outro, de Donald Trump e apoiadores. Na definição de Allcott e Gentzkow (2017, p. 213), *fake news* seriam artigos intencionalmente falsos, de origem fabricada, assim como artigos originados de forma satírica mas que poderiam ser erroneamente entendidos como verdadeiros. Um exemplo apresentado pelos autores para a primeira definição é o artigo, amplamente compartilhado durante as eleições de 2016, que alegava que o agente do FBI suspeito de vazar e-mails de Hillary Clinton teria sido encontrado morto. Para ilustrar a segunda definição, os autores trazem o artigo que noticiava o apoio do Papa Francisco à candidatura de Trump, publicado por um website de sátiras e que, mesmo assim, foi avaliado como verdadeiro por diversos eleitores.

Segundo Allcott e Gentzkow (2017, p. 214-221), atualmente a facilidade de se criar websites e monetizar conteúdo na web por meio das plataformas de publicidade diminuíram as barreiras para a entrada na indústria de mídia. Além disso, as mídias sociais, as quais têm

¹¹ Consideramos mídias sociais os ambientes digitais que permitem a criação colaborativa de conteúdo, enquanto sites de redes sociais ou redes sociais digitais são ambientes que permitem a estruturação de redes sociais a partir da exposição do usuário e da interação com outros membros. Assim, todos os sites de redes sociais são mídias sociais, mas nem todas as mídias sociais são sites de redes sociais. Para mais detalhes, ver TELLES, A. **A revolução das mídias sociais**. 1. ed. São Paulo: M.Books, 2010.

crescido de maneira brusca, podem ser consideradas locais propícios para a disseminação de *fake news*, uma vez que os custos para produção de conteúdo são pequenos e este ambiente gera aumento da lucratividade relativa para estratégias de menor escala e curto prazo. Para os autores, portanto, o termo *fake news* qualifica artigos propositadamente escritos contendo informações fabricadas, seja com a finalidade de enganar ou gerar humor, mas que podem ser assumidos como verdadeiros e que encontram, nas mídias sociais, rápida disseminação.

O fluxo de informações falsas obteve tamanha intensidade que, ao fim de 2016, o dicionário Oxford elegeu a palavra "pós-verdade", a qual adquiriu enorme popularidade naquele momento, como a palavra do ano ('Pós-verdade' [...], 2016). De acordo com a definição do dicionário, pós-verdade seria uma palavra "relativa ou denotando circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e crenças pessoais"¹². Este termo, entretanto, não surgiu em 2016 e seu uso já era identificado em discussões políticas norte-americanas de décadas anteriores.

Em 2004, por exemplo, o jornalista Eric Alterman apresentaria uma relação entre o que chamaria de pós-verdade e os governos dos presidentes dos Estados Unidos, mais especificamente de Ronald Reagan e George W. Bush. Uma resenha de seu livro *When Presidents Lie: a history of official deception and its consequences*, publicada no periódico *The New York Times* por Gary Hart (2004), argumenta que a análise de Alterman pretende provar que as mentiras presidenciais sobre questões de Estado, supostamente empreendidas para o bem público, estariam resultando em uma "presidência da pós-verdade" ou em um presidencialismo que opera em um ambiente político de "pós-verdade", que o autor apresenta como "uma era da política em que o valor da verdade, para todos os propósitos práticos, tornou-se inteiramente contingente" (Alterman, 2004, tradução nossa).

Silvio Waisbord (2018) introduz insights que nos auxiliam na compreensão da popularidade da palavra pós-verdade a partir de 2016. Devemos, em primeiro lugar, diferenciar a pós-verdade de fenômenos como distorção deliberada, *fake news* e fatos alternativos, uma vez que a pós-verdade "capta novas condições para a comunicação pública que sinalizam a impossibilidade da verdade enquanto avaliações compartilhadas da realidade" (Waisbord, 2018, p. 19, tradução nossa). A pós-verdade caracteriza um novo contexto social e político que emergiu após o colapso do modelo moderno e racionalista - em que determinados preceitos eram tidos como verdadeiros e compartilhados pelos cidadãos na esfera pública -, e a ascensão de um modelo qualificado pela dificuldade ou impossibilidade "de sustentar

¹² Disponível em: <https://www.oed.com/search/dictionary/?scope=Entries&q=post+truth>. Acesso em 31 jul. 2023.

alegações científicas racionais sobre a realidade como categoricamente verdadeiras, posto que qualquer afirmação sobre a verdade e a realidade pode vir a se tornar pública, atingir grandes audiências e obter muita atenção na internet" (*Ibid.*, p. 21, tradução nossa).

Portanto, a pós-verdade e as *fake news*, mesmo adquirindo popularidade de forma simultânea em um momento marcado não apenas pela eleição de Donald Trump, mas pela campanha que levou à saída do Reino Unido da União Europeia, apelidada de *Brexit*, configuram fenômenos distintos. Enquanto a pós-verdade define um novo modelo de relação entre os cidadãos e os fatos na esfera pública, as *fake news* poderiam ser apresentadas como um dos produtos deste novo modelo. Uma característica comum entre os dois fenômenos consiste na importância adquirida pela internet para que viessem a se concretizar.

Em consonância com a definição apresentada por estudiosos, jornalistas empregavam o termo *fake news* no pleito norte-americano de 2016 para fazer referência às histórias enganosas que circulavam, principalmente, no *Facebook* e no *Twitter*. Uma matéria publicada às vésperas da eleição pelo *The Washington Post*, um dos maiores jornais do país, colocava o problema das *fake news* da seguinte maneira: "Nós não estamos falando de relatórios meramente defeituosos ou com fontes escassas; estamos falando de coisas completamente inventadas" (Borchers, 2016, tradução nossa).

Circularam, em 2016, conteúdos fabricados que beneficiavam tanto Donald Trump quanto Hillary Clinton. Por que, então, a associação entre o termo *fake news* e a figura de Trump? A pesquisa de Allcott e Gentzkow (2017, p. 212) demonstrou que tais conteúdos, apesar de diversificados, foram amplamente compartilhados e estiveram fortemente inclinados em favor do candidato Republicano. Na base de dados analisada pelos pesquisadores, as histórias falsas que favoreciam Hillary Clinton foram compartilhadas 7,6 milhões de vezes, enquanto as histórias falsas que favoreciam Donald Trump totalizaram 30 milhões de compartilhamentos. Ademais, Trump foi acusado, em diversas ocasiões, de endossar ou mesmo inventar histórias falsas no decorrer do pleito por meio do *Twitter*, como alegações de que a sua adversária, apelidada por ele de "Crooked Hillary" (Hillary Desonesta, em português), teria recebido com antecedência as perguntas feitas durante o debate presidencial (@realDonaldTrump, 17/10/2016)¹³.

Em complemento, Subramanian (2017) lembra que, durante o pleito, investigações conduzidas pelo *Buzzfeed* e pelo *The Guardian* deflagraram a existência de um mercado responsável pela produção de notícias falsas localizado em Veles, uma pequena cidade da

¹³Disponível em: <https://acesse.one/uGdml>. Acesso em 31 jul. 2023.

Macedônia, em que mais de 100 websites dedicados à publicação de conteúdos enganosos favoráveis a Donald Trump geravam lucros significativos para jovens locais.

O termo *fake news* ganhou, à vista disso, notoriedade no contexto apresentado. A partir de então, seu uso tornou-se cada vez mais frequente entre políticos, jornalistas e acadêmicos. Em 2017, *fake news* foi eleita a palavra do ano pelo dicionário britânico da editora Collins, em um cenário caracterizado pelo aumento em 365% nas menções à palavra ('Fake News' [...], 2017). Neste mesmo ano, Donald Trump passou a brigar pela paternidade do termo, alegando que ele o havia inventado (Trump [...], 2017). Ainda que a palavra não tenha sido originada a partir do pleito estadunidense de 2016 e que seu uso tenha se tornado corrente em um contexto que envolve uma multiplicidade de atores, é certo que Trump promoveu uma estratégia particular de apropriação do termo que contribuiu para sua popularidade.

A estratégia do Republicano consistiu em classificar como *fake news* todos aqueles conteúdos com os quais ele não concordava ou que o pintavam de maneira negativa (Cillizza, 2017), afirmando, deliberadamente, que os jornais inventaram mentiras para prejudicá-lo. Uma publicação do site *Entertainment Weekly* mostrou que, entre dezembro de 2016 e julho de 2017, Donald Trump fez setenta e três publicações no *Twitter* acusando veículos midiáticos de espalharem '*fake news*' contra ele (Rosen, 2022). Em uma das publicações, Trump alegou que estava sendo vítima de histórias falsas publicadas pela CNN: "@CNN está em um colapso total com suas FAKE NEWS porque sua audiência está despencando desde a eleição e sua credibilidade logo desaparecerá!" (@realDonaldTrump, 12/01/2017, tradução nossa).

A palavra *fake news* adquiriu, por consequência, dois significados distintos, passando a ser utilizada tanto para designar artigos fabricados com o intuito de desacreditar figuras públicas ou movimentos políticos e amplamente compartilhados online quanto para qualificar histórias com as quais um determinado grupo ideológico não concordava em decorrência da possibilidade de causar-lhe danos. Nesse sentido, autores passaram a rejeitar o uso do termo em suas pesquisas, argumentando que ele seria, em primeiro lugar, inadequado para descrever a complexidade dos fenômenos atuais de poluição da informação e, em segundo lugar, um mecanismo apropriado por políticos ao redor do mundo e utilizado para "reprimir, restringir, minar e contornar a liberdade de imprensa" (Wardle; Derakhshan, 2017, p. 5, tradução nossa).

Levando em consideração a complexidade do fenômeno, optou-se, neste trabalho, pelo uso do termo desinformação. A desinformação, conforme Wardle e Derakhshan (2017, p. 5), integra o fenômeno da desordem da informação ao lado da informação incorreta e da má informação. Enquanto a informação incorreta (*mis-information*) consiste no compartilhamento

de conteúdos enganosos e falsas conexões sem que haja a intenção de causar prejuízo, e a má informação (*mal-information*) é composta por informações genuínas porém nocivas, como conteúdos vazados, assédio e discurso de ódio, compartilhados com a consciência de se estar causando danos, a desinformação (*dis-information*) está na intersecção entre ambas: se a informação incorreta é apenas falsa e a má informação é apenas nociva, a desinformação é definida por conteúdos falsos e nocivos, impostores e fabricados, compartilhados com o conhecimento e a intenção de se causar prejuízo.

Em concordância com esta definição, Bennett e Livingston (2018) adotam o termo desinformação para qualificar as falsidades intencionais que se espalham em formato de notícias ou de documentários simulados visando promover objetivos políticos, e sugerem cautela com o termo "*fake news*" por não abranger o fenômeno em toda a sua dimensão e enquadrar o problema como incidentes isolados. Nesse sentido, o termo desinformação "convida a olhar para perturbações mais sistemáticas dos fluxos de informação oficial devido a enganos estratégicos que podem parecer muito credíveis para aqueles que os consomem" (Bennett; Livingston, 2018, p. 124, tradução nossa).

Figura 3 - O fenômeno da desordem da informação



Fonte: *Information Disorder – Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*, de Claire Wardle e Hossein Derakhshan © Council of Europe – Traduzido com autorização

Fonte: Manual da Credibilidade *apud* Wardle; Derakhshan, 2017¹⁴

Wardle e Derakhshan (2017, p. 5-6) argumentam que, para que se possa caracterizar a desordem da informação, torna-se fundamental compreender os "elementos" do fenômeno - o agente, as mensagens e os intérpretes -, além de considerar as fases da desordem da informação - a criação, a produção e a distribuição do conteúdo. Há outros dois fatores a

¹⁴ Disponível em: <https://www.manualdacredibilidade.com.br/desinformacao>. Acesso em: 01 ago. 2023.

serem considerados quando falamos sobre desinformação, apontados pelos autores como o sucesso de conteúdos que tocam as emoções das pessoas e a forma como as plataformas sociais foram projetadas para amplificá-los. Estes fatores estão diretamente relacionados, uma vez que o desejo de conexão com semelhantes e a possibilidade de "performance" pública que gere curtidas, comentários ou compartilhamentos auxiliam a rápida e ampla disseminação de conteúdos com apelo emocional.

O agente, primeiro elemento da desordem da informação, pode ser um ator oficial, a exemplo de serviços de inteligência, partidos políticos e agências de notícia, ou não oficial, como grupos de cidadãos "evangelizados" acerca de um problema. É importante que se saiba o quão organizados estão estes atores, quais são as suas motivações (financeiras, políticas, sociais ou psicológicas), quais audiências eles pretendem atingir, se eles utilizam tecnologia automatizada, se houve intenção de desinformar e se houve intenção de causar prejuízo. As mensagens podem ser comunicadas pelos agentes em pessoa, por meio de textos ou materiais de áudio, visuais ou audiovisuais, sendo relevante determinar seu período de duração, seu grau de precisão, se a mensagem é legal ou não, se a origem da mensagem finge ser uma fonte oficial e qual é o alvo pretendido. Por fim, o intérprete, último elemento, interpreta a informação conforme seu status sociocultural, seu posicionamento político e suas experiências pessoais, complexificando ainda mais o fenômeno a partir da possibilidade de se tornar um agente ao compartilhar a mensagem (Wardle; Derakhshan, 2017, p. 25-28).

O compartilhamento de imagens, vídeos e memes enganosos também reforça a importância conceitual do termo desinformação, que, segundo Wardle e Derakhshan (2017, p. 18), considera diversos formatos de conteúdo enganoso, enquanto o uso de termos como *fake news* comumente ignora os conteúdos visuais enganosos ao trazer o foco para os sites de notícias fabricadas. Esse cenário de poluição da informação, apesar de antigo, configura um desafio sem precedentes no mundo conectado digitalmente. De acordo com os autores,

essas plataformas de tecnologia não são canais de comunicação neutros. Elas não podem ser, pois são inerentemente sociais, movidas por bilhões de humanos compartilhando palavras, imagens, vídeos e memes que afirmam suas posições em suas próprias redes sociais da vida real (Wardle; Derakhshan, 2017, p. 13, tradução nossa).

A partir da definição da desinformação, identificamos duas linhas distintas - e relacionadas - que buscam analisar as causas do fenômeno e seus efeitos na política e na ordem social. A primeira linha concentra trabalhos alinhados aos estudos de comunicação política e volta-se para o papel dos atores midiáticos na produção e circulação de desinformação, para as motivações dos usuários que atuam na difusão de desinformação e

para a erosão dos valores democráticos como um terreno fértil para a desordem da informação. Nesta linha, Chadwick, Vaccari e O'Loughlin (2018) propõem um estudo para compreender o compartilhamento de conteúdos desinformativos a partir da relação entre as motivações que levam pessoas a compartilharem notícias, os tipos de notícias que elas compartilham e a qualidade do comportamento resultante. Para os autores, o escândalo das *fake news*, que emergiu em 2016, não deve ser considerado apenas como um problema relativo às publicações fabricadas criadas por "fábricas" de notícias online, mas à "produção e circulação online cotidiana de informações exageradas, sensacionalistas, seletivas ou montadas a partir de uma teia de verdades parciais em redes híbridas de fontes confiáveis e menos confiáveis" (Chadwick; Vaccari; O'Loughlin, 2018, p. 4258, tradução nossa).

De acordo com os autores, o formato "tablóide", anteriormente característico de agências de notícia da mídia tradicional, conhecido por condensar os textos, valorizar as imagens e priorizar as manchetes sensacionalistas, contribui para o fenômeno da desordem da informação ao ganhar espaço nas mídias sociais. Além dos tablóides, as mídias partidárias também auxiliam na circulação de informações não necessariamente falsas, mas seletivas e exageradas. À vista disso, Chadwick, Vaccari e O'Loughlin (2018, p. 4259, tradução nossa) acreditam que as pesquisas sobre desinformação devem levar em conta este "contexto midiático-sistêmico no qual tablóides estão se adaptando com sucesso às mudanças impulsionadas pela tecnologia no consumo, produção e circulação de notícias". Há, portanto, uma discussão que considera a habituação de periódicos anteriormente restritos ao ambiente das mídias tradicionais ao ambiente digital e as implicações deste acontecimento para a nova dinâmica comunicacional, ressaltando que estes periódicos nem sempre configuram fontes de informação baseadas em acurácia e objetividade.

Um estudo conduzido pelos autores no Reino Unido mostrou que a motivação das pessoas que compartilham informações sensacionalistas, fabricadas ou exageradas está relacionada ao desejo de entreter, agradar ou incomodar outros usuários, sem uma preocupação com a qualidade das notícias compartilhadas, e que o compartilhamento de informações publicadas por tablóides como the *Daily Mail*, *The Sun*, the *Daily Mirror*, the *Daily Express* e the *Daily Star* gera maior probabilidade de que os usuários se envolvam no compartilhamento de desinformação e informação incorreta. A conclusão dos autores recai sobre a maneira pela qual o compartilhamento de notícias publicadas por tablóides influi na qualidade da cultura cívica online, e que, apesar dos atuais apelos para que haja uma "reafirmação" dos valores do jornalismo profissional com a finalidade de combater a desinformação, o conteúdo produzido por alguns meios de comunicação profissionais pode

colaborar de forma significativa para a difusão de desinformação e informação incorreta (Chadwick; Vaccari; O'Loughlin, 2018, p. 4271).

Ainda nesta linha, Bennett e Livingston (2018, p. 125) analisam a comunicação disruptiva nos Estados Unidos a partir da atuação da direita autoritária, considerando a existência de uma zona cinzenta nas fronteiras entre jornalismo, jornalismo partidário e desinformação proveniente de fontes alternativas deste movimento de direita - denominado "alt-right".

Um caso emblemático do embaçamento de fronteiras entre o jornalismo e a direita alternativa, lembrado pelos autores, consiste no papel desempenhado pela emissora estadunidense *Fox News* para a disseminação de informações fabricadas sobre uma onda de crimes cometidos por imigrantes e refugiados muçulmanos na Suécia. A história foi exposta no programa do apresentador Tucker Carlson com evidências que, conforme seria descoberto posteriormente, consistiam em montagens de vídeo. Donald Trump, então presidente, comentou sobre os supostos ataques na Suécia em um comício político realizado na Flórida no dia seguinte, gerando confusão em autoridades suecas e levando à contestação por parte dos jornais. Mesmo assim, a *Fox News* insistiu em reforçar a história, convidando um "especialista" identificado como "Conselheiro sueco de defesa e segurança nacional" para assegurar a existência de uma onda de crimes cometidos por muçulmanos. Um jornal sueco publicaria, no dia seguinte, que o homem apresentado como especialista utilizava um nome falso, não tinha ligação com os círculos militares e de segurança da Suécia e já havia sido detido na Virgínia por agressão (Bennett; Livingston, 2018, p. 123-124).

Persistem, entretanto, três outras camadas no fenômeno da comunicação disruptiva que devem ser igualmente consideradas. Em primeiro lugar, apesar de constarmos a existência de fronteiras incertas entre os três tipos de mídia, a emergência de uma mídia "alt-right", definida como "sites e plataformas que produzem e distribuem desinformação a fim de avançar agendas partidárias e desestabilizar oponentes e instituições" (Bennett; Livingston, 2018, p. 125, tradução nossa), é uma parte central do fenômeno da desinformação. Em segundo lugar, a classificação, anteriormente citada neste tópico, do jornalismo profissional ou da mídia legada como "fake" pela direita autoritária contribui para a diferenciação entre o jornalismo profissional e as fontes alternativas. Nesse sentido, há não apenas a tentativa de desqualificação do jornalismo profissional, mas ataques deliberados contra jornalistas da grande mídia. Por fim, as mensagens que circulam em espaços alternativos, reforçando narrativas que advogam a restauração de valores nacionalistas tradicionais, ocasionalmente atravessam os portões dos meios de comunicação tradicionais e

repetem "o ciclo de desinformação-amplificação-reverberação" (Bennett; Livingston, 2018, p. 126, tradução nossa).

Para os autores, o problema da desinformação deve considerar, em conjunto com o crescimento dos canais alternativos de informação, a crise de legitimidade das instituições democráticas. Estes dois fatores, quando combinados, permitiram que a agenda da mídia nas eleições dos Estados Unidos de 2016 fosse definida por redes de comunicação da direita, que promoveram um complexo entrelaçamento de temas misturando "benefícios fiscais e regulamentares para os ricos com desinformação sobre mudanças climáticas, imigração, refugiados, incompetência e desperdício governamental, e uma série de outras questões destinadas a agitar multidões políticas" (Bennett; Livingston, 2018, p. 129, tradução nossa).

Nos Estados Unidos, além do uso estratégico da desinformação por partidos e políticos, há uma preocupação com a interferência de potências estrangeiras, como a Rússia, nas campanhas de desinformação, assim como a utilização de hackers, trolls e robôs que emergem desta atuação. Diante disso, Bennett e Livingston (2018, p. 134) argumentam que a desinformação possui características distintas em diferentes sociedades, argumento corroborado por Chadwick, Vaccari e O'Loughlin (2018) ao analisarem a difusão de desinformação no Reino Unido, que ocorreria de maneira distinta dos Estados Unidos por não estar concentrada na atuação de mídias alternativas de direita, destinadas à produzir desinformação, mas no compartilhamento de informações sensacionalistas, exageradas ou fabricadas pelos tablóides.

Esta linha de estudos, portanto, investiga o papel da mídia, seja ela tradicional, partidária ou alternativa, na produção e circulação da desinformação, levando em consideração a adaptação das mídias tradicionais ao ambiente digital, a emergência de portais alternativos de informação viabilizada pelas mídias sociais e a possibilidade de sobreposição entre estes três tipos de mídia. Investiga igualmente as motivações dos atores que compartilham desinformação e a relevância da queda significativa nos índices de confiança da população nas instituições democráticas, que leva ao surgimento de movimentos autoritários de direita, para o fenômeno da comunicação distruptiva - ou desordem informacional -, destacando a existência de um vínculo entre desinformação e questões mais profundas da ordem da cultura política relacionadas à cultura cívica e à confiança em instituições, na imprensa e nos políticos. O tópico seguinte, destinado a analisar a teoria do agendamento e a desinformação na perspectiva dos estudos de comunicação política, expõe alguns destes pontos de maneira mais aprofundada.

Encontramos, na segunda linha, estudos que discutem a maneira como as plataformas contribuem para o fenômeno da desordem da informação por meio do ranqueamento de conteúdo e da prioridade conferida aos conteúdos com maior engajamento, além de considerarem a estrutura altamente lucrativa impulsionada pelas plataformas digitais. O fenômeno da desinformação, além de ser caracterizado pela intencionalidade da ação e por operar de maneira organizada, é também "um subproduto do modelo de negócio estabelecido pelas plataformas digitais - um modelo que se baseia na concentração e na exploração indevida de dados pessoais de usuários/as" (Marinoni; Galassi, 2020, p. 49). Ao falarmos apenas em notícias falsas, portanto, perdemos as raízes do fenômeno neste modelo de circulação de informação por meio das plataformas digitais, que buscam sempre, e em primeiro lugar, a maximização dos lucros. Assim, não é de grande valia para as plataformas a discussão acerca da qualidade da informação: se os cliques geram lucros, uma mentira não precisa ser contada mil vezes para que se torne verdade - basta que se tenha muitos acessos para que ela seja mantida como fonte segura de informação.

Neste contexto, as "Preocupações éticas com relação a conteúdos e tipos de usos possíveis aparecem, aos olhos das empresas, como obstáculos de ordem não econômica à maximização dos ganhos" (Marinoni; Galassi, 2020, p. 58). Em um ambiente propício, a desinformação se torna uma aliada das plataformas ao proporcionar retornos financeiros. Soma-se a isso a seleção algorítmica de conteúdos, que contribui para suprir tanto as necessidades dos atores, os quais já não se contentam em fazer parte da "massa" e demandam informações personalizadas com o objetivo de atender interesses particulares, quanto das próprias plataformas, que disputam a atenção dos usuários para que estes passem cada vez mais tempo navegando dentro delas.

Os algoritmos, conforme Sunstein (2017, p. 3, tradução nossa), "saberão o que você quer ou irá gostar, antes mesmo de você, e melhor do que você". Ao analisar, por exemplo, o uso das *hashtags*, "etiquetas" utilizadas para classificar um conteúdo, o autor destaca que a ideia por trás delas é possibilitar que as pessoas encontrem informação de seu interesse. Existe, entretanto, um preço a se pagar quando temos acesso apenas às informações de nosso interesse, viabilizadas pelo acesso deliberado às *hashtags* ou pela seleção de conteúdo feita pelas plataformas: auto isolamento e personalização podem espalhar desinformação, promover polarização e fragmentação, advertindo-nos para a importância de exposições de conteúdo imprevistas e não escolhidas e de experiências compartilhadas (Sunstein, 2017, p. 4-8). Além disso, diante da facilidade dos algoritmos em conhecerem as preferências de cada usuário a respeito de temas caros ao debate político, como economia e mudança climática, a

tarefa de se conhecer qual candidato terá apelo à cada usuário torna-se muito simples (Sunstein, 2017, p. 3).

O fenômeno da polarização não surge com as plataformas digitais. Para Sunstein (1999, p. 4) ele ocorre quando membros de um grupo deliberativo convergem para um ponto mais extremo, como resultado tanto de um "efeito cascata" quanto da homogeneidade característica dos grupos no momento da deliberação, levando a resultados prejudiciais para o processo deliberativo. Assim, "quando as pessoas estão ouvindo ecos das suas próprias vozes, a consequência pode ser muito mais do que apoio e reforço" (Sunstein, 1999, p. 4, tradução nossa), originando cenários de extremismo injustificado e fanatismo. No contexto da internet, entretanto, o problema vai além: se a polarização é intensificada quando as falas são anônimas e a atenção é atraída, é provável que esse cenário crie uma forte tendência a ela a partir do senso de identidade compartilhado por membros de um grupo, o que pode acarretar visões cada vez mais opostas e cada vez mais extremas (Sunstein, 1999, p. 23).

Pessoas expostas a informações selecionadas de acordo com suas preferências, ouvindo, nas publicações de outros sujeitos, os "ecos das suas próprias vozes", passam a integrar "câmaras de eco", um conceito que se popularizou entre acadêmicos para definir o ambiente que viabiliza a amplificação de ideias extremistas ao isolar os indivíduos de outros com visões opostas (Pariser, 2011, *apud* Barberá, 2020). É comum que estudos sobre câmaras de eco discutam igualmente o conceito de "homofilia", que Sunstein (2017, p. 1, tradução nossa) descreve como "uma forte tendência [dos seres humanos] de se conectar e se relacionar com pessoas que são como eles". Barberá (2020, p. 5, tradução nossa) acrescenta que o isolamento das câmaras de eco e a tendência a se relacionar com iguais "limitam a capacidade [dos cidadãos] de chegarem a um terreno comum em questões políticas".

Recuero, Zago e Soares (2017) discutem a possibilidade de formação de uma esfera pública, definida nos moldes habermasianos, a partir da difusão de informações em mídias sociais. Se as mídias sociais tornaram concebível a existência deste espaço com o debate informal que ocorre entre os atores sociais sem a finalidade de tomar decisões e com a maior visibilidade pública conferida aos debates, um estudo de caso realizado pelos autores no *Twitter* sobre temas relevantes para a política brasileira demonstrou que, na verdade, a difusão de informação ocorre dentro de filtros-bolha. Desse modo, temos microesferas públicas que circulam informações com as quais concordam, deixando de fora um dos pressupostos importantes da esfera pública: a necessidade de conexão entre arenas, permitindo a circulação de informações *entre* elas, e não somente *dentro* delas.

Isso posto, os estudos inseridos nesta perspectiva advogam que as bolhas informacionais, as câmaras de eco e a polarização nutrem, com o fenômeno da desinformação, uma relação de associação recíproca. Ao mesmo tempo em que este fenômeno tem, como uma de suas causas, o enclausuramento de atores em nichos que compartilham conteúdos alinhados a determinadas visões de mundo, buscando difundir narrativas político-ideológicas que alimentam preconceitos e paixões, guiadas pela intenção de favorecer ou causar danos a partidos e figuras políticas e sem a preocupação com a veracidade destes conteúdos, ele tem por consequência o aprofundamento destes fatores.

Diante do exposto, a desinformação, um dos pilares da desordem da informação, qualifica o objeto discutido neste trabalho de forma mais adequada por estar acompanhada de outros dois tipos de disseminação de informação enganosa ou nociva - informação incorreta e má informação -, e por integrar um fenômeno que se atenta para aqueles que produzem o conteúdo, para a motivação por trás da produção do conteúdo, para a recepção do conteúdo e para os formatos (texto, imagem, vídeo ou áudio) de disseminação do conteúdo.

Podemos dizer, portanto, que a desinformação, inserida em um contexto de proeminência das plataformas digitais e seu modelo de negócios, representa um enorme desafio ao colocar em xeque o valor da verdade e ter, a seu favor, uma estrutura tecnológica que limita as ferramentas para combatê-la. Constatamos, enfim, que a desinformação política não surge no vácuo - ela é de interesse de determinados grupos políticos, que podem atuar no sentido de colocá-la na agenda pública por meio da ênfase em questões controversas.

A teoria do agendamento (*agenda-setting*) na comunicação política

Conforme Brasil e Capella (2015, p. 47), os estudos sobre o processo de formação de agenda (*agenda-setting*) se desenvolveram de maneira interdisciplinar, com influência dos estudos da Ciência Política que abordam a dinâmica da ação governamental e dos estudos sobre opinião pública e mídia que remetem à Comunicação Social. Buscaremos, neste tópico, realizar uma breve retomada dos autores influentes para a formação do campo de estudos sobre comunicação e política, no qual se insere a ideia de agendamento, assim como os respectivos momentos históricos e os principais estudos que levaram à teoria da *agenda-setting*. Por fim, realizaremos uma exposição da atualização destes conceitos a partir da ascensão das mídias sociais para argumentar que uma controvérsia pode vir a ser agendada neste contexto e sustentada pela desinformação, que também detém poder de agendamento.

O fim da Primeira Guerra Mundial suscitou a necessidade de estudos acerca dos efeitos da mídia sobre as audiências e o emergente fenômeno dos *mass média*, os quais eram

analisados a partir do paradigma que ficaria conhecido como "teoria da agulha hipodérmica". De acordo com esta teoria, o impacto das mensagens midiáticas nas pessoas levaria inevitavelmente a comportamentos prognosticáveis, que "aconteciam em todas as pessoas, fossem quais fossem os atributos sociais ou psicológicos do indivíduo; e todas as pessoas eram membros iguais de uma audiência de massas que respondia de forma igual a todos os estímulos midiáticos" (Traquina, 2001, p. 15).

Esta visão era corroborada por pesquisas produzidas na essência do behaviorismo, a corrente dominante da Psicologia Social norte-americana daquele contexto, que teve vários de seus pressupostos absorvidos pela Teoria da Comunicação em seu momento formativo. Harold Lasswell foi um importante autor nesta conjuntura, desenvolvendo uma fórmula de análise para os efeitos da comunicação nos indivíduos e na opinião pública que se baseava em cinco elementos, correspondentes "ao emissor (quem), a mensagem (diz o quê), ao meio (em que canal), ao receptor (a quem) e ao efeito na audiência (com qual efeito)" (Azevedo, 2004, p. 49). Essa perspectiva, entretanto, inspirava-se nos estudos de propaganda militar e "supunha, de modo ingênuo, que a comunicação era basicamente um processo de reação, baseado no modelo comportamentalista de estímulo-resposta" (*Ibid.*, p. 48-49).

A década de 1940 e o advento da Segunda Guerra Mundial introduziram desdobramentos importantes para os estudos sobre a relação entre comunicação e política, com destaque para a abordagem marxista e para a Escola Crítica. Vicente (2009, p. 21) escreve que o marxismo, tendo por base os trabalhos de Karl Marx e Friedrich Engels, ao apontar a estrutura de produção como determinante da superestrutura jurídica, política e ideológica, atribui aos meios de comunicação o papel de produzir alienação sobre o momento e a conjuntura em que se inserem as pessoas, classificando-os como pertencentes às classes dominantes. Assim, a infraestrutura, composta pelas relações de produção e pelas forças produtivas, é o que define a superestrutura, onde situa-se a produção humana não-material que inclui o Estado, a política e o direito, delegando aos meios de comunicação a função de circulação da mensagem que reforça as relações de produção.

A Escola Crítica ou Escola de Frankfurt, aliada à visão marxista, tornou-se predominante nos estudos a respeito da comunicação social na América Latina ao longo das décadas de 1960 e 1970, influenciada por pensadores como Theodor Adorno, Max Horkheimer e Walter Benjamin. Estes estudos eram críticos ao que consideravam o caráter mercantilista e consumista da comunicação e estavam preocupados com a denúncia da alienação promovida pelos meios de comunicação (Vicente, 2009, p. 32). França (2000, p. 3-4) cita a enorme influência da Teoria Crítica, principalmente do conceito de Indústria

Cultural, nos estudos latinoamericanos de comunicação e política, além da inspiração do conceito gramsciano de hegemonia. A tradição marxista, pautada na visão de uma sociedade de classes que se estrutura pela lógica da dominação, atribui o poder da mídia à própria estrutura da sociedade.

Ainda na década de 1940, contudo, uma outra linha ganha espaço para analisar a relação entre os *mass media* e a política e passa a compor a Teoria da Comunicação de orientação norte-americana, inspirada pelo trabalho de Paul Lazarsfeld. Apesar de voltar seus estudos para os receptores - ou audiência - e o processo de influência, essa linha trouxe avanços significativos na forma de percepção do receptor, que deixou de ser o sujeito atomizado e passivo da teoria da agulha hipodérmica (França, 2000, p. 3). A pesquisa de Lazarsfeld, Berelson e Gaudet a respeito do impacto da mídia na campanha presidencial dos Estados Unidos em 1940, publicada em 1944, concluiu que a mídia teve pouca influência na mudança de opinião dos eleitores sobre os candidatos, e portanto, sua função principal seria "cristalizar e reforçar as opiniões existentes e não alterá-las" (Traquina, 2001, p. 16).

Assim, as décadas de 1940 e 1950 foram marcadas pelo paradigma dos efeitos limitados, difundido a partir da descoberta da mediação dos líderes de opinião, fundamentada pela teoria *two-step flow* de Lazarsfeld, e pela ênfase no enfoque fenomênico, voltado ao complexo processo de inserção dos indivíduos na vida social (França, 2000, p. 3). De maneira análoga, emergiram *insights* para os estudos sobre os grupos de pertencimento, sobre o impacto do universo de valores na recepção das mensagens e sobre as diferenças na recepção e exposição, de indivíduos e grupos, aos conteúdos da comunicação conforme suas respectivas situações e interesses específicos, a exemplo da teoria da dissonância cognitiva de Festinger, que apontava para a rejeição da mensagem caso seu conteúdo entrasse em conflito com as normas do grupo (Traquina, 2001; França, 2000).

Outro autor relevante para a Teoria da Comunicação norte-americana é Kurt Lewin, a quem se atribui a criação do conceito de *gatekeeping* após a publicação do trabalho *Frontiers in group dynamics: II. Channels of Group Life; Social Planning and Action Research*, em 1947. De acordo com a metáfora do *gatekeeping*, determinados elementos, em situações específicas, atuam como cancelas ou portões que podem controlar o fluxo de itens que passam por elas, selecionando alguns e rejeitando outros. O conceito de Lewin, apesar de não ter sido originado para descrever fenômenos do jornalismo, engendrou uma teoria que "busca investigar não somente qual informação será escolhida, mas também qual será o conteúdo (fontes, angulação e hierarquização) e a natureza (gênero e formato) das mensagens" (Marques, 2018, p. 41). Para a hipótese do *gatekeeping*, os trabalhadores de mídia,

denominados *gatekeepers* ou selecionadores, recebem diversas informações provenientes de fontes distintas, como universidades, empresas e autarquias, e selecionam quais informações serão publicadas e quais não serão (Marques, 2018, p. 43).

A aplicação do modelo de *gatekeeping* ao jornalismo foi feita pela primeira vez por David Manning White na década de 1950 a partir de um experimento de seleção de textos realizado com um editor, no qual White concluiu que a seleção era subjetiva e dependente de julgamentos de valor (Marques, 2018, p. 42). Ao fim da mesma década, uma expansão do modelo de *gatekeeping* seria empreendida por McNelly (1959), que passou a considerar a existência de uma multiplicidade de selecionadores, incluindo correspondentes, editores e revisores, deixando claro que, "apesar do peso do editor no processo de seleção, outros profissionais também são responsáveis pelo procedimento de triagem e pelo formato em que os conteúdos chegarão ao consumidor final" (Marques, 2018, p. 47). Esta vertente, muito influente nos estudos de comunicação social das décadas de 50 e 60, ficaria conhecida como teoria da ação individual, uma vez que busca analisar somente o papel do jornalista na produção de notícias e "privilegia apenas uma abordagem microssociológica, ao nível do indivíduo, ignorando por completo quaisquer fatores macrossociológicos, ou mesmo microssociológicos como a organização jornalística" (Traquina, 2001, p. 69). Há a preocupação, neste modelo, com a construção da notícia, e não com seus efeitos.

Walter Lippmann, com a primeira publicação da obra *Public Opinion* em 1922, analisa criticamente a relação entre o poder do jornalismo e seus efeitos na opinião pública e questiona a perspectiva liberal, para a qual a opinião pública seria fruto da racionalidade, destacando que a opinião política, na democracia, seria governada por conteúdos reproduzidos pelos jornais (Azevedo, 2004, p. 48). Lippmann, sem utilizar o conceito de agendamento, lança luz para a questão que se tornaria central à teoria da *agenda-setting*. Para o autor, as pessoas baseiam suas ações em emoções e sentimentos que são despertados a partir do pseudo-ambiente em que o comportamento é estimulado. Este pseudo-ambiente é uma representação do ambiente real, uma imagem simbólica que é propagada, principalmente, pela imprensa. Assim, ao iniciar sua investigação, Lippmann (2008, p. 37, tradução nossa) escreve que "Teremos que presumir que o que cada homem faz está baseado não em conhecimento direto e determinado, mas em imagens feitas por ele mesmo ou transmitidas a ele".

O termo *agenda-setting* seria utilizado pela primeira vez apenas em 1972 com o estudo de McCombs e Shaw, que, inserido no contexto de insatisfação com o paradigma dos efeitos limitados, creditado aos estudos de Lazarsfeld, buscava "estudar o papel dos mídia na formação e mudança de cognição" (Traquina, 1995, p. 18) a partir de um trabalho de campo

realizado durante a eleição presidencial de 1968 nos Estados Unidos. Neste trabalho, a hipótese dos autores está centrada na ideia de que a mídia de massa define a agenda de cada campanha política e influencia a importância das atitudes em relação aos problemas políticos. Os autores baseiam-se na proposta de Cohen (1963), para quem a mídia não obtém sucesso necessariamente em dizer às pessoas *o que* pensar, mas *sobre o que* pensar (McCombs; Shaw, 1972, p. 177). A teoria da *agenda-setting*, portanto, apesar de reconhecer "que os efeitos da comunicação se davam por meio de mediações complexas e sutis (permanecendo, assim, no campo teórico dos efeitos limitados), devolvia aos meios de comunicação de massa a função primordial de definir a agenda pública" (Azevedo, 2004, p. 52).

McCombs e Shaw (1972) inauguram os estudos do que ficaria conhecido como agenda midiática (*media agenda-setting*), a qual Traquina (2001, p. 20) denomina agenda jornalística em virtude do enfoque na produção jornalística, incluindo as notícias dos jornais e dos noticiários televisivos, e não no conteúdo de toda a programação midiática. Para além da agenda midiática, o estudo pioneiro de McCombs e Shaw chamou de agenda pública (*public agenda-setting*) os acontecimentos e assuntos considerados importantes por parte do público (Traquina, 2001, p. 19), capazes de influenciar a formação de uma terceira agenda, a agenda governamental (*policy agenda-setting*).

Para inferir a formação da agenda midiática, deve-se estudar "os itens (temas ou assuntos) publicados ou veiculados pelos meios de comunicação de massa, num determinado período de tempo, bem como a hierarquia estabelecida entre eles" (Azevedo, 2004, p. 53). A compreensão da agenda do público envolve "a realização de pesquisas quantitativas (survey) e/ou qualitativas (grupos focais), estruturadas através de amostragem aleatória ou intencional de uma determinada audiência" (*Ibid.*, p. 53). Para a teoria da *agenda-setting*, estas agendas devem ser confrontadas e descobrir-se-á que estão relacionadas, sendo que a agenda da mídia é fundamental para definir a agenda do público. Diante disso, a ideia-força dos estudos de *agenda-setting* é a de que

a) a mídia, ao selecionar determinados assuntos e ignorar outros define quais são os temas, acontecimentos e atores (objetos) relevantes para a notícia; b) ao enfatizar determinados temas, acontecimentos e atores sobre outros, estabelece uma escala de proeminências entre esses objetos; c) ao adotar enquadramentos positivos e negativos sobre temas, acontecimentos e atores, constrói atributos (positivos ou negativos) sobre esses objetos; d) há uma relação direta e causal entre as proeminências dos tópicos da mídia e a percepção pública de quais são os temas (*issues*) importantes num determinado período de tempo (Azevedo, 2004, p. 52).

O terceiro ponto, contudo, foi incorporado ao modelo *agenda-setting* posteriormente, uma vez que a crítica destacou a limitação do foco exclusivo na proeminência do objeto e a

necessidade de se considerar a proeminência de atributos, que estava prevista na hipótese das formas de enquadramento, também conhecida por *framing* (Azevedo, 2004, p. 52-53). Nesse sentido, o enquadramento seria o "segundo nível dos efeitos" da mídia, ao passo que o agendamento seria o primeiro. Porto (2004, p. 75) destaca que o conceito de enquadramento da mídia aparece no fim da década de 1970 como um contraponto ao paradigma que postula a existência de "fatos" objetivos na política e atribui ao jornalismo a função de relatar esses fatos sem a interferência de "valores e ideologias" dos proprietários dos mídia e dos jornalistas. De maneira sintética, o enquadramento não seria algo tão simples quanto a "manipulação" de notícias, mas se daria a partir de interpretações dos acontecimentos que estão relacionadas com a escolha de quais aspectos apresentar e a saliência conferida a estes aspectos.

Uma manifestação, por exemplo, pode ser apresentada pelos jornais tanto a partir de um "enquadramento dramático", com enfoque no conflito - violência, atos de vandalismo etc. -, quanto a partir do enquadramento da "liberdade de expressão", com destaque para o direito à mobilização. A escolha pela relevância conferida a um ou outro aspecto terá influências sobre a forma como a opinião pública perceberá o evento. O conceito de enquadramento pode, portanto, auxiliar na compreensão da forma como controvérsias políticas, por meio das interpretações, são formadas, desenvolvidas e resolvidas (Porto, 2004, p. 93), sendo um nível de análise essencial para a teoria dos efeitos. Nessa perspectiva, França (2000, p. 3) destaca que a hipótese da *agenda-setting*, como primeiro nível, volta suas análises para os efeitos da mídia a médio e longo prazos e aponta a maneira como os meios intervêm na formação da estrutura cognitiva dos indivíduos. Assim, a partir da relação entre as hipóteses de agendamento e enquadramento, temos que "Mais do que agendar temas específicos, os meios moldam formas de perceber e de pensar (constróem quadros de percepção)" (*Ibid.*, p. 3).

Traquina (2001, p. 21) relaciona as agendas da mídia, do público e governamental a partir dos conceitos de promotores de notícia (*news promoters*); de profissionais que transformam a ocorrência em acontecimento público (*news assemblers*); e de consumidores de notícia (*news consumers*), desenvolvidos por Molotch e Lester (1993). Para o autor, os consumidores de notícia, influenciados pelos mídia, ajudam na construção da agenda pública, enquanto os profissionais (*assemblers*) determinam a agenda jornalística - ou midiática - e os promotores de notícia, em conjunto com agentes especializados e membros do campo político, constituem agendas políticas, sendo a mais importante delas a agenda política governamental.

Os estudos sobre a formação da agenda governamental (*policy agenda-setting*), a qual foi pouco discutida até o momento, receberam contribuições fundamentais da Ciência Política por meio das proposições de Robert Dahl e E. E. Schattschneider. Na década de 1960, Robert Dahl introduz a vertente pluralista no campo da Ciência Política como uma contraposição à vertente elitista, que via o processo de tomada de decisão como restrito às minorias dominantes, designadas por termos como "classe política dirigente", "classe dirigente" ou "oligarquias". As elites, ao ocuparem postos governamentais, selecionavam temas de interesse e propunham alternativas de atuação (Brasil; Capella; 2015, p. 43). Para o pluralismo, o processo de tomada de decisão inclui uma multiplicidade de atores que disputam o poder e contam com mecanismos distintos para capturar a atenção das elites em direção a suas demandas, possibilitando que qualquer questão possa adentrar na arena de atuação do governo (Dahl, 1961, *apud* Brasil; Capella, 2015, p. 44).

Se Dahl traz a ideia de que toda questão, por meio da mobilização de grupos e agentes, pode tornar-se uma questão de interesse público, Schattschneider trabalha com a perspectiva de que há "uma relação direta entre o conflito acerca de alguns temas (*issues*) e a atividade política decorrente desse conflito" (Brasil; Capella; 2015, p. 44), destacando a existência, no conflito, de estratégias voltadas para a espetacularização com o intuito de promover um determinado tema ou estratégias para gerar supressão e exclusão, para que o tema não entre na agenda. A "mobilização de opinião" (*mobilization bias*) é utilizada pelo autor para refletir a maneira como uma questão, a partir da mobilização, pode passar da arena privada à arena pública. Desse modo, a conclusão de Schattschneider, de que questões políticas podem surgir fora do governo e ascender à arena de decisão política a partir da mobilização, "lança luz sobre o cerne daquilo que se transformou nos estudos de formação de agenda governamental (*policy agenda-setting*)" (Brasil; Capella; 2015, p. 45).

A respeito da conexão entre as três agendas, Brasil e Capella (2015, p. 51) salientam a relação de mão dupla existente entre elas, analisada pelos estudos empreendidos entre o fim dos anos 1970 e início dos anos 1980. Estes estudos identificaram questões emergentes na agenda midiática influenciando a agenda pública e se consolidando na agenda governamental, ao passo que questões provenientes da agenda governamental eram igualmente capazes de repercutir na agenda pública e na agenda midiática.

Ainda que os desdobramentos da teoria dos efeitos, como as hipóteses do agendamento e enquadramento, tenham adquirido importância nos estudos sobre comunicação e política, outras perspectivas foram relevantes para a consolidação deste campo. De acordo com França (2000, p. 8), os anos 1980 configuram um momento notável

para os estudos de comunicação e política, posto que é nesse contexto que os meios de comunicação passam a ser designados como "mídia" e assumem um papel central nos estudos. Tem-se os conceitos de esfera pública e opinião pública como referência, assim como o resgate da discussão destes conceitos na perspectiva de Jürgen Habermas, a qual remete à década de 1960. O conceito de ideologia perde força, e o debate passa a se concentrar nos danos e nas possibilidades democráticas da mídia de massa.

Rubim e Azevedo (1998) reconhecem, nos trabalhos brasileiros sobre comunicação e política publicados nas décadas de 1980 e 1990, alguma influência de autores franceses como Jean Baudrillard, Paul Virilio e, principalmente, Pierre Bourdieu com o conceito de "campo social", empregado no entendimento do campo das mídias, bem como a presença modesta de autores anglo-saxões com as teses de *agenda-setting* e *newsmaking*.

O final da década de 1980 e o início da década de 1990 foram marcados, no Brasil, pelo aprofundamento dos estudos acerca das relações entre os meios de comunicação e a política, perpassados pelo contexto da intensa cobertura televisiva direcionada às campanhas presidenciais de 1989 - a qual será explorada no tópico seguinte. Estes estudos voltaram seu foco de análise para temas como a influência da mídia sobre o eleitorado e as estratégias de "manipulação aberta" empregadas no processo (Biroli; Miguel, 2010, p. 10). Rubim e Azevedo (1998) delineiam o caminho dos estudos brasileiros sobre comunicação e política demonstrando a centralidade adquirida pela televisão nos trabalhos desenvolvidos nesse ínterim, centralidade perpetuada com o *impeachment* de Fernando Collor, em 1992, e com as eleições de 1994.

A articulação entre comunicação e política, segundo França (2000, p. 10), foi trabalhada, neste período, sob duas visões principais: a partir do resgate da dimensão simbólica que atravessa as práticas políticas, orientada pelos estudos de Pierre Bourdieu sobre o poder simbólico, e a partir da ênfase no desenvolvimento da tecnologia da comunicação e da presença e influência da mídia no meio social, dividida em duas vertentes - uma macrossocial, que se refere à mídia como "quarto poder" e trabalha os conceitos de alienação e massificação, e outra voltada para a ideia de "espetacularização da política", colocando candidatos na posição de "produtos" e eleitores na posição de "consumidores".

O problema da abordagem de caráter bourdieusiano consistiria na disjunção entre forma e conteúdo, a qual entende a força do discurso como proveniente de uma divisão de poder entre grupos anteriores a ele, e não como derivada do conteúdo discursivo em si, ao passo que a ênfase no desenvolvimento da tecnologia da comunicação, portadora de semelhante disjunção entre forma e conteúdo, colocaria a técnica (forma) em posição superior

ao conteúdo ideológico. A substituição do termo "comunicação e política" pelo termo "mídia e política" seria representativa desta disjunção, apresentando-se como "uma redução do processo comunicativo ao seu aparato técnico de produção e difusão, e a consequente subsunção dos sujeitos pela tecnologia" (França, 2000, p. 12). Para os estudos de comunicação e política, é fundamental destacar que

A comunicação não se resume à mensagem nem ao aparato técnico de produção. É muito mais que um esquema operacional de transmissão, mas prática instituinte, que põe em cena a) interlocutores sujeitos de intervenção, reciprocamente referenciados; b) uma realização discursiva que ganha uma existência própria e assume papel de determinação; c) a constituição de um espaço comum, terreno de construção da intersubjetividade; d) as marcas de sua inserção em um contexto sócio-histórico (França, 2000, p. 13).

Em avanço para os anos 2000, França et al. (2018) mapearam, entre 2006 e 2015, os principais autores e eixos teóricos dos estudos em comunicação e política brasileiros a partir de trabalhos apresentados no grupo de trabalho (GT) de Comunicação e Política da Associação Nacional dos Programas de Pós Graduação em Comunicação (Compós). Uma consideração importante para o período é que, ao lado dos autores que apareciam com frequência nas pesquisas de décadas anteriores, com destaque para Luis Felipe Miguel, Habermas e Bourdieu, houve uma crescente preocupação com o advento da internet e seus impactos no processo democrático, concentrada na referência aos trabalhos de autores como Pippa Norris, que aborda a relação entre internet e democracia, buscando compreender a participação política em ambientes virtuais; Wilson Gomes, com trabalhos que versam, entre outros temas, sobre democracia digital ou e-democracia, questionando se a internet conseguiria contribuir para suprir o atual *déficit* de democracia; e Rousiley Maia, que aborda a temática da internet a partir do conceito de esfera pública virtual, interessada no possível potencial da internet enquanto um espaço deliberativo nos moldes habermasianos e nos usos da tecnologia por associações cívicas.

Percebe-se, a partir do exposto, a interdisciplinaridade do campo da comunicação e política, que abarca desde os estudos sobre a relação entre meios de comunicação e política, até as abordagens com foco na mensagem e nos efeitos que ela é capaz de desencadear na opinião pública. A consolidação do campo conta com a contribuição de teorias provenientes da sociologia, a exemplo do marxismo, da teoria crítica e da teoria dos campos de Bourdieu. Conta com autores-chave para a ciência política, como Habermas, que introduz o conceito de esfera pública, Walter Lippmann, com uma análise pioneira sobre a opinião pública, e Robert Dahl, que discute a diluição do poder entre múltiplos agentes e as possibilidades de participação política provenientes disso. Possui, ainda, influência significativa da

comunicação social, observada a partir de autores como os da Teoria da Comunicação norte-americana: Lasswell, com uma teoria de causa e efeito, Lewin, que institui a ideia de *gatekeeping*, e Lazarsfeld, que propõe uma teoria de efeitos limitados cujos desdobramentos levam às teorias da *agenda-setting* e do enquadramento.

O cenário de ascensão das mídias sociais e a proliferação de estudos de comunicação e política que versam sobre o papel expressivo da internet e das mídias sociais em eventos de natureza política trouxe novas perspectivas para as teorias de *gatekeeping*, *agenda-setting* e enquadramento. Bennett e Pfetsch (2018, p. 243) escrevem que o pressuposto de análise vigente na comunicação política até então, baseado na ideia de existência de uma esfera pública na qual a comunicação, proveniente de instituições legítimas, passa pelas organizações de imprensa e afeta opiniões e ações dos cidadãos, torna-se limitado para explicar o contexto de crise dos partidos políticos e das democracias ocidentais no geral.

Os autores reforçam a ideia Blumer (2013, 2015) sobre a emergência de uma "quarta era da comunicação política", precedida pela era pós-Segunda Guerra, na qual acreditava-se no forte apelo das mensagens de partidos e líderes aos eleitores, leais a estes em decorrência da identificação com grupos sociais; pela era que se estende entre o final dos anos 1960 e início dos anos 1990, em que predominavam análises centradas no papel da televisão e da mídia de massa, originando a comunicação política profissional; e pela era que se inicia no fim da década de 1990, permeada pela multiplicação de canais informacionais na televisão e na internet (Bennett; Pfetsch, 2018, p. 244).

Na quarta era da comunicação política, que sucede todas as anteriores, mudanças profundas ocorreram nos processos comunicacionais envolvendo as relações entre o público, a mídia e as instituições políticas, posto que "a missão cívica do serviço de televisão declinou, políticos atingem audiências sem a intervenção jornalística, e a maior diversificação de conteúdos, vozes e audiências molda a opinião pública" (Bennett; Pfetsch, 2018, p. 244, tradução nossa).

Para Bennett e Pfetsch (2018, p. 245-247), a existência de um ambiente comunicacional disruptivo, marcado, entre outros fatores, pelo questionamento da legitimidade das instituições e pelo aumento da desinformação, suscita a reconsideração dos conceitos fundamentais de *gatekeeping*, enquadramento, *agenda-setting* e efeitos.

Em primeiro lugar, os autores apontam que o conceito de *gatekeeping*, que antes designava o papel dos jornalistas, passou a ser acompanhado pelo conceito de *gatematching*, uma referência aos diferentes atores que, a partir de blogs e mídias sociais, monitoram os vários "portões". Em segundo lugar, o enquadramento ou *framing*, outrora realizado pela

mídia tradicional, está sujeito à seleção própria de cidadãos que acessam múltiplas fontes, existindo uma interação entre mídia tradicional, sites alternativos de informação e mídias sociais que altera as dinâmicas do enquadramento. Em terceiro lugar, a teoria da *agenda-setting* é desafiada pela grande quantidade de agendas midiáticas em circulação nas plataformas digitais, nos blogs e nos meios de comunicação convencionais, o que torna difícil a definição de uma única agenda pública a partir delas. Por último, a teoria dos efeitos precisa ser atualizada sob a influência da "perda de confiança do público em fontes de informação anteriormente autorizadas e o enquadramento participativo de questões por meio de processos em rede, entre outros" (Bennett; Pfetsch, 2018, p. 249, tradução nossa), já que a auto-seleção de conteúdo e a produção participativa nas mídias sociais colocariam em xeque o próprio paradigma.

Não acreditamos, contudo, que o ambiente comunicacional disruptivo esteja levando à dissolução dos conceitos apresentados neste tópico. A existência de um sistema de mídia híbrido, assinalado pelo enorme fluxo de informações, pela disputa das audiências e por audiências fragmentadas a partir da atuação simultânea de mídias sociais e mídias tradicionais alimentou trabalhos dedicados à reavaliação destes conceitos, como o agendamento intermediário, que designa a influência que diferentes mídias exercem umas sobre as outras e que, apesar de anterior à discussão acerca da influência da internet na política (Harder; Sevenans; Van Aelst, 2017, p. 276), tem sido utilizado para investigar o agendamento nas mídias sociais. Ademais, o conceito de fusão de agendas (*agenda-melding*) foi introduzido para conferir mais agência às audiências, as quais valorizam questões e atributos de maneira distinta, e diferenciar a "mídia vertical", que transmite informações ao público por meio das fontes tradicionais, da "mídia horizontal", que inclui fontes de informação alternativas, como blogueiros, jornalistas e celebridades (Vargo et al., 2014, p. 2-3).

Vargo et al. (2014, p. 5) introduziram aos estudos de agendamento o modelo *Network Agenda Setting* (NAS), que emprega análise de redes sociais em grandes volumes de dados para inferir o que seria o "terceiro nível" dos efeitos. Como apresentado anteriormente, o primeiro nível é o próprio agendamento, inicialmente mensurado a partir da frequência com que determinados tópicos aparecem na mídia. O segundo nível consiste no enquadramento, voltado à valorização de aspectos específicos do conteúdo. Enquanto isso, o terceiro nível considera a rede de questões, as quais podem estar interligadas de maneira implícita ou explícita na cobertura de notícias ou na mente do público. Há, portanto, uma interconexão de temas que torna-se fundamental para compreender a forma como o público percebe estes temas. Nas palavras de Vargo et al. (2014, p. 6, tradução nossa), "os indivíduos tendem a fazer

associações entre diferentes elementos em suas mentes, a fim de dar sentido a realidades sociais", sendo que as associações feitas pela mídia influem sobre as associações realizadas pelos indivíduos.

Nesta perspectiva, o problema da desinformação passou a ser igualmente considerado pelos estudos de agendamento. De acordo com Vargo, Guo e Amazeen (2017, p. 2029), a desinformação, analisada pelos autores em nível das *fake news*, adquiriu poder de agendamento: mesmo que membros da audiência tenham consciência de que estas informações não são verdadeiras, a cobertura realizada sobre elas a partir da discussão "real ou *fake*" faz com que estes temas entrem na agenda. Isso não significa que a cobertura midiática esteja reiterando os erros factuais da desinformação, mas que adotar as agendas dos sites de desinformação para refutá-los gera atenção para os temas propagados por eles. No ambiente comunicacional disruptivo, "as relações de rede entre diferentes itens de notícia e mensagens podem ser transferidas entre agendas variadas de públicos interessados: da mídia para o público, de diferentes grupos de interesse para a mídia, bem como de mídia para mídia" (Vargo; Guo; Amazeen, 2017, p. 2030, tradução nossa). A formação das agendas do público, da mídia e política, portanto, é feita neste vasto fluxo informacional que inclui fontes diversas e informações nem sempre verdadeiras.

Segundo Vargo, Guo e Amazeen (2017, p. 2031-2043), os estudos que avaliam a relação entre agendamento, desinformação e mídia partidária apontam para a maior facilidade de disseminação de desinformação partidária pelas mídias partidárias, que frequentemente realizam enquadramento de histórias com a finalidade de promover certas agendas políticas. Entretanto, foi possível observar, nos últimos anos, que a autonomia adquirida pelas agendas dos sites que produzem desinformação foi responsável por influenciar mais do que mídias partidárias, tornando-se bem-sucedida em induzir a cobertura de notícias da grande mídia. Assim, "os meios de comunicação online partidários e apartidários estavam estreitamente interligados com websites de notícias falsas, produzindo um panorama mediático online extremamente complicado e incerto" (Vargo; Guo; Amazeen, 2017, p. 2044).

A desinformação, por conseguinte, detém poder de agendamento midiático. Acrescentamos a esta consideração o poder de agendamento concentrado por partidos, grupos de interesse e grupos políticos em períodos eleitorais. Como vimos, há uma variedade de agendas políticas, sendo a agenda governamental apenas uma delas. Nos períodos eleitorais, a agenda política dos partidos define-se pela ênfase atribuída a determinadas questões (*issues*) que são eleitoralmente relevantes, competindo pelas agendas pública e da mídia. Para Dragu e Fan (2016, p. 1171), a escolha da agenda dos partidos não ocorre necessariamente conforme

proposto por Riker (1996), para quem as agendas são construídas a partir do princípio da dominância, segundo o qual um partido não enfatiza uma questão sobre a qual o adversário tem vantagem, e o princípio da dispersão, que acredita que os partidos ignoram uma questão quando nenhuma das partes têm vantagem sobre ela. Haveria, em contraposição, um padrão distinto de agendamento entre o partido minoritário e o partido majoritário, qualificado pela diferença na probabilidade de se anunciar questões controversas ou consensuais. Desse modo, o partido minoritário seria responsável por publicizar mais questões controversas em sua campanha, enquanto o partido majoritário daria maior ênfase às questões consensuais dentro de sua agenda eleitoral (Dragu; Fan, 2016, p. 1171).

Com o espaço adquirido pelas campanhas eleitorais em sites de redes sociais, o agendamento de questões controversas pelos partidos minoritários, grupos de interesse e grupos políticos torna-se uma tarefa menos onerosa. Ademais, o controle do governo por um partido traz a possibilidade de que ele agende questões de forma pioneira na agenda pública. Nesse sentido, "o partido no poder pode tomar certas medidas enquanto governa para aumentar a importância eleitoral de certas questões; por exemplo, uma intervenção militar aumenta a importância das questões de segurança" (Dragu; Fan, 2016, p. 1181). Soma-se ao agendamento as informações nem sempre factuais publicadas em mídias sociais por figuras políticas ou veículos midiáticos. Conforme analisado por Chadwick e Vaccari (2019, p. 7, tradução nossa),

informações falsas e enganosas são frequentemente introduzidas por intervenientes políticos e midiáticos de vários tipos, por uma variedade de razões estratégicas, antes de serem compartilhadas em redes sociais e mensagens privadas por uma vasta gama de indivíduos e organizações.

Este trabalho situa-se no contexto de reconfiguração do agendamento de questões políticas em campanhas eleitorais com a utilização das mídias sociais, com o enorme e variado fluxo de (des)informação e com o emprego destes recursos por determinados grupos políticos. Demonstramos, no capítulo anterior, que a implementação das urnas eletrônicas no Brasil foi objeto de controvérsia tecnocientífica desde o primeiro momento, mas tornou-se uma controvérsia política somente após a eleição presidencial de 2014, quando o tema entrou na agenda de parlamentares da oposição e passou a ser, em consequência, introduzido na agenda do público e da mídia.

Em 2018, a campanha de Jair Bolsonaro investiu no agendamento da desinformação sobre a segurança das urnas eletrônicas, sendo que a atividade tornou-se mais intensa em 2022, uma vez que, naquele ano, a desvantagem do candidato na disputa presidencial era antevista por pesquisas de opinião. Nesse sentido, pretendemos também verificar se o tema

definiu uma parte considerável da agenda pública nos sites de redes sociais ao ser sustentado pela desinformação e se ele foi responsável por agendar a questão na grande mídia, a qual necessitou voltar-se para a temática da segurança nas urnas eletrônicas, por meio das iniciativas de checagem de fatos, com a finalidade de rebater as acusações feitas ao sistema eleitoral brasileiro. Antes, contudo, o último tópico deste capítulo discutirá as relações entre mídia e campanhas eleitorais nas eleições presidenciais brasileiras.

Propaganda negativa, desinformação e meios de comunicação em campanhas presidenciais brasileiras

Na sociedade da informação, conforme definida por Castells (2021), os avanços tecnológicos em microeletrônica e telecomunicações viabilizaram a comunicação caracterizada pela interatividade, algo atípico para ferramentas como imprensa escrita, rádio e televisão. No período de campanhas eleitorais, a interatividade confere visibilidade a mensagens publicadas por eleitores em páginas de sites de redes sociais e aumenta o potencial dos eleitores enquanto agentes transmissores de informação - e, como veremos, de desinformação. As mídias sociais configuram um espaço profícuo para observação da agenda do público, ainda que pautas sejam discutidas e modificadas com uma velocidade espantosa.

De acordo com Miguel (2004, p. 93), ao considerarmos a realização periódica de eleições como um dos pilares da democracia contemporânea, o fluxo de informações deve ser discutido. O eleitor necessita de informações adequadas sobre quem são os candidatos e quem os apoia, assim como suas trajetórias e propostas, além de informações sobre os desafios, alternativas e consequências concernentes ao mundo social. Em complemento, os princípios de percepção do mundo político e social, que envolvem crenças, valores e convicções, estão em jogo durante as eleições. O provimento das informações é feito pelos sistemas que formam o jornalismo e exige a confiança dos eleitores, que não conseguem confirmar, por meio de suas vivências, se um determinado fato realmente aconteceu. Esta é uma característica dos fatos transmitidos pelo jornalismo, políticos ou não, os quais são confirmados apenas pela similaridade de conteúdos apresentados pelos concorrentes (Miguel, 2004, p. 94).

A credibilidade conferida pelos eleitores aos fatos apresentados configura tarefa de complexo entendimento. Em 1948, o sociólogo Robert K. Merton publicou o artigo intitulado *The Self-fulfilling Prophecy*, em que discutia o teorema originalmente proposto por W. I. Thomas: "se os homens definem as situações como reais, elas são reais em suas

consequências"¹⁵. A profecia autorrealizável, como ficaria conhecida, traz o lembrete de que as pessoas reagem não somente às características objetivas de uma situação, mas, e às vezes em primeiro lugar, ao significado que essa situação possui para elas. Uma vez tendo atribuído significado à situação, seu comportamento consequente e algumas das consequências desse comportamento serão determinadas pelo significado atribuído (Merton, 1948, p. 194).

Avelar (1992) utiliza o teorema de W. I. Thomas para analisar a importância da imagem televisiva em campanhas eleitorais. Não há dúvidas de que a televisão revolucionou as relações entre comunicação e sociedade. Do ponto de vista político, se o controle dos meios de comunicação figura como um importante elemento para definir o apoio direcionado aos governos, é possível dizer que a televisão recriou a forma do discurso político ao permitir uma interação com o eleitorado distinta daquela viabilizada pela imprensa escrita e pelo rádio ao abrir espaço para o trabalho com a imagem. Essa interação deu-se não apenas nas relações entre sujeito e televisão, mas nas redes de relações intrapessoais dos sujeitos e organizações que, em seus contextos sociais específicos, interpretam e reelaboram os conteúdos exibidos pela televisão (Avelar, 1992, p. 54).

No cenário de campanhas eleitorais, a televisão, assim como os meios de comunicação de massa, teria três funções primordiais: a vigilância, uma vez que seleciona o conteúdo que deve ser transmitido e o conteúdo que deve ser ignorado; a interpretação dos fatos selecionados, os quais não são apresentados de forma neutra, mas em conjunto com determinados valores; e a socialização política, transmitindo alguns valores básicos que são, em maior ou menor grau, absorvidos pelo público (Avelar, 1992, p. 44).

As eleições de 1989 podem ser consideradas as primeiras a terem uma campanha eleitoral televisiva em razão da relevância adquirida pela televisão como o principal meio de obter informações políticas por parte dos eleitores, levando ao segundo turno Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Collor, os dois candidatos que obtiveram maior desempenho no uso da propaganda televisiva (Avelar, 1992, p. 49). Uma novidade introduzida pela proeminência do formato televisivo nas campanhas eleitorais foi a ênfase nas características pessoais dos candidatos, divididas entre caráter pessoal e capacidade para o desempenho das tarefas exigidas pelo cargo de presidente. Quando as características pessoais estão no centro do debate, a campanha negativa contra o adversário torna-se um recurso de considerável importância. Nas eleições presidenciais de 1989, por exemplo, a campanha de Fernando Collor fez ataques a Lula por meio do que ficaria conhecido como "escândalo Miriam", em

¹⁵ No original, "If men define situations as real, they are real in their consequences".

que uma ex-namorada do candidato, em propaganda transmitida pelo adversário na TV, acusava-o de persuadi-la a realizar um aborto (Avelar, 1992, p. 53).

Biroli e Miguel (2013) mostram que a disputa presidencial entre Lula e Collor, em 1989, configura um marco importante no Brasil em decorrência da inauguração dos estudos sobre as relações entre mídia e política neste contexto. Tais estudos, discutidos no tópico anterior com a apresentação da teoria dos efeitos, apresentam uma lacuna advinda do estabelecimento de uma relação quase determinista entre mídia e opinião pública, que aponta a mídia como causa do voto e a opinião pública como mero efeito desta. Este falso problema, conforme classificado pelos autores, postula uma cisão entre mídia e opinião pública em eleições como a de Lula, em 2006, e Dilma Rousseff, em 2010, posto que estas campanhas padeceram de intensa propaganda midiática negativa e, mesmo assim, saíram vitoriosas. Os elementos ocasionalmente negligenciados pelos estudos de mídia e opinião pública podem ser encontrados na heterogeneidade do eleitorado e na definição mais ampla de mídia, que considera "uma rede complexa em que produção e circulação das informações não se reduzem a uma dinâmica centralizada e controlada" (Biroli; Miguel, 2013, p. 79).

A relação complexa entre mídia e política necessita considerar a atuação cumulativa dos meios de comunicação nos interesses dos sujeitos, posto que preferências e interesses estão inseridos em um processo de disputa em que a "grande imprensa" não possui o monopólio das representações do mundo social, apesar de deter a hegemonia destas representações (Biroli; Miguel, 2013, p. 86). Na definição mais ampla de mídia, empregada pelos autores a partir do referencial bourdieusiano que perpassa a análise, temos diferentes atores midiáticos que disputam as narrativas sobre o mundo social e vêm reconfigurando as relações que as pessoas possuem com a informação de caráter político desde 1989. Ao considerarmos a existência de centros e margens no campo da mídia, compreendemos que diferentes públicos, em diferentes posições de poder, são afetados de formas distintas pela emergência destes meios de comunicação situados à margem:

Blogs de internet ou formas de comunicação alternativas à empresarial (a comunicação governamental é o principal exemplo) não detêm, no campo da mídia, a mesma posição de um telejornal como o *Jornal Nacional*, da Rede Globo, líder de público no horário "nobre", ou de um jornal como a *Folha de S. Paulo*, mas pode ter impacto maior ou mais efetivo sobre determinados públicos (Biroli; Miguel, 2013, p. 88).

Braga e Carlomagno (2018, p. 7) argumentam que, tratando-se de eleições gerais, o pleito eleitoral brasileiro de 2014 consolidou a tendência de uso e incorporação da internet e das mídias sociais em campanhas eleitorais não apenas pelo eleitor, mas como ferramenta de propaganda por parte dos candidatos. Contudo, o ano de 2009 foi o verdadeiro divisor de

águas para esta tendência em decorrência da queda das restrições legais impostas pelos tribunais eleitorais à realização de campanhas na internet. Ademais, o cenário político nacional sentia os impactos da campanha de Barack Obama à presidência dos Estados Unidos em 2008, que valeu-se dos recursos digitais e foi vitoriosa (Braga; Carlomagno, 2018, p. 15-18).

Recorrendo ao trabalho de Rothberg (2011) e Barroso (2013), Braga e Carlomagno (2018, p. 19) mostram que as propostas de governo colaborativo via *websites* e o uso intenso do *Twitter* pelos candidatos à presidência foram as principais inovações observadas durante as eleições de 2010. Nesse contexto, a candidata Dilma Rousseff (PT) foi vitimada pela intensa desconstrução de sua imagem por meio das mídias digitais, com destaque para o *Twitter*, e os primeiros casos documentados de campanha negativa e *fake news* nas mídias sociais também remontam às eleições de 2010 (Ramos, 2012, *apud* Braga; Carlomagno, 2018, p. 20).

Biroli e Miguel (2013) analisam a influência da internet nas eleições presidenciais de 2010 a partir de três casos específicos em que as estratégias de campanha dos dois principais candidatos, José Serra (PSDB) e Dilma Rousseff (PT), foram afetadas pelos discursos propagados online. No primeiro caso, o tom cauteloso que Serra adotou na TV dividiu espaço com vídeos que apresentavam um discurso mais agressivo contra Dilma Rousseff e foram compartilhados na internet por seus apoiadores. Depois, a escolha do aborto como tema a ser explorado pela campanha do candidato do PSDB com o intuito atacar a candidata adversária, acusada de ser favorável à legalização, sofreu uma reviravolta com uma publicação feita no *Facebook* por uma ex-aluna de Mônica Serra, então esposa de José Serra, relatando que Mônica, durante as aulas, declarou ter realizado um aborto voluntário no passado. O terceiro caso concentrou-se na polêmica em torno da alegação de Serra de ter sido agredido por militantes do Partido dos Trabalhadores, e ganhou repercussão online com análises que contestavam o laudo favorável a José Serra apresentado pelo *Jornal Nacional*.

Os fluxos de informação política atuais são variados. Se, em 1989, o "escândalo Miriam" tornou-se destaque para a imprensa nacional por meio da televisão, a existência de canais alternativos de comunicação adquiriu enorme relevância em 2010, quando o peso das declarações favoráveis à descriminalização do aborto proferidas por Dilma em ocasiões anteriores foi atenuado a partir de uma publicação feita em um site de rede social, a qual repercutiu em veículos de comunicação tradicionais como o jornal *Folha de S. Paulo*¹⁶. Estes novos canais de comunicação viabilizados pela internet também aceleram o processo de ativação de redes tradicionais de comunicação que existem apesar da internet - como o

¹⁶ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1610201011.htm>. Acesso em: 31 jul. 2023.

exemplo das igrejas - e repercutem fora de seus ambientes de origem, ecoando em e-mails, blogs, sites de notícia e veículos convencionais (Biroli; Miguel, 2013, p. 91).

A eleição presidencial seguinte, disputada em 2014, levou ao segundo turno Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB) após a série de mobilizações que, em 2013, ficaria conhecida como Jornadas de Junho e contaria com acentuado ativismo digital. Na esteira destes acontecimentos, o pleito estabeleceu a hegemonia do *Facebook* como mídia favorita dos candidatos (Braga; Carlomagno, 2018, p. 21), sem deixar de lado os recursos empregados por meio do *Twitter* e do *Instagram*. Com relação ao *Twitter*, Penteado, Goya e França (2015) discutiram as *hashtags* mais populares no decorrer do pleito, destacando a atuação da militância virtual de Aécio Neves e a forma como os temas proeminentes na plataforma foram hostis à candidata Dilma Rousseff, tendo em vista a popularidade da *hashtag* #forapt. Mesmo assim, a candidata do PT contou com uma estratégia potente na internet que incluía portais próprios, militantes ativos e até mesmo perfis satíricos (Martín, 2014).

O uso da propaganda negativa pelas campanhas presidenciais em 2014 foi vigoroso. Borba, Veiga e Martins (2015) analisaram como a propaganda negativa conduzida pela campanha de Dilma Rousseff contra seus dois principais adversários, Aécio Neves e Marina Silva, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), foi fundamental para assegurar sua reeleição. Anunciada tardiamente como candidata para substituir Eduardo Campos, vítima fatal de um acidente de avião em 13 de agosto de 2014, Marina Silva sofreu com as críticas proferidas por religiosos no *Twitter* ao seu programa de governo. A inserção da defesa do casamento homoafetivo, da criminalização da homofobia e da lei da identidade de gênero no documento gerou o descontentamento de Silas Malafaia, líder da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vitória em Cristo (Borba; Veiga; Martins, 2015, p. 190), que declarou, na plataforma, aguardar uma posição de Marina para evitar "a mais dura fala" que já havia feito sobre um presidenciável. Com a alteração do programa, Malafaia comemorou em seu *Twitter* a partir de uma publicação afirmando que não iria "engolir agenda gay"¹⁷.

Marina Silva constituiu o principal alvo da campanha de Dilma Rousseff no decorrer do primeiro turno, tanto com relação às suas atitudes quanto com relação ao seu programa de governo. Ela foi acusada de negligenciar o pré-sal em suas propostas, de propor a transferência de autonomia do Banco Central de autoridades políticas para bancos privados, de ser incoerente e inexperiente. No segundo turno, disputado contra Aécio Neves, a campanha petista o apresentou como fortemente relacionado ao seu partido, explorando a

¹⁷ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/08/30/politica/1409428082_344003.html. Acesso em: 31 jul. 2023.

narrativa de que seria um partido de elite, negligente com os mais pobres; foi igualmente apresentado como detentor de má reputação pessoal e, por fim, um administrador ineficiente no período em que governou o estado de Minas Gerais (Borba; Veiga; Martins, 2015, p. 195).

A propaganda negativa realizada pelo PT contra Marina Silva em 2014 repercutiu nas falas da candidata no pleito de 2018, ocasião em que disputou a presidência pelo Partido Rede Sustentabilidade (Rede). Em entrevista, Marina acusou a campanha do PT de ser pioneira na disseminação de notícias falsas: "As *fake news* não foram iniciadas com o Trump. Foram iniciadas com a campanha de Dilma em 2014 contra mim" (Struck, 2014). Nesse sentido, Neisser (2014, p. 66) destaca que a propaganda eleitoral negativa é passível de ser realizada a partir de depreciação, quando baseada em características negativas do adversário ou fatos controversos, de ofensa, ao serem adotados ataques à honra, ou de mentiras, quando os fatos utilizados com o intuito de depreciar a imagem do adversário não são verdadeiros. O uso de mentiras na campanha negativa, contudo, não se enquadra nas boas práticas de uma campanha, sendo abordado, muitas vezes, como um fenômeno à parte desta.

Borba (2015, p. 287-288) salienta que a campanha negativa contra o adversário é, ao contrário do que se pensa, informativa, uma vez que precisa ser sustentada por evidências e estimula o debate sobre temas relacionados a políticas públicas, propostas dos candidatos e realizações passadas, refutando a ideia de que a propaganda negativa seria ruim ao sistema político nacional. No Brasil, a estratégia de ataque está sob fiscalização da Justiça Eleitoral. A legislação eleitoral, desde 1989, estabelece punições para os candidatos que realizem propagandas degradantes contra outros candidatos, partidos ou coligações no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), estipulando a retirada da peça publicitária do ar e/ou o direito de resposta do adversário, que pode usufruir de uma parte do tempo da propaganda do autor do ataque para se defender (Borba, 2015, p. 274).

Se a fiscalização da propaganda negativa transmitida por meio da televisão já era comum no fim da década de 1980, um fator de complexificação na era da informação é a campanha negativa não oficial empreendida a partir das mídias sociais. Joathan e Alves (2020) analisaram o papel da campanha negativa não oficial no *Twitter* durante as eleições para a Prefeitura do Rio de Janeiro em 2016, caracterizando como campanha não oficial os conteúdos políticos veiculados em mídias sociais sem ligação direta com as coligações oficiais, os quais são negativos quando mobilizam redes de ataque contra um dos candidatos. A pesquisa mostrou a existência de dois grupos distintos que promoveram campanha negativa não oficial no *Twitter*: o primeiro, com baixo volume de publicações que foram amplamente compartilhadas, foi batizado de "influenciadores" por conter políticos e celebridades

midiáticas digitais; o segundo, com grande volume de publicações e responsável pelos compartilhamentos, foi batizado de "disseminadores", agregando militantes e usuários comuns (Joathan; Alves, 2020, p. 94).

Os autores apontam para um outro fator a ser considerado ao se analisar campanhas negativas não oficiais nos sites de redes sociais: a relação estabelecida entre elas e o fenômeno das *fake news*, ao qual nos referimos como desinformação. Enquanto a campanha negativa realizada pela comunicação oficial seria mais cautelosa com o uso de desinformação em decorrência dos riscos de responsabilização do candidato, a campanha negativa não oficial, empreendida por meio das mídias sociais, não sofreria os mesmos riscos ao se valer de desinformação para desconstruir a imagem do adversário, já que a ligação entre estes grupos não oficiais e as coligações oficiais não pode ser facilmente comprovada (Joathan; Alves, 2020, p. 85).

Ferreira (2018) analisou os *links* mais populares compartilhados nos principais sites de redes sociais - *Facebook*, *Twitter* e *Linkedin* - ao longo do ano de 2017 a respeito de Luiz Inácio Lula da Silva, Jair Bolsonaro, Marina Silva e Geraldo Alckmin, que eram considerados candidatos viáveis para o pleito eleitoral de 2018 de acordo com as pesquisas eleitorais. Ele concluiu que houve um alto engajamento de histórias falsas no período, chegando a ser "três vezes maior do que o engajamento em conteúdos de veículos de comunicação tradicionais" (Ferreira, 2018, p. 158), sendo que Lula e Bolsonaro, que lideravam as intenções de voto à época, tinham mais da metade do engajamento relacionado a conteúdos falsos.

Nesse sentido, encontramos em Silveira (2020, p. 10) uma consideração relevante, que auxilia na compreensão acerca da diferença entre a campanha negativa contra adversários e os conteúdos falsos observados nos sites de redes sociais atualmente: se o equívoco, o exagero ou a mentira eventual são elementos comuns na trajetória de candidatos que disputam eleições políticas, o que temos experienciado desde o pleito estadunidense de 2016 é um fenômeno que se caracteriza, principalmente, pela construção intencional da desinformação e sua elevação ao status de estratégia política. A estratégia, que foi originada e ganhou espaço a partir de grupos de extrema-direita, não é aplicada apenas nos pleitos eleitorais - quando o candidato torna-se um representante eleito, a desinformação passa a ser uma política pública oficial.

Em 2018, o Brasil foi o país que mais declarou utilizar mídias sociais como fonte de informação dentre os países avaliados pelo Reuters Institute Digital News Report (Newman *et al.*, 2018). De acordo com o relatório, 66% dos brasileiros utilizavam mídias sociais para se informar, com destaque, respectivamente, para *Facebook*, *WhatsApp*, *YouTube*, *Instagram* e

Twitter. Ainda que a televisão continuasse a ser o meio de comunicação mais popular do país, "os brasileiros se mostraram alguns dos usuários mais entusiastas de redes sociais e aplicativos de mensagem do mundo" (Carro, 2018, p. 116). O relatório também demonstrou que 85% dos brasileiros estavam preocupados com a veracidade dos conteúdos veiculados na internet, sendo este o mais alto percentual registrado entre todos os países avaliados pela pesquisa.

Neste cenário de crescente uso das mídias sociais pela população com vistas a consumir informação deflagrou-se o pleito eleitoral de 2018, que levou ao segundo turno Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), e Fernando Haddad (PT). O sucesso da campanha de Bolsonaro, especialmente nos sites de redes sociais, foi objeto de análise de inúmeros trabalhos acadêmicos: da estratégia discursiva adotada pelo candidato no *Twitter*, com ênfase nos valores tradicionais, à "agenda alternativa" adotada no *Facebook* e no *Instagram*, o candidato conduziu uma campanha vitoriosa com apenas oito segundos de tempo de televisão no primeiro turno, o que foi compensado pela presença nas redes digitais a partir de publicações de texto, imagem, vídeo e transmissões ao vivo no *Facebook* - os "lives" -, em que comunicava-se de maneira direta com o eleitorado (Iasulaitis; Vicari, 2021; Goldstein, 2019; Ituassu *et al.*, 2019).

A lei 12.034/09, que entrou em vigor nas eleições de 2010, alterou o Código Eleitoral Brasileiro e estabeleceu normas para a utilização da internet - incluindo blogs, sites de redes sociais e aplicativos de mensagem instantânea - em campanhas eleitorais. Nos anos seguintes, com o crescente número de informações fabricadas nos sites de redes sociais, medidas foram adotadas pelo TSE com o intuito de combater a prática. Estas medidas, em muitos casos, extrapolaram a mera atuação por meio da legislação, a exemplo da parceria estabelecida com agências de checagem de fatos no pleito eleitoral de 2018, que mostrou-se muito abaixo das expectativas (Azevedo Jr., 2021, p. 96).

Mesmo que a desinformação traga riscos quando empregada na comunicação oficial de uma campanha, Azevedo Jr. (2021) demonstrou que ela foi adotada como ferramenta de comunicação eleitoral pelo candidato Jair Bolsonaro no pleito presidencial de 2018. O cenário eleitoral daquele ano foi muito influenciado pelo antipetismo, fortalecido após o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016¹⁸, acusada de cometer crime de responsabilidade, e pela prisão de

¹⁸

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil#:~:text=Ap%C3%B3s%206%20dias%20de%20julgamento,Congresso%20Nacional%20e%20do%20Brasil. Acesso em: 31 jul. 2023.>

Lula em abril de 2018¹⁹, condenado em duas instâncias em um escândalo de corrupção envolvendo a aquisição de um imóvel em Guarujá - SP. Lula, que até então liderava as pesquisas de intenção de voto, tornou-se inelegível, abrindo espaço para que Jair Bolsonaro, o segundo candidato mais popular nas pesquisas, assumisse a liderança com o apoio de estratégias pautadas em "uma relação direta e não institucionalizada com seus apoiadores por meio de redes sociais, reforçando uma postura iconoclasta, popular e antipolítica, mesclada a um comportamento centralizador que valoriza a figura de líder da nação (...)" (Azevedo Jr., 2021, p. 85).

A estratégia de desinformação bolsonarista contou com diversos mecanismos, tais como a utilização de plataformas midiáticas variadas para disseminar versões dos fatos que estivessem de acordo com os interesses do candidato, "num contínuo bombardeio de (des)informação que oblitera os fatos sob uma narrativa verossímil, mas não necessariamente factual" (Azevedo Jr., 2021, p. 84), e foi abraçada por seus apoiadores, que reverberaram estas mensagens na internet e fora dela. No período eleitoral, em 2018, Bolsonaro utilizou o *Twitter* para afirmar a existência de um projeto voltado para a implementação da "ideologia de gênero" e propagação do "marxismo cultural" nas escolas e acusar partidos adversários de terem orquestrado um atentado contra ele, sem apresentar provas. Para Azevedo Jr. (2021, p. 98-99), estes mecanismos de insinuação, pressuposição e descontextualização dos eventos integram o fenômeno da desordem informacional.

Colombo (2021) reforça as considerações anteriores ao analisar 134 boatos, como optou por denominar, veiculados por intermédio dos sites de redes sociais e/ou aplicativos de mensagem e desmentidos por um projeto de checagem de fatos durante as eleições de 2018. Usufruindo de categorias relativas à tipologia de "mito político", o autor conclui que, apesar de ser possível identificar boatos favorecedores do candidato Fernando Haddad (PT), houve a predominância de boatos destinados ao favorecimento de Jair Bolsonaro (PSL). Um desses boatos, desmentido pelo site de verificação e reproduzido por internautas no *Twitter*, afirmava que a Polícia Federal havia realizado a apreensão de uma van com 121 urnas eletrônicas preenchidas com pelo menos 72% dos votos para Fernando Haddad, evidenciando "um golpe contra bolsonaro (sic) e um crime contra seus seguidores" (Colombo, 2021, p. 69).

Conforme apresentado neste capítulo, a sociedade informacional introduziu novas possibilidades comunicacionais a partir das mídias sociais, as quais foram sistematicamente

¹⁹

Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/lula-se-entrega-a-pf-para-cumprir-pena-por-corrupcao-e-lavagem-de-dinheiro.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2023.

adotadas em campanhas eleitorais. Ainda que a televisão continue a ser o meio de comunicação mais popular entre os brasileiros, o uso dos sites de redes sociais como fonte de informação vem alterando as dinâmicas entre candidatos e eleitores, levando à adoção, paralela à propaganda negativa - prática usual das campanhas oficiais - de campanhas de desinformação nas mídias sociais que integram redes de difícil localização, acentuando o fenômeno da desordem informacional. Ademais, o agendamento de questões, inicialmente concebido pela teoria dos efeitos limitados como centrado na grande mídia, passou a ser realizado, como vimos, por grupos de interesse e grupos políticos que encontram poucas barreiras à disseminação de narrativas nos sites de redes sociais. No capítulo seguinte, analisaremos a retórica da fraude nas urnas eletrônicas durante as eleições presidenciais brasileiras de 2022 e seu agendamento enquanto uma controvérsia, com a apropriação de figuras proeminentes da controvérsia tecnocientífica para balizar a desinformação e influenciar as agendas do público e da mídia.

PARTE 3: AS URNAS ELETRÔNICAS SÃO CONFIÁVEIS? A DESINFORMAÇÃO

A desinformação nas eleições brasileiras de 2022

Conforme apresentado na seção de Procedimentos metodológicos, para atingir o objetivo de se empreender uma análise sobre a desinformação durante o pleito presidencial de 2022 foi realizada uma coleta de informações verificadas pelos sites de checagem de fatos (*fact-checking*) entre o dia 1º de agosto de 2022 e o dia 1º de dezembro de 2022.

Foram coletadas 175 informações verificadas pelo Projeto Comprova, que reúne diversos veículos de comunicação com o objetivo de verificar informações de grande circulação online desde junho de 2018; 196 informações verificadas pela AFP Checamos, um departamento da agência francesa Agence France-Presse fundado em 2017; 50 informações verificadas pelo site E-farsas, que investiga rumores na internet desde 2002; 171 informações verificadas pelo Fato ou Fake, serviço de checagem do Grupo Globo lançado em 2018; 245 informações verificadas pela Lupa, a agência de checagem e educação midiática fundada em 2015; 313 informações verificadas pela organização Boatos.org, uma iniciativa criada em junho de 2013 e que reúne diversos jornalistas empenhados na checagem de fatos; 310 informações verificadas pelo site independente Aos Fatos, criado em 2015 com inspiração das iniciativas Chequeado, da Argentina, e PolitiFact, dos Estados Unidos; 228 informações verificadas pelo UOL Confere, serviço de checagem de fatos do Grupo UOL; e, por fim, 184 informações verificadas pelo Fato ou Boato, uma plataforma concebida em 2020 como parte do Programa de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Dentre as 1.872 informações verificadas coletadas, foram consideradas para a presente análise todas aquelas que consistissem em peças únicas desinformativas identificadas em sites de redes sociais e/ou aplicativos de mensagem, relacionadas à política e que pudessem influenciar o pleito presidencial de 2022. Assim, as informações classificadas pelos sites de checagem de fatos como "falsas", "descontextualizadas" ou "enganosas", que tivessem relação com a política brasileira no contexto considerado, foram agrupadas em uma tabela que continha apenas informações sem repetição. Tendo em vista a iniciativa conjunta empreendida por Lupa, Fato ou Fake, AFP Checamos, Aos Fatos, Boatos.org, Projeto Comprova e E-farsas para verificar informações às vésperas do pleito eleitoral, grande parte das informações repetia-se entre os portais. Ao final, empregou-se a Análise de Conteúdo para analisar 853 peças desinformativas únicas, as quais foram distribuídas de acordo com 14 categorias distintas e suas respectivas subcategorias, apresentadas pela Tabela 5:

Tabela 5 - Categorias e subcategorias de análise das peças desinformativas

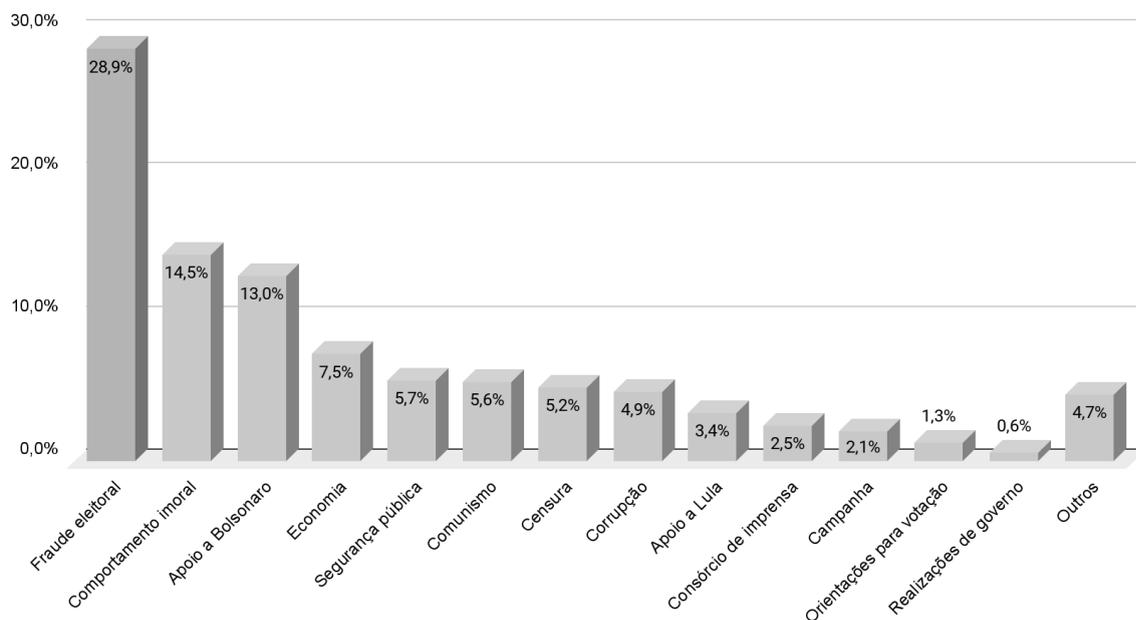
Categorias	Subcategorias
Apoio a Bolsonaro	Apoio de figuras populares ou figuras influentes ao candidato Jair Bolsonaro
	Atos de enaltecimento do candidato ou hostilização ao candidato adversário
	Provas de que o candidato teria amplo apoio da população
Apoio a Lula	Apoio de figuras populares ou figuras influentes ao candidato Lula
	Atos de enaltecimento do candidato ou hostilização ao candidato adversário
	Provas de que o candidato teria amplo apoio da população
Campanha	Cobertura dos bastidores da campanha do candidato
	Acontecimentos relevantes durante eventos públicos e comícios
Censura	Censura de prefeitos e governadores ao candidato
	Censura do TSE a uma candidatura
	Fim da liberdade de expressão e liberdade religiosa propagada pelo candidato
Comportamento imoral	Atitudes socialmente condenáveis, vexatórias ou indecorosas realizadas pelo candidato, partido ou apoiadores
	Associação do candidato ou partido à ausência de valores morais
Comunismo	Associação do candidato e/ou seu partido com a ideologia comunista
	Relação do candidato com países comunistas
	Ações para promover o fim da propriedade privada
Consórcio de imprensa	Relação econômica entre o candidato e um determinado grupo jornalístico
	Coberturas parciais dos fatos realizadas por veículos midiáticos
	Declarações políticas feitas por jornalistas
Corrupção	Acusações de corrupção contra o candidato, o partido ou indivíduos/organizações apontadas como aliadas
Economia	Afirmações atribuídas ao candidato ou partido sobre propostas econômicas polêmicas
	Situação econômica de países aliados ao candidato
	Associação entre o candidato e um dado grupos com poderio econômico

	Situação econômica do Brasil
Fraude eleitoral	Fraude nas urnas eletrônicas
	Interferência interna ou externa nas eleições
	Intervenção militar ou federal para impedir a fraude
	Manipulação das pesquisas eleitorais
	Repercussão internacional da fraude
	Compra de votos
Realizações de governo	Realizações governamentais atribuídas ao candidato por ele próprio ou apoiadores
	Realizações governamentais atribuídas ao candidato por adversários
Segurança pública	Promessas de campanha para o combate ao crime
	Associação entre os eleitores do candidato e a promoção de insegurança e violência no país
	Associação entre o candidato ou partido e integrantes de organizações criminosas ou facções
Orientações para votação	Informações sobre o dia e o horário de votação, o número do candidato e/ou do partido, itens obrigatórios e proibidos na sala e na cabine de votação
Outros	Informações de caráter político associadas à pandemia de Covid-19

Fonte: Elaboração própria

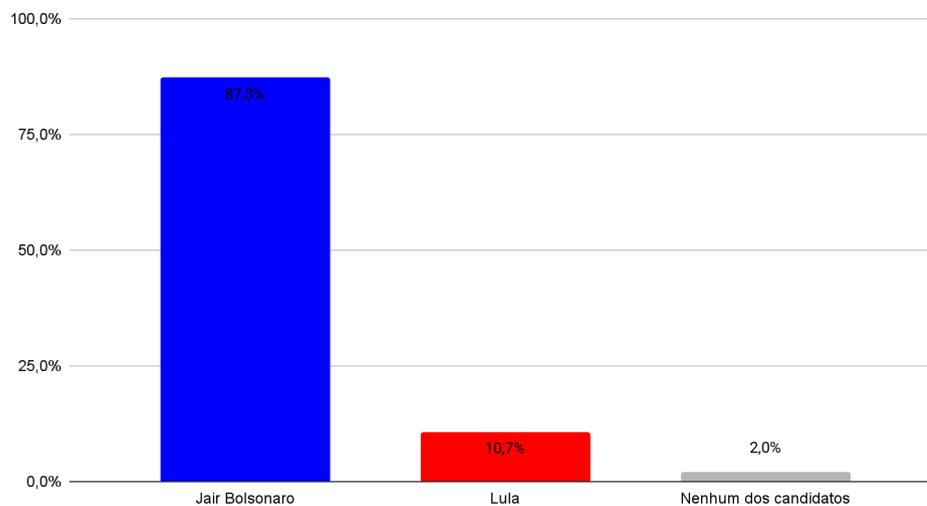
As categorias com maior número de peças desinformativas foram, respectivamente, Fraude eleitoral (244 peças desinformativas), Comportamento imoral (122 peças desinformativas) e Apoio a Bolsonaro (110 peças desinformativas). Além disso, a análise verificou que 87,3% das peças desinformativas consideradas pela análise beneficiaram o candidato Jair Bolsonaro, enquanto 10,7% beneficiaram o candidato Lula e 2% da desinformação não contribuía para a promoção de nenhum dos dois candidatos. Os gráficos 1 e 2 ilustram as informações apresentadas, ao passo que o gráfico 3 demonstra qual candidato foi mais beneficiado de acordo com cada uma das 14 categorias.

Gráfico 3 - Quantidade de peças de desinformação por categoria



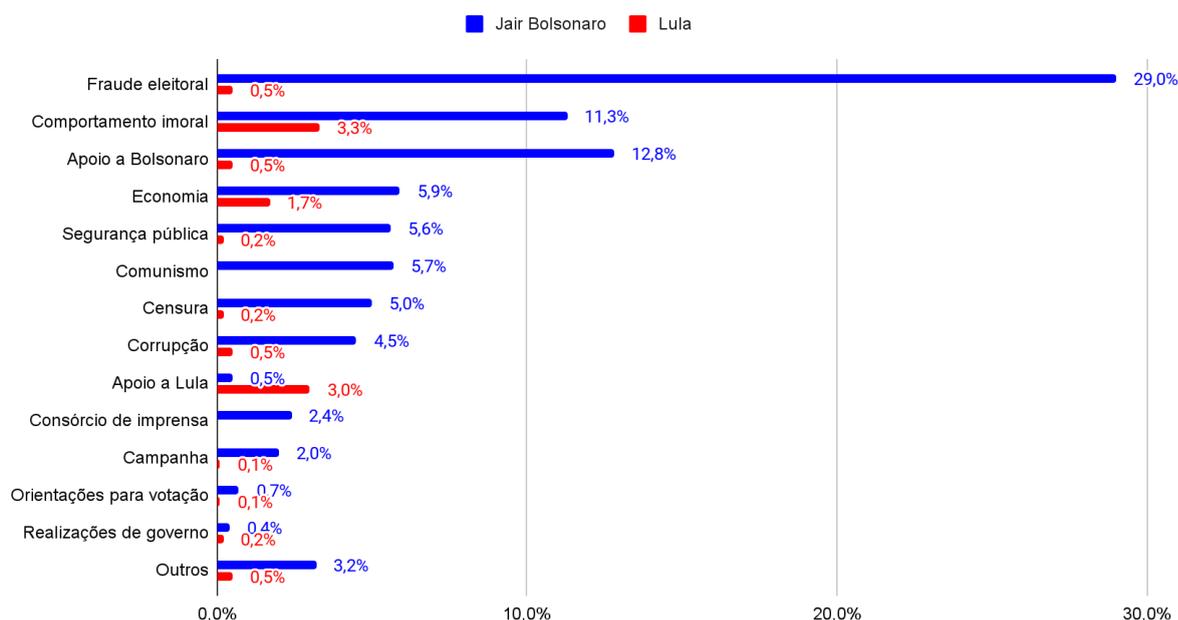
Fonte: Elaboração própria

Gráfico 4 - Candidato beneficiado pela peça de desinformação



Fonte: Elaboração própria

Gráfico 5 - Candidato beneficiado pela peça de desinformação conforme categoria



Fonte: Elaboração própria

O candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), tentava se eleger para seu terceiro mandato como Presidente da República do Brasil. À frente do Executivo entre os anos de 2003 e 2010, os governos Lula foram marcados, em âmbito social, pelas políticas de transferência de renda, pelos programas de ampliação do acesso ao ensino superior - como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e o Programa Universidade para Todos (Prouni) -, e pelas iniciativas relacionadas à nova Política Nacional de Habitação, que almejaram facilitar a aquisição de imóveis por famílias de baixa renda. Estas políticas, além de fomentarem o consumo, também foram responsáveis pelo crescimento da classe média brasileira. Não obstante, o período foi marcado por dois grandes escândalos de corrupção que despontaram à época: o Mensalão, logo no primeiro governo, caracterizaria um esquema de compra de apoio no Congresso Nacional, enquanto o Petrolão, que ficaria conhecido no segundo mandato, seria um esquema de desvio de recursos da empresa Petrobras.

Fora da disputa presidencial de 2018 após condenação em segunda instância relacionada às investigações do Petrolão, Lula permaneceu encarcerado durante 1 ano e 7 meses, até que foi favorecido por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que alterou a jurisprudência a partir do entendimento de que uma pessoa pode ser presa apenas quando se esgotam os recursos de um processo. Em 2021, o ministro Edson Fachin anulou as ações penais contra Lula ao compreender que o então ex-presidente havia sido condenado a

partir de denúncias que, na verdade, não estavam ligadas ao Petrolão e, portanto, não cabiam ao julgamento da 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) (STF [...], 2021), que conduzia os processos associados aos casos de corrupção na Petrobras por intermédio da Operação Lava Jato.

Novamente candidato nas eleições de 2022, a campanha de Lula, conforme o gráfico 3, foi beneficiada pela desinformação que relacionava seu principal adversário, o candidato à reeleição Jair Bolsonaro, filiado ao Partido Liberal (PL), a comportamentos imorais (3,3%). Bolsonaro e seus aliados foram acusados de práticas xenofóbicas contra nordestinos, a exemplo de uma montagem, compartilhada em sites de redes sociais, que mostrava o candidato ao lado do filho, Flávio Bolsonaro, que vestia uma camiseta em que se lia "Movimento nordestinos voltem para casa - o Rio não é lugar para jegue". Uma outra história falsa envolvendo a família do candidato foi repercutida por internautas por meio do compartilhamento de um áudio fabricado em que Bolsonaro ofende sua esposa Michelle Bolsonaro antes dos eventos comemorativos do Dia da Independência, gerando comentários como "É essa a família tão propalada (sic) nas propagandas e nos palanques? Repúdio e Repugnância por esse Monstro".

Ao lado da ideia de falso defensor da família, Bolsonaro foi igualmente acusado de práticas contrárias ao cristianismo. Após o fim do primeiro turno, no dia 2 de outubro, circularam nas redes digitais imagens de Jair Bolsonaro na maçonaria, as quais foram editadas para a inserção de um quadro do Baphomet, uma figura mística associada pelo imaginário popular ao satanismo. A imagem era acompanhada de comentários como "Bolsonaro posando ao lado do Baphomet, um dos principais símbolos do satanismo, enquanto engana os fiéis se dizendo cristão", e "O cristão brasileiro tem que avaliar isso: Um dos candidatos foi recebido e abençoado pelo Papa Francisco. Além disso promulgou várias leis favoráveis a (sic) liberdade religiosa. O Jair Bolsonaro? Ah esse foi pedir voto na maçonaria e tirar foto do lado do Baphomet".

Outrossim, foi frequente a desinformação utilizada para demonstrar apoio ao candidato Lula (3%). Textos, imagens e vídeos afirmavam que figuras como João Amoêdo, político e banqueiro filiado ao Partido Novo, Vinícius Jr., jogador de futebol da Seleção Brasileira, Tony Ramos, aclamado ator brasileiro, Marcelo Rossi, padre e cantor, e até David Lynch, conhecido diretor de cinema estadunidense, teriam declarado apoio ao candidato. Um falso *tweet*, atribuído a João Amoêdo, afirmava que Lula seria "Bom de discurso, democrata, preocupado com o povo, defensor das instituições". Conteúdos manipulados também mostravam atos de repúdio ao candidato Jair Bolsonaro, como o vídeo de um show do cantor

Gusttavo Lima em que a plateia supostamente o rechaça após endossar Bolsonaro, acompanhado pela legenda "kkkk vai apoiar genocida tirador de direito dos trabalhadores".

A campanha de Lula foi beneficiada, em terceiro lugar, pela desinformação que disseminava falsas propostas econômicas atribuídas a Jair Bolsonaro (1,7%). Materiais de grande circulação acusaram Bolsonaro de propor o fim do 13º salário, o fim do pagamento de hora extra e o fim das férias remuneradas. Uma notícia fabricada compartilhada nos sites de redes sociais afirmava que Bolsonaro teria proposto um corte de 25% em salários, pensões e aposentadorias durante sabatina realizada na emissora SBT. A notícia era acompanhada por um vídeo da sabatina e por comentários de indignação, como "Bozo confirma/assista: corte linear de 25% nas aposentadorias e salário mínimo. REALIDADE ou DÚVIDA? (...) Acorda; dia 30.10 mande o jair embora... É LULA 13, na cabeça e no coração."

Jair Bolsonaro, do outro lado da disputa, encarava um cenário conturbado. Eleito Presidente da República em 2018 pelo PSL, o candidato, que havia ocupado o cargo de Deputado Federal pelo período de 28 anos, tinha passagem pelas siglas Partido Democrata Cristão (PDC), Partido Republicano Progressista (PRP), Partido do Povo Brasileiro (PPB), Progressistas (PP), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido da Frente Liberal (PFL) e Partido Social Cristão (PSC). No primeiro ano de seu mandato como presidente, Bolsonaro anunciou a saída do PSL por divergências com o presidente do partido, Luciano Bivar. A tentativa de fundar um partido próprio, Aliança pelo Brasil, não se consolidou.

Em 2020, o governo ainda enfrentaria inúmeras adversidades relacionadas à pandemia de Covid-19: o Brasil contou com 4 ministros da Saúde no período de um ano, e a gestão Bolsonaro, caracterizada pelo tom jocoso com relação à doença, ficaria marcada pela promoção de medicamentos ineficazes, pela recusa em adotar orientações feitas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo enfrentamento a cientistas e especialistas da área da saúde, pela desinformação com relação às vacinas e pelo consequente atraso na aquisição de imunizantes, fatores que viriam a contribuir para a marca de meio milhão de mortos pela Covid-19 no Brasil até junho de 2021²⁰.

Antes de assumir a presidência, Bolsonaro era conhecido por declarações polêmicas enquanto deputado, a exemplo da entrevista concedida ao programa Câmara Aberta, em 1999. Na ocasião, Bolsonaro discutia a prisão de Francisco 'Chico' Lopes, presidente do Banco Central no governo de Fernando Henrique Cardoso, decretada pela Comissão Parlamentar de

20

Disponível em:
<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/06/19/bolsonaro-nao-se-manifesta-sobre-a-tragica-marca-de-500-mil-mortes-pela-covid.ghml>. Acesso em 01 ago. 2023.

Inquérito que investigava irregularidades no sistema financeiro. Bolsonaro afirmou que Chico Lopes deveria ter prestado depoimento no "pau de arara", e acrescentou: "eu sou favorável à tortura, *tu* sabe disso. E o povo é favorável a isso também". Ao ser perguntado se fecharia o Congresso caso fosse presidente à época, ele respondeu: "Não há a menor dúvida. Daria golpe no mesmo dia. Não funciona! E tenha certeza que 90% da população *ia* fazer festa, *ia* bater palma".

Ex-militar, Bolsonaro defendeu o revisionismo histórico a respeito do Golpe Militar instaurado no país em 1964, ao qual se referia como "revolução"²¹, além de reforçar a presença de membros das Forças Armadas em altos postos do governo. Ademais, outras situações adversas envolvendo posicionamentos de caráter injurioso contra mulheres, negros e homossexuais figuravam na trajetória do candidato: ele seria condenado por danos morais após uma discussão com a deputada Maria do Rosário em 2003, quando declarou que não a estupraria porque ela "não merecia", e ganharia notoriedade por uma fala proferida durante a votação do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016, ao dizer que votava "pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra", que chefiou os centros de tortura no regime militar e foi apontado, inclusive, como o torturador da ex-presidenta.

Ao lado das controvérsias relacionadas à filiação a um partido diferente pela nona vez no decorrer de sua carreira política - o Partido Liberal (PL) foi definido como sigla para disputar a reeleição -, à gestão calamitosa da pandemia de Covid-19 e à continuidade de declarações polêmicas durante o mandato, desta vez a partir de injúrias direcionadas, principalmente, a mulheres jornalistas²², Bolsonaro enfrentou denúncias acerca do Orçamento Secreto. Este seria o nome dado à falta de transparência dos critérios para distribuição de emendas parlamentares adotada pela Câmara em 2019, a qual, apesar de ter recebido o veto de Bolsonaro em um primeiro momento, passou a ser objeto de negociação em troca de apoio do Congresso Nacional.

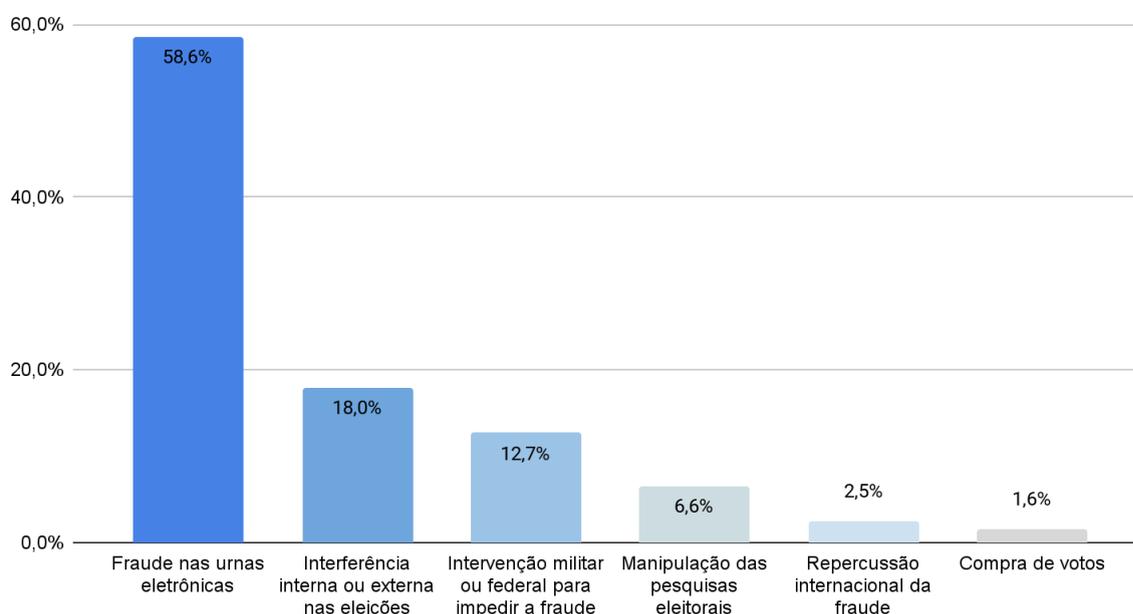
Neste contexto, a campanha de Jair Bolsonaro foi grandemente favorecida pelo argumento de que estaria em curso no pleito presidencial um plano que visava fraudar o resultado das eleições para tirá-lo do poder, identificado em 29% das peças de desinformação analisadas. Para a construção de uma narrativa que buscava comprovar o caráter fraudulento das eleições, foram mobilizados conteúdos que levantavam suspeitas acerca da lisura do

²¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/11/bolsonaro-pediu-que-enem-trocasse-golpe-de-1964-por-revolucao-em-questoes-dizem-servidores.shtml>. Acesso em 01 ago. 2023.

²² Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/os-ataques-de-bolsonaro-a-jornalistas-mulheres/a-63142932>. Acesso em 01 ago. 2023.

processo eleitoral por meio de acusações às urnas eletrônicas e ao processo de auditoria (58,6%), da alegação de interferência interna - do STF ou TSE - ou externa - de mesários, policiais, partidos ou dos Estados Unidos - no resultado ou no processo eleitoral para favorecer uma das candidaturas (18,0%), de que as Forças Armadas ou o presidente Jair Bolsonaro estariam agindo para evitar a fraude ou reverter suas consequências (12,7%), de que as pesquisas eleitorais, assim como os institutos de pesquisa, estariam mostrando resultados propositadamente alterados (6,6%), de que a fraude, após comprovação, estaria repercutindo em países estrangeiros (2,5%), e de que esquemas de compra de votos teriam sido colocados em prática no processo eleitoral (1,6%).

Gráfico 6 - Subcategorias da desinformação sobre fraude eleitoral



Fonte: Elaboração própria

O conteúdo a respeito da fraude nas urnas eletrônicas será analisado no tópico seguinte. A retórica da fraude eleitoral, contudo, teve início com o argumento de que as pesquisas eleitorais estariam sendo manipuladas para favorecer o candidato Lula. Um vídeo adulterado publicado no *Twitter* mostrava uma reportagem do Jornal Nacional em que Bolsonaro era apresentado como favorito por concentrar 44% das intenções de voto: "Pesquisa do IPEC contratado pela #GloboLixo mostra Bolsonaro na frente...", dizia a legenda. Uma outra publicação alegava que o Ipec, responsável por realizar pesquisas eleitorais, teria sede no Instituto Lula, enquanto o Datafolha, instituto de pesquisa do grupo Folha, estaria sediado no endereço do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL): "Pesquisas que são mostradas na mídia: Datafolha e Ipec (antigo Ibope). Datafolha: localizado dentro da sede

do PSOL E agora o Ipec: Localizado dentro do instituto lula. É claro que lula vai ficar na frente, não tem como um filho ir contra o papai!", dizia uma das publicações.

A tentativa de descredibilização dos institutos de pesquisa e das pesquisas eleitorais foi endossada nos sites de redes sociais por membros da família Bolsonaro, como Flávio Bolsonaro, Senador e filho do candidato. Flávio compartilhou uma afirmação que levantava suspeitas contra o Datafolha com base em uma matéria de 2018 publicada pelo portal G1: "DataFolha como sempre muito preciso! Kkkk Em 22 de agosto de 2018, eles davam 39% para o ladrão (que estava preso), e 19% para Bolsonaro e o final vocês já sabem!". Ao mesmo tempo, conteúdos fabricados sugeriam que os métodos das pesquisas eleitorais eram questionáveis, destacando supostos boicotes a eleitores bolsonaristas: "ATENÇÃO URGENTE!!!! FOI DESCOBERTO COMO FUNCIONA (sic) AS PESQUISAS DATAFOLHA NAS RUAS!!!!", anunciava a legenda de um vídeo que mostrava um eleitor de Bolsonaro constrangendo uma pesquisadora que teria se recusado a entrevistá-lo. Uma grande quantidade de conteúdos de mesma natureza circularam na internet, levando o instituto Datafolha a emitir um comunicado explicando que a pesquisa deve ser realizada de maneira aleatória, o que impede pesquisadores de ouvirem voluntários.

A desinformação foi tamanha que, em outubro de 2022, o senador Marcos do Val (Podemos) apresentou o requerimento para a criação de uma CPI voltada à investigação dos institutos de pesquisas eleitorais²³. O pedido foi assinado por 30 senadores, que alegavam haver significativa discrepância entre os resultados eleitorais e as pesquisas realizadas. Na Câmara dos Deputados, a proposta chegou a contar com 179 assinaturas, mas perdeu força após o fim do pleito presidencial²⁴.

Nesse mesmo contexto, a retórica da fraude foi incorporada por alegações de que o judiciário, por meio do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, estaria atuando para favorecer Lula na disputa presidencial. Uma publicação fabricada denunciava um plano articulado entre Lula e STF, com participação do PCC, para impugnar a candidatura de Bolsonaro, uma vez que matá-lo seria uma "jogada arriscada": "Matar Bolsonaro (que tem apoio popular inquestionável) OCASIONARIA uma revolta popular com CONSEQUÊNCIAS imprevisíveis. PARECE [que] só restar IMPEDIR Bolsonaro concorrer".

²³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/07/marcos-do-val-apresenta-pedido-de-criacao-de-cpi-so-bre-pesquisas-eleitorais>. Acesso em: 01 ago. 2023.

²⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/11/cpi-e-projeto-para-criminalizar-pesquisas-perdem-forca-na-camara-a-pos-vitoria-de-lula.shtml>. Acesso em: 01 ago. 2023.

Outras publicações afirmavam que o TSE estaria favorecendo Lula a partir de propaganda irregular nos títulos de eleitor ou de um QR Code que, ao ser acionado, teria a função de transferir votos para Lula: "Vejam o que o TSE tá fazendo. Fazendo campanha eleitoral pro Lula nos títulos de eleitores, tá? Vejam o código do meu título de eleitor. O meu título de eleitor tá aí, tá? PQD+LULA PT.PT.MW", e "por isso que o TSE estava incentivando todos os jovens de (sic) fazer, tirar título, todo mundo tira título, de 16 anos. Olha a quantidade de jovem que tirou o título novo e todos os novos já sai (sic) com no QR Code o número 13, L 13, Lula 13".

Foram recorrentes as publicações que citavam Alexandre de Moraes, ministro do STF e atual presidente do TSE, como cúmplice da fraude. Mais de uma história enganosa afirmou que Moraes teria vendido as eleições de 2022 para o PT, enquanto notícias fabricadas mostravam que o ministro seria preso por acusações concernentes ao processo eleitoral ou que ele havia deixado a presidência do TSE em meio a polêmicas. Com o fim do segundo turno, Alexandre de Moraes foi vitimado por publicações enganosas que sugeriam que o ministro estava sendo intimado pelas Forças Armadas ou que teria fugido do Brasil depois da descoberta de fraude. Textos compartilhados nos sites de redes sociais detalharam o suposto esquema de venda das eleições para Lula: "Casa caiu para cabeça de ovo e molusco. Ministro da defesa e exército contém (sic) documentos [da] gravação onde compravam que Lula pagou ao Alexandre de Moraes 60 milhões para fraudarem as urnas". Com menor número de publicações, conteúdos alegavam que Lula teria comprado o voto de eleitores da Bahia por 10 reais e que Luciano Huck, apresentador de televisão vinculado à Rede Globo, estaria ajudando a comprar votos no Nordeste.

Enquanto isso, publicações que atestavam interferência externa no processo eleitoral por parte de mesários, policiais, partidos ou dos Estados Unidos favoreceram o candidato Lula a partir do argumento de que mesários apoiadores de Jair Bolsonaro teriam uma estratégia de retenção dos comprovantes de votação para alegar fraude e que eleitores de Lula estariam sendo impedidos de votar pela polícia²⁵. A subcategoria também beneficiou Bolsonaro a partir de publicações que denunciavam um plano de mesários lulistas para anular os votos de eleitores caracterizados com a colorimetria da campanha de Bolsonaro, além de conter

²⁵ A alegação de que haveria operações policiais em curso no dia do segundo turno com o intuito de prejudicar eleitores que residiam em estados mais favoráveis a Lula, apesar de negada pela Justiça Eleitoral, tornou-se motivo de controvérsia nos meses seguintes. Documentos acessados pela imprensa mostraram que o Ministro da Justiça de Bolsonaro, Anderson Torres, reuniu-se com a Polícia Federal para solicitar reforço no efetivo policial em cidades do estado do Nordeste, uma região que concentra grande apoio a Lula. De acordo com as apurações feitas pelos veículos midiáticos, Torres estava ciente dos objetivos das operações. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2022/10/30/ministro-da-justica-foi-escalado-por-bolsonaro-p-ara-uso-da-prf-contra-transporte-de-eleitores.ghtml>. Acesso em: 01 ago. 2023.

notícias falsas sobre a atuação de Joe Biden, presidente dos Estados Unidos, para favorecer Lula. Uma das postagens, relacionada aos mesários, alertava: "Não vá votar com camiseta amarela ou de outra cor qualquer que possa lhe identificar como 'bolsonariano', pois logo que você votar os mesários podem colocar o nº do lado da sua assinatura de quem votou no Bolsonaro e assim anular o voto".

O fim do segundo turno das eleições brasileiras de 2022, no dia 31 de outubro, consagrou Luiz Inácio Lula da Silva como o próximo Presidente da República com 50,9% dos votos válidos, ao passo que Jair Bolsonaro obteve 49,1%. Conteúdos desinformativos tomaram as redes sociais digitais com base na alegação de que o resultado seria fruto de fraude, e que o presidente Jair Bolsonaro, em conjunto com as Forças Armadas, tomaria as medidas necessárias para reverter este quadro. Áudios disseminados por aplicativos de mensagem simulavam pedidos de intervenção militar ou federal feitos por figuras como o ex-candidato Ciro Gomes, o ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira, o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno, e a deputada estadual por São Paulo Janaína Paschoal. Imagens e vídeos fora de contexto ou completamente fabricados mostravam a mobilização do Exército para deflagrar o golpe militar em favor de Bolsonaro, com soldados ocupando locais estratégicos e tanques se dirigindo a Brasília.

Notícias fabricadas alegavam que Bolsonaro teria decretado Estado de sítio no país, documentos mostravam um mandado de injunção assinado pelo presidente para garantir a ordem nacional e muito se falava acerca do artigo 142 da Constituição Brasileira, que, de acordo com publicações online, possibilita ao presidente intervir de forma pontual no Sistema Eleitoral após 72 horas de silêncio. Enquanto isso, outros conteúdos enganosos incitavam mobilizações em frente aos quartéis do Exército. Um áudio fabricado, atribuído ao governador eleito por São Paulo Tarcísio de Freitas, pedia que eleitores de Jair Bolsonaro permanecessem protestando em frente aos quartéis. Trechos das duas desinformações estão transcritos abaixo:

PESSOAL O 'ARTIGO 142' DIZ QUE O PRESIDENTE TEM QUE FICAR 72H CALADO. AÍ, O POVO SAI PRA RUA E ELE PODE PEDIR [intervenção] APÓS AS 72H. PORQUE SE ELE FALAR ANTES DAS 72H VÃO DIZER QUE ELE ESTÁ CONTRA A CONSTITUIÇÃO E ESTÁ INDUZINDO O POVO A IR PRA RUA (sic)

Está um barril de pólvora com pavio aceso, tá? Então o trem vai explodir a qualquer momento. O importante é que o povo brasileiro esteja em frente aos quartéis. Agora é a hora. Agora é a hora. Vamos todos pra frente dos quartéis e vamos permanecer lá dia e noite porque o desfecho está para acontecer, o desfecho está para acontecer.

De forma semelhante, publicações falsas sugeriam que países estrangeiros tinham consciência da fraude eleitoral ocorrida no Brasil e demonstravam solidariedade a Bolsonaro. Um vídeo manipulado afirmava que uma "juíza renomada sueca" teria falado sobre a fraude brasileira em entrevista. Países como Emirados Árabes Unidos, Holanda, Rússia e Qatar não teriam reconhecido a vitória de Lula, e o primeiro-ministro da Holanda estaria disposto a enviar tropas militares para apoiarem a intervenção. Com relação aos Estados Unidos, uma montagem sugeria que Donald Trump teria sido selecionado para disputar as eleições presidenciais de 2024 pelo Partido Republicano e estaria disposto a sair em defesa de Bolsonaro: "Donald Trump acaba de vencer juntamente com os republicanos nos Estados Unidos. Agora o bicho vai pegar porque o Donald trump vai entrar em defesa de bolsonaro contra as fraudes eleitorais com tudo (sic)".

Em segundo lugar, a campanha de Bolsonaro se beneficiou com falsas demonstrações de apoio ao candidato (12,8%). Figuras como o candidato Ciro Gomes, derrotado no primeiro turno, o ex-jogador de futebol Ronaldo, o ministro Luís Roberto Barroso, o *youtuber* Casimiro, o político Eduardo Leite e o Deputado Federal André Janones foram inseridos em conteúdos fabricados de apoio a Bolsonaro. Empresas como a cervejaria Heineken e a fabricante de eletrônicos Motorola experimentaram situação semelhante: uma notícia fabricada alegava que a cervejaria teria declarado apoio a Bolsonaro e alterado as cores do rótulo da cerveja, motivando comentários como "Olha a moral que a Heineken tá dando... retirou a estrela vermelha e escreveu a palavra BRASIL 🇧🇷. Vou beber só Heineken!!!!", enquanto outra notícia afirmava que a Motorola teria dispensado seus funcionários após o resultado do segundo turno para que estes protestassem a favor de Bolsonaro. Na mesma categoria, vídeos com áudios falsificados mostravam policiais e militares em atos de apoio ao candidato ou rejeição ao adversário, que se intensificaram após o resultado do segundo turno.

Observou-se, no pleito, uma grande quantidade de publicações que relacionavam o candidato Lula a comportamentos imorais (11,3%). Lula foi acusado de desrespeitar padres, atacar igrejas evangélicas, aparecer bêbado em comícios, apoiar leis pró-aborto e a favor da ideologia de gênero e distribuir cartilhas ensinando o uso de drogas nas escolas. Em vídeo compartilhado nos sites de redes sociais, apoiadores de Jair Bolsonaro afirmaram que Lula estava bêbado em comício com Eduardo Paes, no Rio de Janeiro: "Lula bêbado, ontem (25), no Rio de Janeiro/RJ. Que triste fim político! Vai levar uma lapada humilhante no domingo (2). Não podemos deixar o Brasil voltar a sofrer nas mãos desse bêbado e ladrão".

Uma outra notícia utilizava um *tweet* atribuído a Lula para afirmar que o candidato teria prometido fechar igrejas que se recusassem a celebrar o casamento entre pessoas do

mesmo gênero: "Em 2023, quando eu assumir a presidência, as igrejas evangélicas e católicas terão que seguir a lei, nós vamos obrigá-los a casar pessoas da comunidade LGBT, chega de homofobia!", dizia a mensagem fabricada, acompanhada por comentários como "ATENÇÃO! LULA ACABA DE DECLARAR QUE IRA FECHAR IGREJAS EM 2023, ISSO É MUITO SERIO (sic)".

Às vésperas do primeiro turno, circulou nas redes digitais um panfleto que supostamente concentraria as promessas de campanha de Lula, alegando que seria uma candidatura "Pela liberdade sexual e de gênero; Por sindicatos fortes e atuantes; Direito a liberdade do aborto; Liberação ordenada das drogas; Estado livre de movimentos cristãos; Desarmamento geral da população; Educação inclusiva LGBTQIA+", entre outras questões tidas como pautas progressistas com repercussão negativa entre setores conservadores. Além disso, foi constante a desinformação relacionada aos ministérios de um possível governo Lula, apontando figuras como Alexandre Frota, Deputado Federal à época e ex-ator de conteúdos adultos, como futuro ministro da Cultura; Erika Hilton, ativista transsexual e candidata à Deputada Federal, como futura ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos; e Jean Wyllys, ex-Deputado Federal abertamente gay, como futuro ministro da Educação.

A economia teve um papel importante para a desinformação que favoreceu Bolsonaro (5,9%). Lula foi acusado de propor a taxaçoão ou o fim do sistema de pagamento eletrônico instantâneo Pix, a reduçoão do Auxílio Brasil, o fim do regime de Microempreendedor Individual (MEI), o fim das férias remuneradas e do 13º, o fim do agronegócio no Brasil e o confisco de poupanças. Sobre este último, houve repercussão por meio de comentários que detalhavam a proposta: "Quem tem dinheiro no banco, na poupança, na previdência privada, nos investimentos, nos imóveis, nas empresas, nos negócios e nas aplicações em geral é melhor ficar de olho! Isso tudo está no estatuto do PT. Lula vai tomar o seu dinheiro". Histórias enganosas buscavam incentivar o alarmismo, a exemplo da notícia de que Lula pretendia instituir um Imposto de Renda de quase 50% para quem ganhasse acima de 8 mil reais: "Você ganha mais de R\$ 8.000,00 por mês? Segundo o Lula está na faixa do Imposto de Renda de 47,5 % Vc é rico. Agora faz o L".

Identificou-se, com porcentagens superiores a 5%, desinformação voltada ao favorecimento de Bolsonaro relacionada ao comunismo (5,7%) e à segurança pública (5,6%). Na primeira categoria, vídeos descontextualizados mostravam cenários de caos em países governados pela esquerda, fazendo paralelos com a candidatura de Lula: "Isso é o Chile com um 'Lula' chileno... Vai lá, amiguinho... aperte o número da besta e veja a mágica acontecer...". O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) apareceu diversas

vezes para endossar a narrativa de que a propriedade privada estaria ameaçada: "Preste muita atenção neste vídeo se você é do litoral catarinense e do Brasil todo. Eu recebi fotos, vídeos, áudios... São verídicos! Pessoal do MST já está no Morro do Encano, em Itapema, pronto para invadir".

Foi amplamente difundida a história falsa de que Lula teria proposto a "moradia social" no Brasil, um projeto inspirado na política de Cuba que abrigaria pessoas sem-teto em casas com mais de 60 m². Áudios enviados em aplicativos de mensagem narravam supostos acontecimentos de pessoas que estariam sendo vitimadas pela moradia social:

O meu esposo estava na frente de casa. Aparece um senhor de quase 35, 40 anos, com a maior cara de pau e disse, com a esposa e dois filhos, que ele precisava de ajuda por um mês. Meu esposo ficou olhando para ele e ele simplesmente falou: eu quero a moradia social, eu quero morar aqui há (sic) um mês e daí a gente vê como fica.

Com relação à segurança pública, Lula foi acusado de ser aliado de organizações criminosas e facções, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Conteúdos fabricados traziam textos, vídeos e imagens em que Lula apresentava propostas para liberação de delitos e políticas para favorecer criminosos. Um conteúdo de desinformação que adquiriu relevância na disputa afirmava que Lula teria se comprometido a liberar o "pequeno furto" caso fosse eleito, sendo difundido por meio de vídeos manipulados ou falsos *tweets* atribuídos ao candidato. Em um destes *tweets*, Lula teria escrito: "Em 1 de janeiro de 2023, irei assumir a presidência e uma das primeiras coisas que irei fazer é liberar o pequeno furto, muita gente passando fome, não podemos condenar o próximo por roubar um celular".

De maneira análoga, imagens manipuladas mostravam o candidato ao lado de traficantes conhecidos, como Celsinho da Vila Vintém. Com o encerramento do segundo turno, circulou a notícia de que Lula teria entregado uma carta de agradecimento a Marcola, líder do PCC, pela ajuda: "LULA FOI LEVAR PESSOALMENTE UMA CARTA PARA MARCOLA NA PRISÃO! Meu Deus... Vivi pra ver um presidente eleito pelo narcotráfico ir agradecer pessoalmente o chefe da Facção do PCC". Uma outra peça de desinformação alegava que a esposa de Marcola seria a ministra da Segurança Pública: "Esposa de Marcola é indicada para assumir o ministério de segurança pública", dizia a manchete.

A categoria relacionada à censura, menos expressiva do que as anteriores, foi marcada por alegações de que Lula ou o Partido dos Trabalhadores teriam se unido a outros poderes políticos, especialmente o judiciário, para lesar o lado adversário ou criminalizar seus valores. Uma das peças de desinformação trazia uma capa da revista Veja com o título "A ameaça

chamada Lula", e o texto que acompanhava a imagem afirmava que "A EXEMPLO DE SEUS AMIGOS DITADORES, LULA AMEAÇA Oponentes e faz Dobradinha com Alexandre de Moraes, Presidente do TSE, para Silenciar à Mídia e Redes Sociais de quem não o apoia (sic)". Uma história de grande circulação no pleito presidencial que esteve na categoria baseava-se na acusação de que as rádios não teriam recebido materiais de campanha de Bolsonaro, que estariam sendo distribuídos pelo TSE. A denúncia, apresentada pelo partido de Bolsonaro, ganhou os sites de redes sociais a partir do termo "radiolão", enquanto notícias fabricadas confirmavam a versão dos bolsonaristas e eram desmentidas pelos sites de checagem de fatos, uma vez que o TSE não é responsável pela distribuição dos materiais de campanha.

Lula foi acusado de ser corrupto em 4,5% das peças de desinformação, as quais utilizaram vídeos manipulados que mostravam figuras conhecidas ou grupos de pessoas chamando-o de "ladrão", bem como notícias fabricadas que visavam comprovar a existência de grandes esquemas de desvio de dinheiro público durante os governos anteriores do candidato. Uma destas notícias afirmava que a Polícia Federal teria realizado uma exposição com o dinheiro recuperado destes desvios: "A Polícia Federal de Curitiba fez uma Exposição no centro da cidade, da Montanha de DINHEIRO ROUBADO NA ADMINISTRAÇÃO do PT, que já foi Recuperado". Aliados do candidato, como a senadora Simone Tebet, que declarou apoio a Lula após o primeiro turno, foram igualmente acusados de serem corruptos. Conteúdos falsos ainda tentavam associar o candidato ao julgamento que o condenou em 2017, afirmando que sua candidatura teria sido rejeitada, que ele estaria usando tornozeleira eletrônica em eventos públicos ou que estaria impedido de deixar o país.

A categoria seguinte, que acusava a existência de um consórcio de imprensa atuando durante as eleições, beneficiou apenas a campanha de Jair Bolsonaro. Jornalistas que protagonizaram polêmicas contra o candidato foram atacados pelas peças de desinformação, a exemplo de Miriam Leitão, que fez reiteradas críticas a seu governo, e Vera Magalhães, que fez um questionamento sobre a queda da cobertura vacinal no país durante o debate na emissora Band em 29 de agosto de 2022. Vera foi atacada pelo candidato, que, além de chamá-la de "vergonha", ainda disse: "eu acho que você dorme pensando em mim". Após o debate, ela foi acusada por apoiadores de candidato de receber um salário de 500 mil reais na TV Cultura para "falar mal do presidente Bolsonaro" e de tentar prejudicá-lo de maneira intencional: "Uma das Apresentadoras do Debate, confessa que a Jornalista VERA MAGALHÃES, que é integrante feroz do CONSÓRCIO DE IMPRENSA, que fez uma pergunta ofensiva contra o Presidente Bolsonaro de propósito, para provoca-lo (sic)".

Publicações da categoria ainda espalharam desinformação sobre a jornalista Renata Vasconcellos e sobre a Rede Globo, sendo que a última foi acusada de fornecer "respostas" para Lula durante entrevista, de receber verbas da Lei Rouanet de forma indevida, de convidar Lula e sua esposa, Janja, para participarem da campanha de fim de ano da emissora e de sonegar impostos: "Rede Globo deve ao Brasil R\$ 10 bilhões de imposto sonegado", mostrava uma notícia fabricada.

A desinformação acerca das campanhas eleitorais favoreceu Jair Bolsonaro a partir de conteúdos que alegavam problemas na campanha do adversário, como um texto que declarava o fim da campanha de Lula em decorrência de uma "doença grave", ou uma peça de desinformação que narrava um desentendimento preocupante entre os envolvidos na campanha: "Quebra pau na direção da campanha do PT , estão acusando o senador saltitante [Randolfe Rodrigues] pelo fracasso da campanha do ex-presidiário e a antecipação da derrota. A cara da Gleisi Hoffmann é de desespero". Na mesma categoria, conteúdos falsos demonstraram eventos dramáticos nos bastidores da campanha de Bolsonaro para fundamentar acusações de que estaria em curso um plano para tirá-lo da disputa de maneira drástica. As acusações atingiram seu ápice com a desinformação de que o candidato teria sido vítima de um novo atentado, desta vez no Rio de Janeiro: "Atentado ao Bolsonaro no aterro do Flamengo RJ. Se passando por mendigo, homem com vestimenta de sacos plásticos e armado com faca. O agente da PF percebeu e neutralizou a ação (sic)", afirmava um texto que causou alvoroço nos sites de redes sociais. O homem acusado de planejar o atentado, apreendido pela polícia por furar o bloqueio da motociata de Bolsonaro, carregava um aparelho de comunicação e não representava uma ameaça ao candidato, conforme constatado pela própria polícia.

As orientações para votação que espalhavam desinformação voltadas a prejudicar a campanha de Lula afirmavam que haveria duas datas distintas para votar e que, enquanto os eleitores de Jair Bolsonaro deveriam comparecer às seções eleitorais no dia 2 de outubro, data oficial do primeiro turno, os eleitores de Lula teriam que votar no dia 3 de outubro, uma data que, na verdade, não existia no calendário eleitoral. Posteriormente, circulou nos sites de redes sociais uma notícia falsa que simulava uma fala de Alexandre de Moraes afirmando que eleitores de Lula não precisariam votar no segundo turno graças à tecnologia do TSE, que permitiria o reaproveitamento de votos apenas para este candidato: "O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), informou que graças as novas tecnologias Implementadas nas urnas eletrônicas, quem já votou no 1º turno em Lula não precisará retornar para votar no 2º turno (sic)".

Outro conteúdo desinformativo de grande circulação nos sites de redes sociais afirmava que votar em Jair Bolsonaro seria requisito para a prova de vida no Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS), e que, portanto, aposentados e pensionistas deveriam votar no número 22 para usufruir da comprovação via voto: "Apenas o seu voto já é suficiente para garantir os benefícios do INSS, para você exercer seu direito à cidadania com menos burocracia. Pelo bem do Brasil, vote 22". A própria Justiça Eleitoral viria a desmentir o texto, posto que a prova de vida é assegurada a partir do voto em qualquer candidato e não apenas em Jair Bolsonaro.

Por fim, observou-se conteúdos desinformativos relacionados a realizações de governo que beneficiaram a campanha de Jair Bolsonaro por meio de afirmações de que o candidato teria criado o sistema de pagamento eletrônico instantâneo Pix, que os governos anteriores do PT não teriam realizado a obra de transposição do Rio São Francisco ou que Bolsonaro teria sancionado 72 leis que ampliaram a proteção às mulheres, quando, na verdade, mais de 36% das leis apontadas não tinham relação com o tema (Nomura, 2022). A campanha de Lula, por sua vez, foi favorecida pela desinformação de que duas pontes que desabaram no estado do Amazonas eram de responsabilidade do governo Bolsonaro e que o candidato não teria inaugurado nenhuma unidade de educação durante seu mandato como presidente.

Esta seção dedicou-se a explorar a forma como a desinformação prejudicou ou beneficiou as duas principais campanhas do pleito presidencial brasileiro no ano de 2022. Na seção seguinte, a desinformação a respeito das urnas eletrônicas, que integra a categoria mais expressiva do trabalho, será analisada de acordo com os conteúdos enganosos e fabricados que tiveram grande repercussão em sites de redes sociais e aplicativos de mensagem.

A desinformação e a urna eletrônica

As desconfiças com relação às urnas eletrônicas, que já haviam sido apontadas pelo candidato Aécio Neves nas eleições de 2014 após o fim do pleito, tornaram-se recorrentes em 2018. Jair Bolsonaro, em vídeo publicado em seu canal do YouTube enquanto estava no hospital recuperando-se do atentado sofrido em 6 de setembro de 2018,²⁶ fez insinuações sobre a existência de insegurança no processo eleitoral e nas urnas, o que levou à posterior suspensão do material pelo TSE (Azevedo Jr., 2021, p. 99). Essas insinuações, entretanto, alimentaram o que Recuero (2020) denominou de "evento de desinformação no *Twitter*",

²⁶

Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2018/09/06/ato-de-campanha-de-bolsonaro-em-juiz-de-fora-e-interrupido-apos-tumulto.ghtml>. Acesso em 01 ago. 2023.

constituído pelo "conjunto de ataques, desmentidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à urna eletrônica e ao processo eleitoral nos dias que antecederam o 2º turno das eleições presidenciais de 2018 no Brasil" (Recuero, 2020, p. 384).

Buscando compreender as estratégias de legitimação das mensagens que alegavam a existência de fraude nas urnas eletrônicas, Recuero (2020) concluiu que autoridade pessoal e avaliação moral se consolidaram como fatores fundamentais. No primeiro caso, os atores apresentavam argumentos que "comprovariam" a insegurança das urnas eletrônicas como a suposta não adoção do equipamento por outros países tidos como mais desenvolvidos, além de afirmações categóricas sobre as urnas não serem auditáveis. O segundo caso, por conseguinte, concentrou mensagens que utilizaram adjetivos para qualificar as urnas e o processo eleitoral, a exemplo do termo "show de horrores" utilizado para se referir a uma suposta "perícia" realizada nas urnas e relatada por um *tweet* (Recuero, 2020, p. 399-401).

O pleito eleitoral de 2022, conforme mostrado no tópico anterior, foi marcado pela preponderância da desinformação relacionada à fraude eleitoral, com destaque para a desinformação sobre as urnas eletrônicas. Mesmo que suspeitas acerca da lisura do processo eleitoral e insinuações de fraude nas urnas tenham sido levantadas em pleitos anteriores, pode-se dizer que a eleição presidencial de 2022 consolidou a retórica da fraude nas urnas eletrônicas como um dos principais componentes da estratégia de campanha adotada por Jair Bolsonaro e difundida de maneira extensa nos sites de redes sociais por apoiadores, o que não havia ocorrido - ao menos, não com tamanha proporção - até então.

A disputa presidencial para a Casa Branca em 2020, nos Estados Unidos, experimentou situação semelhante com Donald Trump. Enfrentando o candidato Democrata Joe Biden, Trump investiu em ataques contra a votação em cédula de papel, utilizada majoritariamente no país. Além disso, fez duras acusações ao sistema de votos por correio, adotado em parte dos estados com o intuito de evitar aglomerações que pudessem trazer consequências negativas durante a pandemia de Covid-19. Em uma publicação feita em sua conta do *Twitter*, Trump afirmou que a votação por correspondência faria com que a eleição de 2020 fosse a "mais imprecisa e FRAUDULENTA da história" (@realDonaldTrump, 30/07/2020, tradução nossa). Em seu último discurso eleitoral, Trump alegou haver fraude generalizada na disputa, e disse que ganharia "fácil" quando considerados os "votos legais" (Wise, 2020).

Dois anos depois e com mais de 7 mil quilômetros de distância, seria a vez de Jair Bolsonaro. Algumas semanas após o fim do primeiro turno, em 2 de outubro, Bolsonaro se pronunciou dizendo que a Polícia Federal alegou a impossibilidade de auditoria das urnas

eletrônicas, e que seria "unânime" entre as Forças Armadas a afirmação de não existir "sistema inviolável"²⁷. As suspeitas levantadas contra as urnas e o sistema eleitoral como um todo, alimentadas desde 2018 por Bolsonaro e aliados e cuidadosamente fermentadas para a consolidação da retórica da fraude, atingiram seu ápice com o relatório apresentado pelo partido de Bolsonaro ao final do segundo turno, o qual apontava "mau funcionamento" das urnas e solicitava a anulação dos votos de cerca de 60% dos aparelhos²⁸.

Na internet, a ideia de urnas fraudulentas já era desmentida pelos sites de checagem de fatos na primeira semana de agosto, quando iniciou-se a coleta de matérias voltadas para verificação feita pelo presente trabalho. Uma história que circulou nos aplicativos de mensagem afirmava que o ex-Deputado Federal Marco Maia teria denunciado um esquema de fraude que ocorreria na totalização dos votos. De acordo com a história, as urnas permitiriam votos em qualquer candidato, mas, ao final, o resultado seria manipulado para se assemelhar ao que mostravam as pesquisas eleitorais. A história era complementada pela falsa denúncia de que a fraude seria também na votação para parlamentares:

eles querem eleger a maior bancada no senado e na câmara federal em 5 partidos... PT, PSDB, MDB, PCdoB e PSOL. Será uma lavagem nunca antes vista... pois a fraude nas urnas é quase indetectável... a não ser que ocorra uma votação em paralelo com cédulas de papel... esta é a única maneira de coibir o estrago e este é o maior medo do PT.

Ainda nos aplicativos de mensagem, um áudio alertava eleitores de Jair Bolsonaro para se precaverem caso fossem abordados por entrevistadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma vez que estes estariam roubando a biometria de bolsonaristas para invalidar seus votos, com o auxílio de uma urna eletrônica acoplada ao celular:

Ela [a entrevistadora] falou: então, no aplicativo aqui daria pra você escolher o seu presidente, se você apertar aqui. Eu falei: eu não vou pôr minha mão no seu celular, aperta aí: Bolsonaro! Ela falou: não, tem que ser o senhor. Aí, eu estranhei. Viu, mas por que que eu que tenho que pôr o dedo aí? Por quê? Por que ele quer pegar a digital, né? Aí, eu olhei no aplicativo dela e disse: deixa eu dar uma olhada. Coloquei o óculos (sic), olhei, era uma urna eletrônica. É mole? Uma urna eletrônica.

Na mesma semana, os sites desmentiram um vídeo publicado no *Facebook* que narrava, de forma alarmista, um plano da esquerda para fraudar as eleições por meio das urnas

²⁷ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/bolsonaro-volta-a-questionar-urnas-e-diz-que-equipamentos-sao-ultrapassados-e-antigos.shtml>. Acesso em: 01 ago. 2023.

²⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/11/22/pl-apresenta-relatorio-e-pede-invalidacao-de-voto-s-sem-apresentar-provas-de-fraude-tse-ordena-que-partido-se-manifeste-tambem-sobre-o-1o-turno.ghtml>. Acesso em: 01 ago. 2023.

eletrônicas. Segundo o vídeo, urnas com problema no código seriam propositadamente enviadas para zonas eleitorais e localidades em que Bolsonaro fosse apontado como o favorito. Ao longo da disputa, portanto, elas precisariam ser substituídas e os votos de eleitores daquelas localidades seriam anulados. Em outro vídeo, um homem teria provado que as urnas não são confiáveis porque não seria possível saber para qual candidato foi registrado o voto após o fim do procedimento. Ele afirma: "Então você vai digitar lá o número do seu candidato e vai apertar a tecla 'confirma', ok? O que foi que ela registrou aqui dentro, você viu? O que ela registrou? Não, você não viu, ela registra o que ela quer". Somava-se às peças de desinformação vídeos mostrando policiais que teriam encontrado urnas eletrônicas preenchidas por votos e urnas eletrônicas transportadas de forma irregular por táxi ou por garis no Rio de Janeiro, acompanhados por comentários que lançavam dúvidas sobre a origem das urnas, posto que muitas delas estariam "vindo da Venezuela".

Foi usual o compartilhamento de boatos que denunciavam modificações feitas nas urnas por apoiadores do candidato Lula. Em outro vídeo tornado viral nos sites de redes sociais, apoiadores de Jair Bolsonaro alegaram ter entrado no que seria "o sindicato do PT em Itapeva" e teriam encontrado urnas eletrônicas dentro do sindicato: "Denúncia Urgente! Bomba: Urnas eletrônicas sendo modificadas dentro do Sindicato do PT em Itapeva – São Paulo. A fraude sendo revelada antes da eleição". História semelhante afirmava existirem urnas eletrônicas no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista:

Segundo jornalista do ABCD, que não quis se identificar, cerca de 2.000 urnas eletrônicas estariam sendo modificadas por funcionários militantes, em uma sala no segundo andar do sindicato dos metalúrgicos em São Bernardo do Campo, o próprio relatou que um cerco de seguranças do MST estaria fazendo a segurança da sala.

Além de urnas modificadas, conteúdos falsos em formato de áudio e vídeo buscavam provar que cidades brasileiras estariam recebendo, às vésperas do primeiro turno, urnas eletrônicas com votos computados. Cidades como Serafina Corrêa, no Rio Grande do Sul, e Cordeiro, no Rio de Janeiro, teriam encontrado, no momento da emissão da zerésima, urnas com, respectivamente, 129 votos registrados e 81% dos votos registrados para Lula. Em conjunto com as falsas denúncias, circulavam conteúdos que causavam indignação ao afirmar que eleitores seriam presos caso denunciassem erros identificados nas urnas no dia da votação ou que responderiam criminalmente caso relatassem problemas no procedimento.

Uma outra notícia fabricada, que teve alto alcance nos sites de redes sociais, utilizava de forma enganosa a imagem de Maria Aparecida da Rocha Cortiz, integrante da ONG CMind que, em 2015, participou da controvérsia sobre as urnas eletrônicas na Câmara dos

Deputados. Em vídeo de grande circulação, ela foi apresentada como uma funcionária do TSE que estaria relatando a fragilidade dos aparelhos. Na legenda que acompanhava o vídeo, lia-se: "Uma funcionária do TSE relata a vulnerabilidade do sistema eleitoral brasileiro, há código fonte frágil e não há como auditar. Quem controla o jogo é quem conta os votos...". Outros integrantes da controvérsia envolvendo as urnas eletrônicas, como o professor Diego Aranha, foram igualmente usados para alimentar a desinformação. O projeto "Você Fiscal", apresentado por Aranha em 2014 e que convidava eleitores a fotografarem boletins de urna para auditoria do resultado, foi compartilhado como se fosse uma iniciativa recente, criada com o objetivo de dificultar a fraude.

A desinformação se intensificou com o encerramento do primeiro turno, com um grande volume de conteúdos verificados pelos sites de checagem. Vídeos, imagens e textos mostravam discrepância entre o número de votos em seções eleitorais e o número de eleitores, algoritmos foram acusados de modificar o resultado das urnas, *hackers* teriam atuado na fiscalização do processo eleitoral e urnas teriam apresentado problema ao registrarem voto simultâneo para dois candidatos. Nos aplicativos de mensagem, a empresa *Smartmatic* foi apontada como responsável por ter "o software das urnas" e permitir o funcionamento do algoritmo de fraude. O algoritmo, mostravam outras mensagens, desviava 1% dos votos para Lula a cada 12% dos votos apurados. Em "bomba" divulgada nos sites de redes sociais, o presidente da *Smartmatic* teria sido preso após confirmação de fraude: "O CEO da empresa Smartmatic, que fabrica as urnas das nossas eleições, foi preso hoje pelo FBI. Mais uma evidência de fraude, porém agora documentada".

Apelos eram feitos ao Exército para que o resultado do primeiro turno fosse fiscalizado. Uma história afirmava que as Forças Armadas tinham indícios de fraude e, por isso, teriam solicitado o código-fonte das urnas: "Há uma suposição de erro considerando o voto de rebanho. O ITA e o IME irão fazer a auditoria". Em outra história, o Exército teria evitado a fraude após denúncia feita por *hackers* russos que descobriram o algoritmo de transferência de votos para Lula: "Os russos, hackers russos que estavam monitorando, descobriram o padrão da fraude aos 12%. Já disse que é que eles são muito amadores, até para roubar. Aí descobriram, passaram pro exército brasileiro. E o pessoal do exército foi nas barbas do do do Moraes (sic)".

Textos afirmavam que várias cidades no país teriam registrado um número de votos superior ao número de habitantes, originando a narrativa de que "Até os mortos votaram em Lula". Uma das mensagens apresentava cidades com nomes inventados, como Porto da Pedra, supostamente localizada em Pernambuco e que, na verdade, não existe. Porto da Pedra teria

registrado 8.090 votos em Lula, tendo apenas 6.122 habitantes. Uma publicação feita no *Twitter* denunciava que seções no Amapá teriam sido fraudadas e anexava um vídeo como prova: "Alguém consegue me explicar os DADOS OFICIAIS DO TSE? Macapá-AP, Zona 0002, Seção 0824, Urna que poderia ter no máximo 125 eleitores aptos, TOTALIZAR 200 VOTOS PARA O LULA". Histórias dessa natureza foram comentadas também pela Justiça Eleitoral, que afirmou não se tratar de fraude, mas de uma consequência do voto em trânsito, permitido apenas no caso do voto para presidente e que pode ser adotado quando eleitores encontram-se em estados diferentes de seus domicílios eleitorais no dia da votação.

Com o fim do segundo turno e a confirmação da vitória de Lula, uma grande quantidade de conteúdos fabricados citavam um suposto relatório que seria tornado público pelo Exército e comprovaria a fraude nas urnas: "Confirmada A Fraude, FFAA Devem Apresentar Relatórios Da Eleição Nas Próximas Horas. Enquanto a população que votou no presidente Jair Bolsonaro acusa o TSE de fraude, as FFAA prometem entregar relatório ainda hoje", afirmava uma notícia falsa. Outras mensagens alegavam que Bolsonaro teria sido eleito com 65% dos votos, que 5,1 milhões de votos teriam sido roubados do candidato nas urnas eletrônicas e que as urnas das regiões Norte e Nordeste foram acometidas pela fraude, noticiada no exterior por "peritos" que encontraram "anomalias estatísticas detectadas pela lei de Benford". A narrativa de "mortos que votaram em Lula" voltou a circular ao fim do segundo turno:

A Polícia Federal e Exército, acabam de confirmar, com provas incontestes, que as eleições foram fraudadas em parte da Região Norte e em todo o Nordeste, dando mais de 5 milhões de votos de mortos, fantasmas e alienígenas, pro Lula. Só na Bahia foram 192 cidades com fraudes.

Cidades com zero votos, tempo insuficiente para cômputo de votos, modelos de urna que não teriam sido auditados, quebra de código-fonte por *hackers* e um banco privado que teria apoiado a fraude foram algumas das notícias compartilhadas nos sites de redes sociais. As cidades de São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara e Confresa foram apontadas como exemplo das 10.000 cidades que, apesar do apoio popular direcionado a Bolsonaro, não teriam registrado votos para o candidato: "O SISTEMA É VULNERÁVEL À MANIPULAÇÃO EXTERNA, RESUMINDO: FRAUDE! Isso explica 10000 urnas com zero votos a Bolsonaro, inclusive, em cidades do MT e SE. E vitória de Lula em MG". Ao mesmo tempo, conteúdos satíricos eram compartilhados como se fossem verdadeiros. Uma publicação afirmava que o instituto alemão Gefälschte Nachrichten teria descoberto fraude nas eleições brasileiras, mas trata-se de um instituto fictício batizado com o termo em alemão para "notícia falsa".

Uma história bastante detalhada alegava que urnas eletrônicas teriam sido descartadas de maneira ilegal na cidade de Porto Alegre, e que um trabalhador da reciclagem teria presenciado o momento em que um furgão preto estacionou perto do aterro e depositou os objetos destruídos. A imagem que acompanhava o texto mostrava, na verdade, urnas danificadas após um acidente de trânsito ocorrido em 2009, no Rio Grande do Norte, quando o veículo que transportava as urnas colidiu com um caminhão. Um outro vídeo afirmava que o dono da transportadora responsável pelo deslocamento das urnas seria vereador pelo Partido dos Trabalhadores: "Urnas eletrônicas estavam sendo carregadas em caminhão, de uma empresa transportadora, cujo o proprietário (sic) é um vereador do PT".

Figura 4 - Desinformação sobre descarte irregular de urnas eletrônicas



Fonte: Lupa, 2022²⁹

A quantidade de peças de desinformação identificadas sobre o processo eleitoral em si e o funcionamento das urnas eletrônicas foi igualmente relevante. Um vídeo intitulado "O Abismo das eleições: quem está por trás das urnas eletrônicas?" afirmava que 70% do processo eleitoral brasileiro é terceirizado, ao passo que um suposto funcionário demitido pelo TSE teria gravado um vídeo afirmando que, no dia 20 de dezembro, seriam divulgadas provas da fraude eleitoral.

Enquanto isso, eleitores utilizavam as próprias contas em sites de redes sociais para relatar histórias de problemas identificados nas urnas eletrônicas durante a votação para presidente no segundo turno. Urnas eletrônicas no Pará estariam impedindo o voto em Bolsonaro; no Japão, as urnas eletrônicas teriam sido trocadas por cédulas de papel após

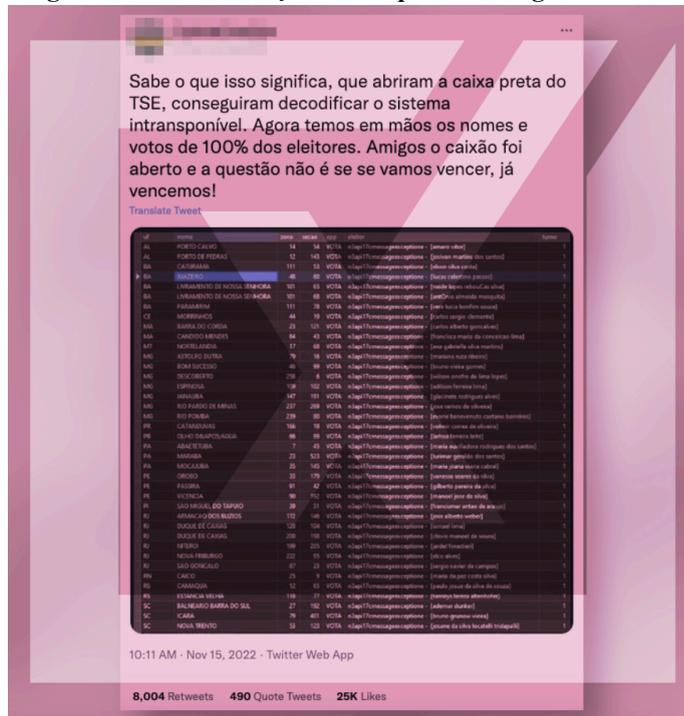
²⁹ Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/11/22/urnas-eletronicas-descartadas-porto-alegre>. Acesso em: 02 out. 2023.

eleitores digitarem "22", número de identificação de Jair Bolsonaro, e serem surpreendidos com a aparição do número "13", que identificava o candidato Lula; em Taguatinga, uma urna não teria mostrado a foto do candidato escolhido pelo eleitor; em Araraquara, um eleitor relatou que as mesmas urnas que mostravam a foto de Fernando Haddad em 2018, ainda que ele não fosse o candidato escolhido, estariam apresentando defeito para a confirmação do voto: "está travando na hora da votação"; em Curitiba, uma eleitora gravou um vídeo alegando que não teria conseguido votar; em Novo Hamburgo, um eleitor filmou o momento em que a urna teria impedido seu voto em Bolsonaro; em Bauru e São José, urnas teriam apresentado problemas similares.

Estes vídeos foram desmentidos pela própria Justiça Eleitoral. No caso do eleitor de Novo Hamburgo, por exemplo, constatou-se que a tecla "2" foi apertada em conjunto com a tecla "Confirma" para simular um defeito. O problema relatado no Japão não foi o verdadeiro motivo para a substituição de 12 urnas eletrônicas no país: falhas técnicas levaram à adoção de equipamentos de contingência, sem relação com a manipulação repercutida nos sites de redes sociais.

Por fim, o relatório entregue ao TSE pelo Partido Liberal (PL) embasou muitos conteúdos falsos difundidos nas redes digitais. Textos afirmaram que urnas de modelos anteriores ao de 2020 não poderiam ser auditadas; que as urnas possuíam dois softwares e, consequentemente, dois códigos-fonte responsáveis por limitar os votos para o número 22 e que isso não ocorreria para o número 13; que o partido de Bolsonaro teria conseguido comprovar a quebra do sigilo do voto e que o mesmo relatório seria suficiente para justificar a convocação de novas eleições. Um dos conteúdos afirmava que o Log de urna, uma informação pública que pode ser livremente consultada no site do TSE e exibe as atividades da urna eletrônica antes e durante a disputa eleitoral, possibilitaria conhecer o nome e o voto do eleitor e teria sido descoberto por aliados de Bolsonaro. "Sabe o que isso significa, que abriram a caixa preta do TSE, conseguiram decodificar o sistema intransponível. Agora temos em mãos os nomes e votos de 100% dos eleitores. Amigos o caixão foi aberto e a questão não é se vamos vencer, já vencemos! (sic)", afirmava o texto, acompanhado por uma imagem que seria a prova da quebra do sigilo das urnas eletrônicas.

Figura 5 - Desinformação sobre quebra do sigilo dos votos



Fonte: Projeto Comprova, 2022³⁰

Conforme demonstrado ao longo deste tópico, a desinformação a respeito das urnas eletrônicas foi estrategicamente empregada por um dos lados durante o pleito presidencial brasileiro de 2022. Esta estratégia passou a caracterizar o argumento do candidato em desvantagem na disputa eleitoral e foi disseminada por meio das mídias sociais de forma alarmista, buscando convencer a população de que as urnas eletrônicas, além de não serem confiáveis, seriam as protagonistas de um esquema de fraude eleitoral articulado entre a esquerda política e os mais variados segmentos do poder judiciário brasileiro.

Não pretendemos afirmar, em conclusão, que a linha divisória entre uma controvérsia tecnocientífica e a desinformação está no sujeito que realiza o questionamento, sendo um expert em um dos casos e um não-expert no outro caso, mas que há significativa diferença entre uma controvérsia tecnocientífica e a deliberada negação da ciência e da tecnologia. Há, de maneira análoga, uma distância significativa entre uma controvérsia política e uma campanha de desinformação. Questões de natureza muito variada podem vir a ser objeto de controvérsia política - para citar apenas um exemplo, a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, gerou uma controvérsia política sustentada principalmente por dois

30

Disponível em: <https://projetocomprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/e-falso-que-eleitores-foram-revelados-a-partir-da-decodificacao-do-sistema-das-urnas/>. Acesso em: 02 out. 2023.

argumentos: a oposição alegava que o impacto socioambiental da construção, que incluía o desalojamento da população ribeirinha e a redução da vazão do rio Xingu, não seria compensado pelos benefícios gerados pela usina; por outro lado, entusiastas argumentavam que esta seria a primeira usina totalmente nacional, suprimindo a demanda por mais energia elétrica no país.

De volta ao nosso objeto, argumentar que as urnas eletrônicas não são confiáveis em decorrência de operações realizadas com o intuito de promover fraude eleitoral não configura uma controvérsia política legítima - que deve ser, novamente em um tipo ideal de democracia, sustentada por justificações baseadas em alegações técnicas ou mesmo valorativas e ideológicas, sem irromper em argumentos inventados ou manipulados -, mas uma campanha de desinformação nociva ao processo eleitoral, que possui a intenção de prejudicar adversários e imprimir descrédito à política.

O atual contexto político a nível internacional, que vem se caracterizando pela ascensão do autoritarismo de direita, encontra na negação da ciência e da tecnologia uma estratégia fundamental para gerar ignorância sobre temas caros ao debate público, sendo "resultado de uma intervenção política e cultural ampla, que tem como objetivo obscurecer a informação e a compreensão da população sobre o tema" (Leite, 2014, p. 180).

A desinformação, portanto, caracteriza uma estratégia deliberada, fruto de intervenção política e de um processo de agendamento, que se vale das novas possibilidades comunicacionais trazidas pelas mídias sociais para atingir contingentes cada vez maiores de pessoas e depreciar o debate na esfera pública, promovendo ignorância e profunda polarização política.

EPÍLOGO

Antes de partirmos para as considerações finais, precisamos tecer uma breve apresentação de eventos transcorridos na política brasileira e associados à discussão realizada neste trabalho com o intuito de respondermos a duas questões que ainda permanecem em aberto: Qual foi o futuro da discussão sobre o comprovante impresso de votação no Congresso Nacional?, e quais foram as consequências institucionais da campanha de desinformação contra a urna eletrônica em 2022?

Após a suspensão, pelo Supremo Tribunal Federal em 2018, da proposta de implementação do comprovante impresso de votação aprovada no Congresso por meio da Minirreforma Eleitoral de 2015, uma nova tentativa de instituir o mecanismo foi realizada por parlamentares no ano de 2021. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 135/19, de autoria da Deputada Federal Bia Kicis, então filiada ao PSL e uma das principais expoentes do bolsonarismo na Câmara dos Deputados, propunha a materialização do voto como fundamental para a realização de auditoria e retomava as tentativas anteriores de implementação da proposta, em 2002, 2009 e 2015, para alegar que o Brasil tornou-se refém do Tribunal Superior Eleitoral em matérias relacionadas às eleições³¹.

No dia 10 de agosto de 2021, o Plenário da Câmara dos Deputados votou o texto da proposta. Se o comprovante impresso de votação foi aprovado em três ocasiões anteriores sem registrar grandes discordâncias ideológicas entre esquerda e direita - posto que partidos pertencentes a ambos os lados do espectro ideológico defenderam a proposta -, o resultado, em 2021, mostrou-se bastante distinto. A PEC 135/19 foi rejeitada por não atingir o número mínimo de 308 votos exigidos para ter prosseguimento, registrando 299 votos favoráveis e 218 votos contrários. Em 2015, quando a proposta foi apresentada por Jair Bolsonaro, obteve 433 votos favoráveis e 7 votos contrários, recebendo destaque na mídia por ser a primeira emenda do então Deputado a ser aprovada após seus 25 anos na Câmara³².

O voto favorável à proposta de Bia Kicis foi orientado apenas por 3 partidos, que concentravam parlamentares simpatizantes ao governo Jair Bolsonaro: PSL, Republicanos e Podemos. Defensor histórico do comprovante impresso de votação, o PDT orientou que seus parlamentares votassem de maneira contrária, alegando que a proposta era uma "cortina de

³¹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/598363-pec-torna-obrigatorio-voto-impresso-em-eleicoes-no-brasil>. Acesso em: 10 dez. 2023.

³² Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/camara-aprova-pela-primeira-vez-emenda-de-jair-bolsonaro.html>. Acesso em: 10 dez. 2023.

fumaça" criada pelo governo Bolsonaro com o objetivo de "desestabilizar a democracia" e tirar o foco da gestão catastrófica à pandemia de Covid-19. Assim, Wolney Queiroz (PDT) avaliou não se tratar de uma verdadeira preocupação com o sistema eleitoral, mas da criação de uma "narrativa" visando "questionar o resultado das eleições do ano que vem". PSOL, PCdoB, PSDB, PV, Rede, Solidariedade e Democratas, partidos que votaram pela derrubada do veto presidencial à proposta em 2015, também orientaram seus parlamentares a se posicionarem contra a PEC em 2021.

Houve, portanto, uma mudança significativa de orientação por parte de partidos e parlamentares. Carlos Sampaio (PSDB), coordenador da campanha de Aécio Neves em 2014 e responsável pelo pedido de recontagem e auditoria dos votos da eleição, pediu a palavra para defender o voto contrário à proposta. Sampaio sustentou que uma resolução feita pelo TSE em 2019 ampliou a transparência e participação nos processos de auditoria, permitindo que todas as universidades brasileiras pudessem integrar os testes de segurança e confiabilidade da urna eletrônica, e argumentou que, a partir desta resolução, "o tema foi debelado". O parlamentar declarou, sob enfáticos aplausos em Plenário, que tanto seu partido quanto ele próprio não tinham mais dúvidas de que as urnas são auditáveis: "Nós do nosso partido, eu enquanto Deputado, eu com a minha história de Promotor de Justiça não tenho mais a menor dúvida de que o sistema é seguro".

Prevaleceu, entre a oposição, a ideia de que tratava-se de um debate político, e não técnico, e que votar de maneira favorável ao comprovante impresso de votação seria compactuar com o desejo dos bolsonaristas de causar tumulto nas eleições de 2022. O Deputado Camilo Capiberibe (PSB) afirmou, em seu pronunciamento, que o tema do voto impresso passou a integrar a agenda bolsonarista frente à possibilidade de derrota do então presidente no pleito de 2022, configurando uma agenda "tóxica para a democracia, [e] tóxica para as instituições". Enquanto governistas citavam o "escândalo" caracterizado por uma invasão de hackers às urnas, apresentado pelo programa *Os Pingos nos Is*, da emissora Jovem Pan - um reduto de empresários apoiadores de Jair Bolsonaro -, e pelo próprio Bolsonaro em *lives* no Youtube, Carlos Zarattini (PT) qualificou a discussão como "superada". Derrotada em Plenário pela primeira vez, a PEC do voto impresso foi arquivada.

A derrota de Jair Bolsonaro em 2022 foi sucedida por inúmeras polêmicas ligadas ao questionamento do resultado eleitoral. Após os atos antidemocráticos e de teor golpista de 8 de janeiro de 2023, que introduzem esta Dissertação, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que ficaria conhecida como CPMI dos Atos Antidemocráticos, reuniu Deputados e Senadores sob o compromisso de investigar os eventos que levaram ao 8 de janeiro. Um dos

episódios mais marcantes da CPMI foi a convocação de Walter Delgatti Neto para prestar depoimento.

Walter, popularmente conhecido como "hacker de Araraquara", ganhou proporção no cenário nacional ainda em 2019, quando invadiu aplicativos de mensagem de autoridades brasileiras e levou à exposição de uma troca de mensagens entre o ex-juiz Sergio Moro, um dos responsáveis pela Operação Lava-Jato, e o procurador Deltan Dallagnol, no portal *The Intercept Brasil*. As mensagens evidenciaram irregularidades na Operação que condenou o ex-presidente Lula e conduziram à descredibilização da Lava-Jato por meio da alcunha "Vaza Jato", culminando na prisão do hacker ainda naquele ano.

Em depoimento à CPMI, Walter Delgatti Neto detalhou a forma como teria sido procurado por Carla Zambelli (PL), Deputada Federal e ferrenha apoiadora de Jair Bolsonaro, e pelo próprio Bolsonaro para assumir um grampo aos celulares de autoridades do TSE e invadir o sistema das urnas eletrônicas. De acordo com o hacker, ao ouvir que o código-fonte da urna eletrônica era impossível de ser acessado, Bolsonaro pediu que ele criasse um código-fonte falso. Além disso, Bolsonaro afirmou ter posse de conteúdos comprometedores extraídos do aparelho celular de Alexandre de Moraes, feitos por agentes estrangeiros, e prometeu indulto ao hacker caso ele assumisse publicamente a autoria dos grampos³³.

O relatório final da CPMI, aprovado em 18 de outubro de 2023, recomendou o indiciamento de 61 pessoas pelo envolvimento com a tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado Democrático de Direito, incluindo Jair Bolsonaro e ex-ministros de seu governo, como os generais Walter Braga Neto e Augusto Heleno, e o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, que já estava preso desde janeiro pela acusação de conivência e omissão frente aos atos antidemocráticos.

Em 30 de junho de 2023, o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) votou a proposta, relatada pelo ministro Benedito Gonçalves, de inelegibilidade de Jair Bolsonaro por utilizar os meios de comunicação de forma indevida durante uma reunião com embaixadores estrangeiros em 2022. Alexandre de Moraes justificou seu voto a partir do argumento de que Bolsonaro incitou seus eleitores contra o sistema eleitoral brasileiro e praticou desvio de finalidade para se autopromover e deslegitimar a disputa eleitoral. Por 5 votos a 2, Bolsonaro tornou-se inelegível pelo período de 8 anos³⁴. Em outro julgamento, realizado no dia 31 de

³³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/08/17/flash-hacker-diz-que-bolsonaro-prometeu-indulto-se-ele-assumisse-grampo-no-celular-do-presidente-do-tse>. Acesso em: 10 dez. 2023.

³⁴ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/por-maioria-de-votos-tse-declara-bolsonaro-inelegivel-por-8-anos>. Acesso em: 10 dez. 2023.

outubro de 2023, o TSE debruçou-se sobre as acusações de abuso de poder nas comemorações do Dia da Independência, cometidas por Bolsonaro e Walter Braga Netto, seu candidato à Vice-Presidência em 2022. Jair Bolsonaro foi novamente declarado inelegível pelos próximos 8 anos, assim como Braga Netto. Apesar de estar impedido de concorrer no próximo pleito presidencial, Bolsonaro ainda não foi, até o momento em que finalizo a redação deste texto, devidamente responsabilizado pelas violações cometidas contra a democracia e a população brasileiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou mostrar, em primeiro lugar, que a controvérsia tecnocientífica a respeito das urnas eletrônicas acompanha este aparato técnico desde a sua implementação. Entretanto, a Análise de Conteúdo empregada nas peças de desinformação verificadas pelos sites de checagem de fatos mostrou que, longe de caracterizar uma controvérsia em 2022, o questionamento sobre a segurança das urnas foi uma estratégia de desinformação conduzida por uma das campanhas presidenciais. De maneira análoga, buscamos apresentar o contexto em que foram realizadas as disputas eleitorais dos últimos 12 anos, marcado pela ampliação do uso dos sites de redes sociais e dos aplicativos de mensagem, e de que maneira este ambiente digital modificou as relações entre comunicação e política.

Como nos mostra Mendes (2010) em seu trabalho sobre a controvérsia tecnocientífica que permeou a implementação das urnas eletrônicas, o conhecimento acerca deste artefato técnico esteve ancorado na premissa de que a Justiça Eleitoral e seus órgãos, como o Tribunal Superior Eleitoral, detinham o conhecimento sobre as urnas e se responsabilizavam pela segurança do sistema eleitoral em sua totalidade, que continuou a ser uma caixa-preta para a população como um todo. As perguntas sobre as urnas ou sobre o sistema eleitoral eram tratadas como um questionamento à autoridade do TSE, advindo da falta de conhecimento, gerando um processo circular em que apenas o TSE detém informações a respeito da urna eletrônica e a sociedade deve acreditar na urna sem, contudo, ter acesso a estas informações.

Ao contrário do que Collins e Pinch (2009) acreditam ser o papel ideal da controvérsia científica e tecnológica - apresentar, por meio de argumentos de experts, as divergências a respeito de um determinado tema para que a população tenha acesso a perspectivas conflitantes e possa participar da deliberação -, as contestações à urna eletrônica, realizadas por especialistas, ganharam espaço no legislativo quando o judiciário já havia decidido pela sua implementação e providenciado todos os meios para fazê-la.

Vimos, a partir da definição de desinformação, que a intencionalidade é substancial para que se possa identificar um conteúdo dessa natureza. Assim, torna-se válido refletir a respeito da intencionalidade de uma controvérsia, seja ela tecnocientífica ou política, e a intencionalidade da desinformação. A controvérsia política relacionada a este tema tem um de seus eixos na discussão sobre a concretização do comprovante impresso de votação, um mecanismo que foi defendido tanto pela direita quanto pela esquerda, nos anos de 2009 e 2015, com base no desejo de facilitar a auditoria das urnas pelos partidos e acompanhar o

debate internacional sobre informatização do voto, que advogava pela maior segurança ao se integrar o voto físico ao voto eletrônico. Em 2015, entretanto, a discussão adquire uma entonação que não havia sido identificada em 2009 - quando especialistas protagonizaram o debate -, e que pode ser atribuída à ascensão de fatores diversos, como recessão econômica e crise política. Neste cenário de perda de credibilidade das instituições, atores específicos, derrotados no pleito presidencial de 2014, realizam uma complexa fusão de elementos ligados à investigação de corrupção, orçamento público, características pessoais da chefe do Executivo nacional e acusações contra a urna eletrônica e o processo eleitoral. A segurança das urnas eletrônicas passa a ser, então, uma controvérsia política relevante.

Em anos posteriores, muitas das justificações repetidas por parlamentares em Plenário durante a 28ª Sessão Legislativa Ordinária Conjunta, em 2015, seriam distorcidas ou exageradas para sustentar a retórica de urnas eletrônicas fraudulentas. Onyx Lorenzoni alegou, por exemplo, que uma empresa venezuelana foi contratada pelo TSE para fazer a transmissão de dados nas eleições de 2014. Em pleitos seguintes, popularizou-se a desinformação de que uma empresa da Venezuela construía as urnas brasileiras. Da mesma forma, elementos e atores da controvérsia tecnocientífica foram apropriados pela campanha de desinformação, como Maria Aparecida da Rocha Cortiz e Diego Aranha, apresentados nas mídias sociais como "técnicos do TSE" que "fizeram denúncias" sobre as urnas eletrônicas. Qual é a intenção da desinformação sobre as urnas eletrônicas, afinal? É alegar que a esquerda não venceria eleições caso elas fossem "limpas" e provocar descrédito no sistema eleitoral quando os resultados evidenciam a derrota dos segmentos alinhados à direita.

Acreditamos ter sido possível comprovar a hipótese de que houve um agendamento da desinformação a respeito da segurança das urnas eletrônicas no Brasil. Andrade (2022) e Giuseppe Janino, em 2009, argumentaram, conforme exposto pelo trabalho, que a confiança da população brasileira na urna eletrônica ultrapassou 90% em pesquisas feitas até o ano de 2010. Pode-se dizer que o questionamento direcionado à urna não se tornou uma preocupação para a opinião pública de forma espontânea. A agenda do público incorporou essa inquietude após sua aparição continuada na agenda política da oposição, e a desinformação foi importante para que ela continuasse a figurar como um tema de interesse público.

Vargo, Guo e Amazeen (2017) mostram que a desinformação, na atual conjuntura que viabiliza o compartilhamento instantâneo e em larga escala de conteúdos via plataformas digitais, detém poder de agendamento. Este agendamento, colocam os autores, estende-se para a mídia tradicional, que tem acompanhado os temas proeminentes em mídias alternativas e partidárias, conhecidas pela disseminação de informações incorretas, exageradas ou

fabricadas. Mesmo que o presente trabalho tenha se restringido a analisar a desinformação verificada por projetos de checagem de fatos, muitos destes projetos estão relacionados a conglomerados de mídia, como é o caso do Fato ou Fake, pertencente ao Grupo Globo, e do Comprova, que funciona em parceria com a rede de televisão SBT. Isso faz com que os temas verificados pelos projetos de checagem estejam também na agenda que não se restringe aos mesmos, uma vez que o Fato ou Fake, a título de exemplo, conta com inserções periódicas na programação televisiva da Globo para averiguar a desinformação que circula na internet. Quando consideramos apenas o conteúdo proveniente dos sites de checagem de fatos, entretanto, a pesquisa deixa claro que a desinformação sobre a urna eletrônica dominou a agenda midiática destes sites no pleito presidencial de 2022.

Assim, é plausível argumentar que a desinformação sobre as urnas eletrônicas entrou nas agendas do público e da mídia: se não foi possível, até agora, afirmar que a desinformação foi *determinante* para a agenda da mídia tradicional, ela ao menos possui influência sobre os temas apresentados. Sem embargo, mostramos, a partir dos trabalhos de Chadwick, Vaccari e O'Loughlin (2018), que as características da desinformação variam de acordo com cada sociedade, e que mesmo a mídia tradicional pode desempenhar um papel importante na disseminação de conteúdos incorretos, distorcidos ou exagerados, auxiliando na criação de uma cultura de compartilhamento de informações enganosas. Nesse sentido, Martins (2020) nos lembra que os meios de comunicação de massa atuaram, no curso da história, para atender a determinados interesses por meio do silenciamento e enquadramento de fatos e sujeitos, tecendo uma crítica à tentativa de solucionar o problema da desinformação a partir das iniciativas de checagem de fatos. Esta crítica esteve presente em Marres (2018), que classifica as iniciativas de verificação como "políticas de demarcação", as quais levam a estratégias pouco eficientes e baseadas na autoridade - neste caso, midiática, supostamente detentora do "verdadeiro" conhecimento sobre os fatos.

Finalmente, destaca-se que o trabalho detém limitações metodológicas, uma vez que a análise seria mais completa caso a investigação acerca do debate sobre a segurança da urna eletrônica tivesse sido realizada com a integração entre proferimentos legislativos e mensagens publicadas nas mídias sociais em 2009, 2015 e 2022. Contudo, esta abordagem encontrou barreiras decorrentes da impossibilidade de coleta de registros digitais referentes aos anos de 2009 e 2015, e a coleta de registros relativos ao ano 2022 não foi utilizada neste trabalho devido ao tempo exigido para o desenvolvimento de um método capaz de filtrar os conteúdos enganosos. Assim, recorreu-se à desinformação presente em sites de checagem de fatos, que, no entanto, mostrou-se proveitosa ao possibilitar a observação de uma agenda

midiática nos sites de verificação. Salienta-se que trabalhos futuros poderão explorar, de maneira complementar, se houve mudança de orientação do TSE com relação à conduta frente à controvérsia tecnocientífica, e se as demandas de líderes políticos e partidos têm sido atendidas com maior frequência com o intuito de enfrentar a campanha de desinformação. Por enquanto, esperamos que esta Dissertação possa contribuir para a compreensão de fenômenos políticos recentes e ainda em processo de diagnóstico, e que consiga despertar o interesse que guia a produção científica e acadêmica.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, H; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **The Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, p. 211-235, 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44235006>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ALTERMAN, E. When Presidents Lie: Official dishonesty is never worthwhile. **The Nation** [online], 7 out. 2004. Politics. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/when-presidents-lie/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ANDRADE, F. S. **Tudo o que você sempre quis saber sobre a Urna Eletrônica Brasileira**. 1. ed. São José dos Campos, SP: SindCT, 2022. *E-book*.

ARCOLEZE, C. F. O caso Proconsult não morreu: repercussão na campanha presidencial de Leonel Brizola de 1989. **Faces da História**, v. 7, n. 1, p. 400-419, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/1538/1456>. Acesso em: 31 jul. 2023.

AVELAR, L. As eleições na era da televisão. **Revista de Administração de Empresas**, v. 32, n. 4, p. 42-57, set. 1992.

AZEVEDO, F. A. Agendamento da política. In: ALBINO, A.; RUBIM, C. (Orgs.). **Comunicação e Política: Conceitos e abordagens**. Salvador: EDUFBA, 2004. *E-book*.

AZEVEDO JR., A. C. Fake news e as eleições brasileiras de 2018: o uso da desinformação como estratégia de comunicação eleitoral. **Revista Más Poder Local**, n. 44, p. 81-108, mai. 2021.

BARBERÁ, P. Social Media, Echo Chambers, and Political Polarization. In: PERSILY, N.; TUCKER, J. (Eds.). **Social Media and Democracy: The state of the field, prospects for reform**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2020.

BARROS, A. T.; LEMOS, C. R. F. Política, pânico moral e mídia: controvérsias sobre os embargos infringentes do escândalo do Mensalão. **Opinião Pública**, v. 24, n. 2, p. 291-327, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912018242291>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BENNETT, W. L.; LIVINGSTON, S. The disinformation order: Disruptive communication and the decline of democratic institutions. **European Journal of Communication**, v. 33, n. 2, p. 122-139, 2018.

BENNETT, W. L.; PFETSCH, B. Rethinking Political Communication in a Time of Disrupted Public Spheres. **Journal of Communication**, v. 68, n. 2, p. 243-253, 2018.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Meios de comunicação, voto e conflito político no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 81, p. 77-95, fev. 2013.

BRAGA, S.; CARLOMAGNO, M. Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998-2016). **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 26, p. 07-62, maio 2018.

BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N. O Processo de Agenda-Setting para os Estudos das Políticas Públicas. **Revista de Pesquisa em Políticas Políticas**, n. 6, p. 41-63, 2015.

BRASIL. Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei da Câmara nº 141 de 2009. **Emendas Legislativas do Senado Federal**, Brasília, DF, ago. 2009a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4222969&ts=1630439468110>. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 set. 2009b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/580257/publicacao/15750669>. Acesso em: 25 out. 2023.

BORBA, F. Propaganda negativa nas eleições presidenciais brasileiras. **Opinião Pública**, v. 21, n. 2, p. 268-295, ago. 2015.

BORBA, F.; VEIGA, L. F.; MARTINS, F. B. Propaganda negativa na campanha presidencial em 2014. Ou como tudo que é frágil se desmancha no ar. **Revista Estudos Políticos**, v. 6, n. 1, p. 184-200, 2015.

BORCHERS, C. This is a real news story about fake news stories. **The Washington Post** [online], 7 nov. 2016. Politics. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/the-fix/wp/2016/11/07/this-is-a-real-news-story-about-fake-news-stories/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

CAMPOS, L. A.; MIGUEL, L. F. O Oito de Março no Congresso: representações da condição feminina no discurso parlamentar. **Cadernos Pagu**, v. 31, p. 471-508, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332008000200020>. Acesso em: 10 nov. 2023.

CARRO, R. Brazil. In: NEWMAN, N.; FLETCHER, R.; KALOGEROPOULOS, A.; LEVY, D.; NIELSEN, R. K. **Reuters Institute Digital News Report 2018** (14 jun. 2018). Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3245355>. Acesso em: 31 jul. 2023.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021.

CHADWICK, A.; VACCARI, C. News sharing on UK Social Media: Misinformation, Disinformation and Correction. Loughborough University. **Report**. 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/2134/37720>. Acesso em: 19 out. 2023.

CHADWICK, A.; VACCARI, C.; O'LOUGHLIN, B. Do tabloids poison the well of social media? Explaining democratically dysfunctional news sharing. **news media & society**, v. 20, n. 11, p. 4255-4274, 2018.

CILLIZZA, C. Donald Trump just claimed he invented 'fake news'. **CNN** [online], 26 out. 2017. Politics. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2017/10/08/politics/trump-huckabee-fake/index.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

COHEN, J. A coefficient of agreement for nominal scales. **Educational and Psychological Measurement**, v. 20, n. 1, p. 37-46, 1960.

COLLINS, H.; PINCH, T. **O Golem**: o que você deveria saber sobre ciência. 2. ed. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2009.

COLLINS, H.; PINCH, T. **O Golem à Solta**: o que você deveria saber sobre tecnologia. 1. ed. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

COLOMBO, R. Desinformação e mitologia política: a presença de mitos em boatos desmentidos nas eleições brasileiras de 2018. **Discursos Fotográficos**, v. 18, n. 31, p. 55-77, 2021.

DRAGU, T.; FAN, X. An agenda-setting theory of electoral competition. **The Journal of Politics**, v. 4, n. 78, p. 1170-1183, 2016.

ESPINOZA, M.; SARIS, M. H. Santa Catarina, o berço da urna eletrônica. **Agência AL - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** [online], Santa Catarina, 29 ago. 2022. História. Disponível em: https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/santa-catarina-o-berco-da-urna-eletronica. Acesso em: 31 jul. 2023.

ESTEVES, J. P. Espaço Público. In: ALBINO, A.; RUBIM, C. (Orgs.). **Comunicação e Política: Conceitos e abordagens**. Salvador: EDUFBA, 2004. *E-book*.

'FAKE NEWS' é eleita palavra do ano e ganhará menção em dicionário britânico. **BBC News Brasil** [online], 2 nov. 2017. Internacional. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41843695>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FERREIRA, R. R. Rede de mentiras: a propagação de fake news na pré-campanha presidencial brasileira, **Observatório (OBS)**, Lisboa, p. 139-162, 2018.

FRANÇA, V. Comunicação e política: edifica-se uma tradição? **Revista eletrônica compós**, Salvador, 2000.

FRANÇA, V.; SIMÕES, P. G.; OLIVEIRA, A. K.; LIMA, L.; BARROSO, L.; AFONSO, M. L.; LOPES, S.; BONTEMPO, C.; PEREIRA, S. Comunicação e Política: mapeando autores/as e teorias mobilizados no Brasil. **Revista Compolítica**, v. 8, n. 2, p. 5-40, 2018.

FRANCIA, P. L. Free Media and Twitter in the 2016 Presidential Election: The Unconventional Campaign of Donald Trump. **Social Science Computer Review**, v. 36, n. 4, p. 440-455, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0894439317730302>. Acesso em: 31 jul. 2023.

GOLDSTEIN, A. O sucesso das "guerras culturais" na campanha 2018: Bolsonaro no Facebook e Instagram. **Revista Inter-Legere**, v. 2, n. 26, 2019.

HARDER, R. A.; SEVENANS, J.; Van AELST, P. Intermedia Agenda Setting in the Social Media Age: How Traditional Players Dominate the News Agenda in Election Times. **The International Journal of Press/Politics**, v. 3, n. 22, p. 275-293, 2017.

HART, G. 'When Presidents Lie': The Post-Truth Presidency. **The New York Times** [online], 10 out. 2004. What to Read. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2004/10/10/books/review/when-presidents-lie-the-posttruth-presidency.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

IASULAITIS, S.; VICARI, I. The salience of Traditional Moral Values: Bolsonaro's electoral competition strategy on Twitter. **International Journal of Social Science Studies**, v. 9, n. 5, p. 153-157, ago. 2021.

ITUASSU, A.; LIFSCHITZ, S.; CAPONE, L.; MANNHEIMER, V. De Donald Trump a Jair Bolsonaro: democracia e comunicação política digital nas eleições de 2016, nos Estados Unidos, e 2018, no Brasil. *In*: Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 8., 2019, Brasília. **Anais eletrônicos** [...]. Brasília: Compolítica, 2019. Disponível em: <http://compolitica.org/novo/anais-2019/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

JOATHAN, I.; ALVES, M. O Twitter como ferramenta de campanha negativa não oficial: uma análise da campanha eleitoral para a Prefeitura do Rio de Janeiro em 2016. **Galaxia**, n. 43, p. 81-98, jan./abr. 2020.

LANDIS, J. R.; KOCH, G. G. The Measurement of Observer Agreement for Categorical Data. **Biometrics**, v. 33, n. 1, p. 159-174, mar. 1977.

LEITE, J. C. Controvérsias científicas ou negação da ciência? A agnotologia e a ciência do clima. **Scientiae Studia**, v. 12, n. 1, p. 179-189, 2014.

LIPPMANN, W. **Opinião Pública**. 1. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MAIA, R. C. M.; HAUBER, G.; PAULA, J. E. de. Análise de Conteúdo. *In*: MAIA, R. C. M. (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. 1. ed. Salvador: Edufba, 2022.

MAIA, R. C. M.; SANTA INÊS, L.; MIOLA, E.; MARQUES, G. Análise de Conteúdo integrada. *In*: MAIA, R. C. M. (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. 1. ed. Salvador: Edufba, 2022.

MARQUES, A. Gatekeeping: do desenvolvimento da teoria às aplicações na pesquisa. *In*: PÔRTO Jr., G.; MORAES, N. R.; OLIVEIRA, D. B.; SANTI, V. J.; BAPTAGLIN, L. A. (Orgs.). **Media Effects: Ensaios sobre teorias da comunicação e do jornalismo**. Porto Alegre: Editora Fi, Boa Vista: Editora UFRR, 2018. *E-book*.

MARIONI, B.; GALASSI, V. Aspectos da desinformação, Capitalismo e Crises. *In*: MARTINS, H. (Org.). **Desinformação: crise política e saída democrática para as fake news**. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*.

MARRES, N. Why we can't have our facts back. **Engaging Science, Technology and Society**, v. 4, p. 423-443, 2018.

MARTÍN, M. A batalha eleitoral do Brasil se deflagra nas redes. **El País** [online], São Paulo, 2 out. 2014. Eleições 2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/02/politica/1412206023_560998.html. Acesso em: 31 jul. 2023.

MARTINS, H. Muito além das fake news: o problema da desinformação em meio à crise social. *In*: MARTINS, H. (Org.). **Desinformação: crise política e saída democrática para as fake news**. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*.

McCOMBS, M.; SHAW, D. The agenda-setting function of mass media. **Public Opinion Quarterly**, v. 36, p. 176-195, 1972.

MELO, Y. A. C. B. N. **Accountability eleitoral no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2021.

MENDES, P. S. P. **A urna eletrônica brasileira: uma (des)construção sociotécnica**. 2010. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=144375. Acesso em: 31 jul. 2023.

MERTON, R. K. The self-fulfilling prophecy. **The Antioch Review**, v. 8, n. 2, p. 193-210 1948.

MIGUEL, L. F. Mídia e vínculo eleitoral: a literatura internacional e o caso brasileiro. **Opinião Pública**, v. 10, n. 1, p. 91-111, mai. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762004000100004>. Acesso em: 31 jul. 2023.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Introdução. *In*: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Orgs.). **Mídia, representação e democracia**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

NEISSER, F. G. **Crimes eleitorais e controle material da propaganda eleitoral: necessidade e utilidade da criminalização da mentira na política**. 2014. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-08122014-163134/publico/DISSERTA_CAO_FernandoGasparNeisser.pdf. Acesso em: 31 jul. 2023.

NEWMAN, N.; FLETCHER, R.; KALOGEROPOULOS, A.; LEVY, D.; NIELSEN, R. K. **Reuters Institute Digital News Report 2018** (14 jun. 2018). Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3245355>. Acesso em: 31 jul. 2023.

NICOLAU, J. **Representantes de quem?: os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

NOMURA, L. Lista com 72 leis de 'proteção à mulher' sancionadas por Bolsonaro tem 26 normas sem relação com o tema. **Lupa** [online], Rio de Janeiro, 8 ago. 2022. Verificação. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/08/08/bolsonaro-72-leis-mulheres>. Acesso em: 01 ago. 2023.

PENTEADO, C. L. C.; GOYA, D. H.; FRANÇA, F. O. O debate político no Twitter nas eleições presidenciais de 2014 no Brasil. **Em Debate**, v. 6, p. 47-54, 2015.

PORTO, M. P. Enquadramentos da Mídia e Política. *In*: ALBINO, A.; RUBIM, C. (Orgs.). **Comunicação e Política: Conceitos e abordagens**. Salvador: EDUFBA, 2004. *E-book*.

'PÓS-VERDADE' é eleita a palavra do ano pelo Dicionário Oxford. **G1** [online], 16 nov. de 2016. Educação. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/pos-verdade-e-eleita-a-palavra-do-ano-pelo-dicionario-oxford.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2023.

PSDB pede ao TSE auditoria para verificar 'lisura' da eleição. **G1** [online], Brasília, 30 out. de 2014. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/10/psdb-pede-ao-tse-auditoria-para-verificar-lisura-da-eleicao.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

RECUERO, R. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 20, n. 3, p. 383-406, jul. 2020.

RECUERO, R.; ZAGO, G.; SOARES, F. B. Mídia Social e filtros-bolha nas conversações políticas no Twitter. *In: Encontro Anual da Compós*, 26., 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. Campinas: Galoá, 2017. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2017/trabalhos/midia-social-e-filtros-bolha-nas-conversacoes-politicas-no-twitter?lang=pt-br#>. Acesso em: 31 jul. 2023.

RENNÓ, L. Bolsonarismo e as eleições de 2022. **Estudos Avançados**, v. 36, n. 106, p. 147-163, Set. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36106.009>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ROSEN, C. All the times Donald Trump has called the media 'fake news' on Twitter. **Entertainment Weekly** [online], 4 ago. 2022. Disponível em: <https://ew.com/tv/2017/06/27/donald-trump-fake-news-twitter/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

RUBIM, A. A. C.; AZEVEDO, F. A. Mídia e Política no Brasil: textos e agenda de pesquisa. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v. 46, p. 189-216, 1998.

SILVEIRA, S. A. Prefácio. *In: MARTINS, H. (Org.). Desinformação: crise política e saída democrática para as fake news*. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*.

STEINER, J. The Foundation of Deliberative Democracy and Participatory Governance. *In: Hubert Heinelt (ed.). Handbook of Participatory Governance*. Cheltenham: Edgar Elgar, 2018.

STF confirma anulação de condenações do ex-presidente Lula na Lava Jato. **STF** [online], Brasília, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464261&ori=1>. Acesso em: 01 ago. 2023.

STRUCK, J. P. "Fake News não começaram com Trump, mas com Dilma em 2014". **DW** [online], Londres, 7 mai. 2018. Política. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/fake-news-n%C3%A3o-come%C3%A7aram-com-trump-mas-com-dilma-em-2014/a-43679491>. Acesso em: 31 jul. 2023.

SUBRAMANIAN, S. Inside the Macedonian Fake-News Compelx. **Wired** [online], 15 fev. 2017. Disponível em: <https://www.wired.com/2017/02/veles-macedonia-fake-news/>. Acesso em: 03 set. 2023.

SUNSTEIN, C. R. The Law and Group Polarization. John M. Olin Program in **Law and Economics Working Paper**, n. 91, 1999.

SUNSTEIN, C. R. **#Republic: Divided Democracy in the Age of Social Media**. 1. ed. New Jersey: Princeton University Press, 2017.

TARDE, G. **A Opinião e as Massas**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TATAGIBA, L.; TRINDADE, T.; TEIXEIRA, A. C. C. Protestos à direita no Brasil (2007-2015). *In: CRUZ, S. V.; KAYSEL, A.; CODAS, G. (Orgs.). Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 197-212. *E-book*.

TRAQUINA, N. **O estudo do jornalismo no século XX**. 1. ed. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. **Voto eletrônico no Brasil**. 2. ed. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2010. *E-book*.

TRUMP diz que criou expressão 'fake news' e é desmentido por dicionário. **O Globo** [online], 9 out. 2017. Mundo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/trump-diz-que-criou-expressao-fake-news-e-desmentido-por-dicionario-21926348>. Acesso em: 31 jul. 2023.

VARGO, C. J.; GUO, L.; McCOMBS, M.; SHAW, D. Network Issues Agendas on Twitter During the 2012 U. S. Presidential Elections. **Journal of Communication**, v. 64, n. 2, p. 296-316, 2014.

VARGO, C.; GUO, L.; AMAZEEN, M. A. The agenda-setting power of fake news: A big data analysis of the online media landscape from 2014 to 2016. **New Media & Society**, v. 20, n. 5, p. 2028-2049, 2017.

VELLOSO, C. M. S. Prefácio. *In*: ANDRADE, F. S. **Tudo o que você sempre quis saber sobre a Urna Eletrônica Brasileira**. 1. ed. São José dos Campos, SP: SindCT, 2022. p. 11-20. *E-book*.

VICENTE, M. M. **História da comunicação social: um campo em construção**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

VINHAS, O.; PRATES, C. D. Seguindo a construção de fatos e mapeando redes: urnas eletrônicas brasileiras são confiáveis? **Século XXI - Revista De Ciências Sociais**, v. 10, n. 2, p. 09-37, Jul./Dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/seculoxxi/article/view/35900/45366>. Acesso em: 31 jul. 2023.

VITAL, A. Começa reunião de CPI para discutir segurança das urnas eletrônicas. **Agência Câmara Notícias - Câmara dos Deputados** [online], Brasília, 3 nov. 2015. Ciência, Tecnologia e Comunicações. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/474552-comeca-reuniao-de-cpi-para-discutir-seguranca-da-s-urnas-eletronicas>. Acesso em: 31 jul. 2023.

WAISBORD, S. The elective affinity between post-truth communication and populist politics. **Communication Research and Practice**, v. 4, n. 1, p. 17-34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/22041451.2018.1428928>. Acesso em: 31 jul. 2023.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. **Council of Europe report (DGI)**, 2017.

WISE, A. FACT CHECK: Trump Falsely Claims Widespread Fraud In Latest Election Speech. **npr** [online], 5 nov. 2020. Elections. Disponível em: <https://www.npr.org/2020/11/05/931930379/fact-check-trump-falsely-claims-widespread-fraud-in-latest-election-speech>. Acesso em: 01 ago. 2023.